



LEI Nº. 8.269 , de 16 /07 /2014

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo: 69.587

PROJETO DE LEI Nº. 11.549

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Arquive-se

Pedro Bigardi
Diretoria Legislativa
07/08/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ls 02

PROJETO DE LEI N°. 11.549

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015

63521

À Diretoria Financeira e à Consultoria Jurídica.

W. Mamberti
Diretora Legislativa
15/10/2014

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CFO), nos termos do RI (art. 171, § 1º).

W. Mamberti
DIRETORA LEGISLATIVA
24/06/2014

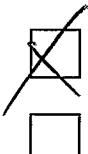
COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador José G. B. Campos,
para relatar no prazo de 7 dias.

Presidente da CJR
24/06/2014

Presidente da CFO
24/06/2014

RELATOR:



voto favorável



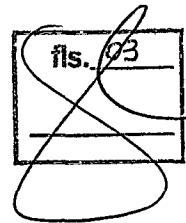
voto contrário

Relator

24/06/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



OF. G.P.L. nº 193/2014

Processo nº 9.300-4/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTÓCOLO) 15/ABR/2014 14:57 069587

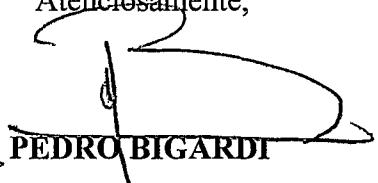
Jundiaí, 14 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo **estabelecer as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art.4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls 04
[Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO
06/05/14

Rúbrica

PROJETO DE LEI N° 11.549

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Signature]
Presidente
15/04/14

APROVADO
[Signature]
Presidente
15/07/2014

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal; /
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos; /
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; /
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; /
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; /
- VI – as disposições gerais. /

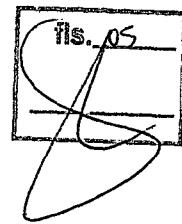
Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2015;

XVI - Relatório de Obras em andamento.

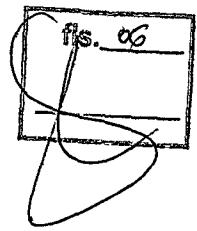
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

/ Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal; /

II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades; /



III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde; /

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade; /

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada; /

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade; /

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural. /

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento; /

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada; /

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; /

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos. /

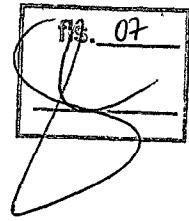
§ 2º / Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo. /

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

/ Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. /

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e



operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2015 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 7º - A mensagem de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

flz. 08

forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

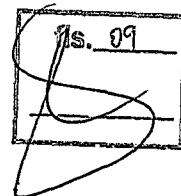
a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.



Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2015 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do § 2º do art. 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls/10
[Handwritten signature]

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
2611	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
1006	PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO
1055	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ
2107	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
2109	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
2114	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS
2115	MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL. IGUALDADE RACIAL
2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2128	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
2129	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2130	GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
2131	AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO
2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES
2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE
2614	MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2616	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
2617	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS
2622	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS
2624	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2626	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE DE ATOS INSTITUCIONAIS
2627	GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS
2630	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA
2631	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
2021	DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
2023	FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 11
S

2024	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO
------	--

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1032	ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO MUNICIPAL
2025	SUPRIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
2027	CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ., REST. E RESSARCIMENTOS
250	GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL
1011	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
1013	CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR
1014	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
2042	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA
2046	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO
2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ., ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA
2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF
2664	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES
1500	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
1501	DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS
1506	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1508	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL
1509	AMPLIAÇÃO DAS GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
1512	REVITALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS
1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 12
[Handwritten signature]

2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
2703	TRATAMENTO E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB
2706	GESTÃO DE OBRAS DE ENCASTAS EM VIAS PÚBLICAS
2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
2031	COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL
2304	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS
2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO
2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2728	NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL
2731	PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA
2738	PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI
2986	GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA
1041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO
1043	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
1047	IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS
1048	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO
2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO
2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E A RODOVIÁRIA
2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2777	GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL I E II
2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
2780	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II
2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I
2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II
2792	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS
2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

Fls 13
S

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO
2034	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2036	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR
2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC
2818	ATENÇÃO HOSPITALAR
2819	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
2824	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE
2825	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS
2827	GESTÃO DE PREVENÇÃO, E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECTIOSAS
2828	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2079	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA
2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAS
2082	PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA
2083	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA
2084	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO
2091	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR
2092	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE
2093	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA
2094	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2095	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2096	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF
2097	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2098	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BP
2099	REDE DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC
2100	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BO
2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2103	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR DEFICIENTE
2104	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE
2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

15. 14

2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
2110	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO
2112	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI
2113	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2116	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
2118	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE SERV. DE PROTEÇÃO
2119	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP, RUA
2120	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO
2121	EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS
2132	OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA
2137	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1010	IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA
1595	PARQUE TECNOLÓGICO
2043	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS
2885	GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL	
1016	COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENT. EM PARCERIA COM A POL. DE ASSIST. DIREITOS DA CIDADANIA
1017	CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE
2053	FOMENTO À AGRICULTURA
2057	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL
2059	FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL
2060	FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA
2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON
2147	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
2948	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA REMUN.E PCCR (GERAL)
2949	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)
2950	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)
2951	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA REMUN.E PCCR (S.M.S.)
2963	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR
2965	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 15

19 - GUARDA MUNICIPAL

2039	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
2040	APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL
2976	APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL
2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
2978	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULTO
2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS
2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL
2017	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO
2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE
2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS
2762	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE
2766	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA
2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS
2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS
2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CESES

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

8543	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
------	--

§3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 16

alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2014.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

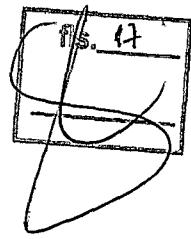
Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei

B



específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 / O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 18

orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 / O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 / Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2014, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 / No exercício de 2015, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I / houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

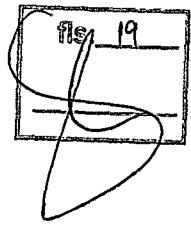
II / existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III / houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2014, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

Art. 25 / Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de

B



competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 / Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 / A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas por meio de processo administrativo específico, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único / Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

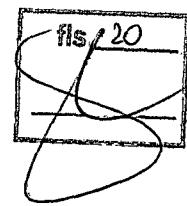
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais,



se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 / Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 / Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 21

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

BB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 22

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS /
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS /
 2015

(LRF art. 4º, § 3º) /

PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS
Demandas Judiciais	R\$ 13.691.494,33	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.
Avalias e Garantias Concedidas		Contingenciamento de despesas orçamentárias.
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL		SUBTOTAL

TOTAL	R\$ 13.691.494,33	TOTAL	R\$ 13.691.494,33

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí

LDO 2015

fls 23

At



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS /
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) /

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2014	% PIB (a / PIB-SP)	2015		Valor Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	2016		Valor Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	2017	
				(b)	(c)			(b)	(c)			(b)	(c)
Receita Total	1.713.167.535	1.616.195.787	0,10%	1.850.591.338	1.647.019.703	0,10%	1.984.804.459	1.666.480.097	0,09%				
Receitas Primárias (I)	1.778.057.365	1.677.412.608	0,10%	1.922.435.623	1.710.960.860	0,10%	2.078.537.395	1.745.180.078	0,10%				
Despesa Total	1.798.557.467	1.696.733.459	0,10%	1.944.578.709	1.730.668.129	0,10%	2.102.478.500	1.765.281.491	0,10%				
Despesas Primárias (II)	1.751.688.717	1.652.545.959	0,10%	1.893.936.653	1.685.596.879	0,10%	2.047.724.309	1.719.308.816	0,10%				
Resultado Primário (III) = I - II	26.358.648	24.866.649	0,00%	28.498.970	25.363.982	1,54%	30.813.087	25.871.262	0,00%				
Resultado Nominal													
Divida Pública Consolidada	361.371.080	340.916.113	0,02%	355.688.432	316.561.439	0,02%	339.268.144	284.856.076	0,02%				
Divida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%				

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR /
2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) /

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2013 (a)	II - Metas realizadas em 2013 (b)		% PIB - São Paulo (c) = (b-a)	Variação % (c-a) x 100
		% PIB - São Paulo (b)	% PIB - São Paulo (c) = (b-a)		
Receita Total	1.699.480.700	0,108%	1.285.118.236	0,081%	(414.362.464) -24,38%
Receitas Primárias (I)	1.601.548.361	0,102%	1.353.953.108	0,086%	(247.595.253) -15,46%
Despesa Total	1.531.402.250	0,097%	1.381.624.015	0,088%	(149.778.235) -9,78%
Despesas Primárias (II)	1.592.251.950	0,101%	1.339.004.368	0,085%	(253.247.582) -15,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.296.411	0,001%	14.948.740	0,001%	5.652.329 60,80%
Resultado Nominal					
Dívida Pública Consolidada	340.134.864	0,022%	344.608.373	0,022%	4.473.510 1,32%
Dívida Consolidada Líquida					

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.577.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Exercício	PIB - Brasil (R\$) Valores em R\$ bilhões	PIB - São Paulo (R\$) Valores em R\$ bilhões	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB São Paulo	Δ% PIB SP
2006	2.369	802			
2007	2.661	902	12,33%	13,90%	12,47%
2008	3.031	1.003		-11,20%	
2009	3.185	1.084		5,08%	8,08%
2010	3.674	1.247	15,35%	15,35%	15,04%
2011	4.143	1.376	12,77%	12,77%	10,34%
2012	4.403	1.457	6,28%	6,28%	5,92%
2013	4.838	1.577 (*)	9,88%	8,21%	
2014	5.231 (*)	1.718 (*)	8,12%	8,12%	8,93%
2015	5.656 (*)	1.852 (*)	8,12%	8,12%	7,84%
2016	6.115 (*)	1.998 (*)	8,12%	8,12%	7,86%
2017	6.611 (*)	2.155 (*)	8,12%	8,12%	7,88%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2014-2017: 2,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2014-2017: 6,0% a.a.

(*) Valores projetados

LDO 2015

fls 25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES / 2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) /

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	Valores a preços correntes de 2014				2016	%	2017	%
				2014	%	2015	%				
Receita Total	1.317.504.596	1.285.118.236	-2,5%	1.561.133.880	21,5%	1.713.167.535	9,7%	1.850.591.338	8,0%	1.984.804.459	7,3%
Receitas Primárias (I)	1.228.203.253	1.355.953.108	10,2%	1.644.522.165	21,5%	1.778.057.385	8,1%	1.922.435.623	8,1%	2.078.537.395	8,1%
Despesa Total	1.284.286.964	1.384.624.015	9,3%	1.663.678.029	20,4%	1.798.537.467	8,1%	1.944.578.709	8,1%	2.102.478.500	8,1%
Despesas Primárias (II)	1.226.562.900	1.335.004.368	9,2%	1.621.229.029	21,1%	1.751.698.717	8,0%	1.833.936.653	8,1%	2.047.724.309	8,1%
Resultado Primário (I – II)	1.640.353	14.948.740	811,3%	23.293.136	55,8%	26.358.648	13,2%	28.498.970	8,1%	30.813.087	8,1%
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada	355.803.409	344.608.373	-3,1%	353.699.574	2,6%	361.371.060	2,2%	355.688.432	-1,6%	339.268.144	-4,6%
Dívida Consolidada Líquida											

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	Valores a preços constantes de 2014				2016	%	2017	%
				2014	%	2015	%				
Receita Total	1.490.787.219	1.362.225.330	-8,6%	1.561.133.880	14,6%	1.616.195.787	3,5%	1.647.019.703	1,9%	1.666.480.097	1,2%
Receitas Primárias (I)	1.389.740.663	1.435.190.295	3,3%	1.644.522.165	14,6%	1.677.412.608	2,0%	1.710.960.860	2,0%	1.745.180.078	2,0%
Despesa Total	1.430.570.225	1.464.521.456	2,4%	1.663.678.029	13,6%	1.696.733.459	2,0%	1.750.668.129	2,0%	1.765.281.491	2,0%
Despesas Primárias (II)	1.387.884.566	1.419.344.630	2,3%	1.621.229.029	14,2%	1.652.545.959	1,9%	1.685.596.879	2,0%	1.719.308.816	2,0%
Resultado Primário (I – II)	1.856.098	15.845.664	753,7%	23.293.136	47,0%	24.866.649	6,8%	25.363.982	2,0%	25.871.262	2,0%
Resultado Nominal											
Dívida Pública Consolidada	402.599.867	365.284.876	-9,3%	353.699.574	-3,2%	340.916.113	-3,6%	316.561.439	-7,1%	284.856.076	-10,0%
Dívida Consolidada Líquida											

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

15/02/2015
26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

II DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

בְּרֵבָבָיִם אַבְּרָבָנָלִים

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA

JDR 2000 18 \$ 20 inc

ESPECIFICAÇÃO	2017					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Consolidada (I)	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.659.574	361.371.080
Deduções (II)	684.994.334	955.069.322	1.013.745.354	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970
Ativo Disponível para Venda Financieras	707.058.735	812.738.887	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966
-> Restos a pagar processados						
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	12.556.863	15.744.553	9.324.870	8.219.875	(721.626.307)	(770.560.886)
Receitas de Privatizações (IV)	(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(836.371.538)
Passivos Reconhecidos (V)						
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(836.371.538)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)						
-Saldo anterior	310.876.689	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.659.574
Liberações	13.958.954	22.820.549	10.218.714	5.230.581	25.000.000	24.000.000
Correção monetária	24.555.015	16.674.495	23.967.580	15.686.327	15.173.400	15.917.476
Juros	14.853.255	15.783.360	16.404.004	17.006.983	16.906.422	17.273.111
(- Amortizações do serviço da dívida	(41.830.759)	(35.771.393)	(36.718.053)	(49.554.973)	(48.808.609)	(49.857.235)
Saldo para o exercício seguinte	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.659.574	355.688.432
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):						
Restos a pagar (a partir de 2013 = valores estimados):						
de exercícios anteriores						
saldos do ano anterior	93.240.019	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	135.833.775
(-) cancelamentos	(8.455.045)	(4.500.438)	(7.740.241)	(7.964.400)	(8.371.935)	(8.827.774)
(-) pagamentos	(68.566.330)	(91.232.916)	(60.706.447)	(96.329.029)	(101.754.185)	(107.294.541)
+ Inscrições	91.701.260	107.770.060	105.291.247	111.082.266	117.191.790	123.637.339
total para o exercício seguinte	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	135.833.775	144.348.799
Disponibilidades financeiras (Em 31/12):						
Caixa	34.796	50.428	39.219	57.362		
Bancos – Cr Movimento	122.846.486	127.804.027	106.588.888	130.430.471	127.953.843	125.183.665
Bancos – Cr Vinculadas	102.823.127	155.547.280	64.743.869	57.786.675	55.009.449	58.409.476
Aplicações financeiras (Prejuízo e autoruias)	480.775.978	523.887.818	793.022.356	842.744.984	895.585.363	951.738.852
Total	707.400.000	814.122.000	951.204.100	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966

(-) Deduções:
Valores compromissados a pagar até 31/12
Subtotal

VANTAGENS COMPROMETIDAS A PROGRAMA CIVICO

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

100 2015

fls. 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido /
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) /

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	%	2012	%	2011	R\$ 1,00	%
Patrimônio/Capital	349.863.258	29,23%		295.587.965	25,55%	279.755.648	28,22%	
Reservas	846.881.433	70,77%		861.314.408	74,45%	711.548.205	71,78%	
Resultado Acumulado		0,00%			0,00%		0,00%	
TOTAL	1.196.744.691	100,00%		1.156.902.373	100,00%	991.303.853	100,00%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	836.398.791	100%		793.022.236	100%	608.091.728	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL	836.398.791	100%		793.022.236	100%	608.091.728	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls/ 28

fls. 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis		14.234	355.671	2.685.274	
Alienação de Bens Imóveis					
TOTAL		14.234	355.671	2.685.274	
DESPESAS LIQUIDADAS		2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		14.234	355.671	2.685.274	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.					
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
TOTAL		14.234	355.671	2.685.274	
SALDO FINANCEIRO (c)					

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

B

fls. 30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2011	2012	R\$ 1,00 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.466.202,60	172.475.721,16	31.812.593,20
RECEITAS CORRENTES	114.534.396,46	170.310.542,38	29.177.788,84
Receita de Contribuições	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Civil	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	65.053.203,07	123.104.245,73	(25.631.195,26)
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	14.379.859,58	16.247.029,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	761.583,62	7.382.404,31	9.626.170,62
Demais Receitas Correntes	6.391.385,77	6.997.455,27	6.620.858,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
RECEITAS CORRENTES	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
Receita de Contribuições	34.755.869,17	76.001.839,44	88.434.475,79
Pessoal Civil	20.803.017,15	34.248.097,74	39.231.817,71
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	13.952.852,02	40.743.435,71	48.059.610,68
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes		1.010.305,99	1.143.011,69
RECEITAS DE CAPITAL		36.583,13	35,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	151.222.071,77	248.514.143,73	120.247.068,99

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	47.549.265,79	64.926.480,63	78.159.456,75
ADMINISTRAÇÃO	464.987,50	1.097.579,26	1.426.441,81
Despesas Correntes	464.987,50	1.081.371,92	1.415.587,81
Despesas de Capital		16.207,34	10.854,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94
Pessoal Civil	47.084.278,29	63.622.213,04	76.499.114,63
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias		206.688,33	233.900,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			58.478,09
Demais Despesas Previdenciárias		206.688,33	175.422,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.561,29		
ADMINISTRAÇÃO		20.561,29	
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	47.569.827,08	64.926.480,63	78.159.456,75

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	103.652.244,69	183.587.663,10	42.087.612,24
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
-------------------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS	608.116.590,09	793.052.904,52	836.910.604,69
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 17/02/2014

Nota: As despesas com Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS (ano 2012), foram consideradas no item Previdência - Pessoal Civil no total de R\$ 177.385,91

O item Demais Despesas Previdenciárias representam as sentenças judiciais pagas pelo fundo de benefícios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

16. 31
[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	R\$ 1,00
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2014	200.876.115,18	106.053.305,60	94.822.809,58	92.226.120,21	
2015	208.387.793,94	113.354.652,74	95.033.141,20	1.015.259.261,41	
2016	215.637.634,01	123.618.493,15	92.019.230,86	1.107.278.492,27	
2017	223.299.669,70	128.535.067,07	94.764.602,63	1.202.043.094,90	
2018	230.830.937,07	137.128.858,72	93.702.078,95	1.295.745.173,85	
2019	238.253.923,76	147.908.067,83	90.345.856,13	1.388.091.029,98	
2020	245.405.925,68	151.715.715,98	83.890.209,72	1.469.791.239,70	
2021	250.615.695,52	151.598.704,82	99.016.890,70	1.588.798.130,40	
2022	259.897.557,09	156.959.843,47	103.937.713,61	1.702.735.844,01	
2023	309.012.482,39	196.587.783,20	112.424.719,19	1.815.160.563,20	
2024	317.985.556,11	209.789.919,75	108.201.642,36	1.923.382.205,66	
2025	328.816.803,02	220.135.962,98	106.680.840,04	2.030.043.045,60	
2026	335.470.294,85	234.284.813,10	101.215.481,75	2.131.258.527,35	
2027	343.899.197,57	245.821.319,52	98.077.878,05	2.229.336.405,40	
2028	352.176.176,34	257.077.740,51	95.098.435,83	2.324.434.841,23	
2029	360.281.192,21	269.017.372,72	91.263.819,49	2.415.698.660,72	
2030	368.033.805,72	285.953.616,97	82.080.189,75	2.497.778.849,47	
2031	375.236.945,07	303.766.695,74	71.470.249,33	2.569.249.098,80	
2032	381.847.440,78	321.052.257,59	60.795.183,19	2.630.044.281,99	
2033	388.232.531,88	325.448.122,43	62.784.409,45	2.692.828.691,44	
2034	394.732.841,33	330.938.247,62	63.794.593,71	2.758.623.285,15	
2035	401.327.692,09	336.263.347,11	65.064.344,98	2.821.687.630,13	
2036	408.023.762,55	341.729.601,36	66.294.161,19	2.887.881.791,32	
2037	414.852.125,13	348.231.150,38	68.620.974,75	2.956.602.766,07	
2038	421.903.855,12	348.935.996,91	72.967.856,21	3.029.570.622,28	
2039	429.253.369,25	351.413.678,21	77.839.691,04	3.107.410.313,32	
2040	436.914.645,18	354.258.214,90	82.658.430,58	3.190.068.743,90	
2041	444.908.914,52	356.661.880,64	88.247.033,88	3.278.313.777,78	
2042	453.343.984,87	356.589.040,44	96.754.944,43	3.375.068.722,21	
2043	460.375.982,27	355.177.663,53	51.198.318,74	3.426.267.049,95	
2044	412.141.158,63	353.444.666,81	58.086.491,82	3.484.983.532,77	
2045	418.387.782,90	351.540.181,24	66.847.601,66	3.551.811.134,43	
2046	354.720.250,56	349.265.282,81	5.454.987,75	3.557.266.122,18	
2047	357.142.230,94	346.672.920,40	10.469.310,54	3.567.736.432,72	
2048	359.914.287,16	343.112.099,34	16.801.267,82	3.584.536.700,54	
2049	362.850.194,94	347.432.987,87	15.417.227,07	3.599.953.927,61	
2050	365.722.768,24	351.782.487,20	13.940.281,04	3.613.894.208,65	
2051	368.526.659,98	356.160.175,14	12.366.484,84	3.626.260.693,49	
2052	371.256.239,53	360.567.145,47	10.689.089,06	3.636.949.781,95	
2053	373.905.449,25	365.004.514,77	8.900.934,48	3.645.850.716,03	
2054	376.467.914,91	369.470.909,05	6.997.005,86	3.652.847.721,89	
2055	378.936.814,59	373.969.112,64	4.967.701,95	3.657.815.423,84	
2056	381.304.859,14	378.499.588,28	2.806.269,99	3.660.621.693,70	
2057	383.564.327,34	383.059.632,66	504.694,68	3.681.126.388,38	
2058	386.707.000,29	397.653.376,49	(1.945.379,20)	3.659.180.012,18	
2059	387.724.058,04	392.280.953,35	(4.556.857,31)	3.654.623.154,87	
2060	389.606.290,76	398.941.837,59	(7.335.646,83)	3.647.287.608,04	
2061	391.343.635,16	401.638.830,92	(10.295.195,76)	3.636.992.412,28	
2062	392.925.541,75	406.370.582,54	(13.445.040,79)	3.623.547.371,49	
2063	394.340.746,37	411.139.900,21	(16.799.153,84)	3.608.748.217,65	
2064	395.577.267,42	415.945.439,23	(20.368.171,81)	3.586.380.045,84	
2065	396.622.387,64	420.789.182,39	(24.166.794,75)	3.562.213.251,09	
2066	397.482.584,80	425.670.622,32	(28.208.037,82)	3.534.005.213,57	
2067	398.083.508,24	390.590.916,99	(32.507.408,75)	3.501.497.804,82	
2068	398.489.928,93	435.549.565,36	(37.079.636,43)	3.464.419.168,39	
2069	398.605.711,61	440.546.900,71	(41.941.189,10)	3.422.476.979,29	
2070	398.473.760,18	445.582.428,46	(47.108.668,30)	3.375.368.310,99	
2071	398.055.859,86	450.656.488,45	(52.600.528,59)	3.322.767.782,40	
2072	397.333.116,01	455.768.592,68	(58.439.476,67)	3.284.332.305,73	
2073	398.284.914,01	460.918.256,55	(64.633.342,54)	3.199.698.963,19	
2074	394.889.811,85	466.105.392,77	(71.216.520,92)	3.128.482.442,27	
2075	393.124.999,12	471.331.251,49	(78.206.252,37)	3.050.276.189,90	
2076	390.966.377,97	476.591.963,45	(65.625.585,48)	2.964.650.604,42	
2077	388.388.458,81	481.887.800,95	(93.499.342,14)	2.871.151.262,28	
2078	385.394.710,09	487.203.274,22	(101.836.564,19)	2.769.312.699,15	
2079	381.886.453,26	492.572.466,26	(110.706.013,00)	2.658.608.685,15	
2080	377.882.877,83	497.975.091,16	(120.112.213,33)	2.538.494.471,82	
2081	373.321.924,79	503.411.523,44	(130.089.598,65)	2.408.404.673,17	
2082	368.209.591,81	508.882.141,30	(140.672.549,49)	2.267.732.323,68	
2083	362.489.816,36	514.387.326,62	(151.897.510,26)	2.115.834.813,42	
2084	358.124.352,01	519.927.485,04	(163.803.113,03)	1.952.031.700,39	
2085	349.072.637,12	525.502.945,86	(176.430.308,84)	1.775.601.391,55	
2086	341.291.655,78	531.114.162,81	(189.822.508,85)	1.585.778.884,70	
2087	392.735.790,28	536.761.512,06	(204.025.721,78)	1.381.753.162,92	
2088	323.356.664,95	542.445.395,28	(21.088.730,33)	1.162.664.432,59	

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2014.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013.

Atuário Responsável: Richard Duttmann - MIBA 935

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015**

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2015	2016	2017		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	858.582,75	901.511,89	946.587,48		
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	319.225,62	335.186,90	351.946,25		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	126.432,02	132.753,62	139.391,30		
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	558.041,99	585.944,09	615.241,29		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	981.427,50	1.030.498,88	1.082.023,82		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	295.008,07	309.758,48	325.246,40		
IPTU	Isenção	Excombatentes (1932 e II Guerra)	21.623,98	22.488,94	23.613,39		
IPTU	Isenção	Feiras-livres	16.576,15	17.404,96	18.275,20		
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	397.780,08	417.669,09	438.552,54		
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.123,42	2.229,60	2.341,09		
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	71.268,49	74.831,91	78.573,51		
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	25.992,76	27.292,40	28.657,02		
		TOTAL	3.674.082,83	3.857.570,76	4.050.449,28		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

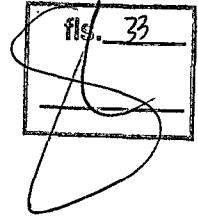
(A)

da receita orgâmenaria
deduzidos da projeto bruta

16.32
11

LDO 2015

fls. 33




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	133.535.200
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	133.535.200
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	133.535.200
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	130.469.688
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	3.065.512

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2015

LRF art. 5º inc. I

	2012				2013				2014				2015				2016				2017				
	R\$		%		R\$		%		R\$		%		R\$		%		R\$		%		R\$		%		
Receita Corrente Líquida	1.288.626.555,09		1.258.218.814,32		1.339.486.448,00		1.570.276.176,96		1.601.681.700,50		1.633.715.334,51														
Despesas Totais com Pessoal	461.052.223	35,78%	510.592.246	40,58%	651.662.410	42,3%	705.738.156	44,9%	719.852.388	44,9%	734.249.346	44,9%													
Limite Prudencial 85% (par.ún.art.22 LRF)	331.886.388	51,30	645.466.552	51,30	789.768.546	51,30	805.551.679	51,30	821.662.742	51,30	839.095.967	51,30													
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	679.438,160	54,00	831.322.682	54,00	847.949,156	54,00	864.908,118	54,00	882.206,281	54,00													
Excesso a Regularizar																									
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas																									
Total da Despesa Líquida	30.797.465	2,39	39.692.114	3,15	36.300.000	2,36	37.762.000	2,40	39.262.380	2,45	40.832.563	2,50													
Limite Legal (§1º,art.2º Lei Federal 9.777/98)	154.635.199	12,00	150.985.258	12,00	184.738.374	12,00	188.433.141	12,00	192.201.804	12,00	196.045.340	12,00													
Excesso a Regularizar																									
Dívida Consolidada Líquida																									
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.546.351.986	120,00	1.509.862.577	120,00	1.847.393.738	120,00	1.884.531.412	120,00	1.922.018.041	120,00	1.960.452.401	120,00													
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Concessões de Garantias																									
Montante																									
Limite Legal (art. 5º Res.nº 43 Senado)	283.497.854	22,00	276.808,139	22,00	338.687,019	22,00	345.460,759	22,00	352.369,974	22,00	359.417,374	22,00													
Excesso a Regularizar																									
Operações de Crédito (exceto ARO)																									
Realizadas no Desfido	9.207.637	0,71	2.949.207	0,23	1.158.010	0,07	25.000.000	1,59	24.000.000	1,50	11.000.000	0,67													
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	206.180.295	16,00	201.315.010	16,00	246.317.832	16,00	251.244.188	16,00	256.269.972	16,00	261.394.454	16,00													
Excesso a regularizar	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-				
Antecipação de Rec. Orçamentárias																									
Saldo devedor																									
Limite Legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	90.203.866	7,00	88.075.317	7,00	107.764.051	7,00	108.919.332	7,00	112.117.719	7,00	114.360.073	7,00													
Excesso a regularizar																									

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

11.34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fis. 35
S

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP						R\$ 1,00
RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.299.304.863	1.279.350.970	1.539.466.448	1.570.276.177	1.601.681.700	1.633.715.335
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.102.146	417.611.587	488.950.901	498.729.919	508.704.517	518.878.608
IPU	80.623.639	89.340.654	112.374.221	114.621.705	116.914.140	119.252.422
ISS	180.092.219	194.500.827	227.902.000	230.181.020	234.784.640	239.480.333
ITBI	38.836.078	44.151.249	51.319.000	52.345.380	53.392.288	54.460.133
Outras Receitas Tributárias	77.550.210	89.618.857	97.355.680	101.581.814	103.613.450	105.685.719
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.914.373	39.783.414	36.000.300	36.720.306	37.454.712	38.203.806
Receita Previdenciária				-	-	-
Outras Contribuições				-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	153.603.194	(13.802.296)	72.517.881	73.968.239	75.447.603	76.956.555
Receita Patrimonial	1.079.872	199.063	62.808.599	64.064.771	65.346.066	66.652.988
Aplicações Financeiras (II)	152.523.322	(14.001.359)	9.709.282	9.903.468	10.101.537	10.303.568
RECEITA DE SERVIÇOS	22.034.579	24.200.233	25.751.170	26.266.193	26.791.517	27.327.348
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	74.950.486	88.434.476	99.145.149	101.128.052	103.150.613	105.213.625
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	74.913.903	88.434.440	89.842.199	91.639.043	93.471.824	95.341.260
Serviços Administrativos	36.583	36	9.302.950	9.489.009	9.678.789	9.872.365
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.594.412	746.759.488	849.518.961	866.609.340	883.839.527	901.516.318
FPM	35.636.598	41.090.096	46.240.000	49.084.032	50.065.713	51.067.027
ICMS	349.025.084	419.867.860	495.857.600	500.816.176	510.832.500	521.049.150
Outras Transferências Correntes	259.932.730	285.801.533	307.421.361	316.609.132	322.941.315	329.400.141
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	68.056.169	64.798.544	66.747.235	68.082.180	69.443.823	70.832.700
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-II)	1.146.781.541	1.265.349.611	1.529.777.166	1.560.372.709	1.591.580.164	1.623.411.767
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.199.733	5.767.268	21.647.432	45.919.610	45.338.003	32.764.763
Operações de Crédito (VI)	9.207.657	2.949.207	1.138.010	25.000.000	24.000.000	11.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	2.165.179	2.634.804	4.700.000	4.794.000	4.889.880	4.987.678
Alienação de Ativos (VIII)	355.671	14.234	209.572	213.763	218.039	222.399
Transferências de Capital	4.465.504	2.753.182	1.925.990	1.964.510	2.003.800	2.043.876
Outras Receitas de Capital	2.005.722	50.644	18.373.860	18.741.337	19.116.164	19.498.487
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	6.471.226	169.021	15.599.850	15.911.847	16.230.084	16.554.686
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.228.203.253	1.353.953.108	1.644.522.165	1.677.412.608	1.710.960.860	1.745.180.078

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.157.834.129	1.285.148.377	1.428.966.600	1.513.814.471	1.544.090.761	1.574.972.576
Pessoal e Encargos Sociais	539.965.603	599.041.001	692.308.930	811.193.248	827.417.113	843.965.455
Juros e Encargos da Dívida (XII)	26.864.822	28.621.394	28.900.000	29.189.000	29.772.780	30.368.236
Outras Despesas Correntes	591.003.704	657.485.983	707.757.670	673.432.223	686.900.868	700.638.885
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.130.969.307	1.256.526.984	1.400.066.600	1.484.625.471	1.514.317.981	1.544.604.340
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	106.452.835	96.475.637	144.591.430	90.996.589	92.816.521	94.672.851
Investimentos	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XV)	10.859.242	13.998.253	14.850.000	14.998.500	15.298.470	15.604.439
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)			1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPDS (XVIII)			90.119.999	91.922.399	93.760.847	95.636.064
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.226.562.900	1.339.004.368	1.621.229.029	1.652.545.959	1.685.596.879	1.719.308.816

RESULTADO PRIMÁRIO (XX)=(X-XIX)	1.540.353	14.948.740	23.293.136	24.866.649	25.363.982	25.871.262
---------------------------------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2012	Realizado 2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	R\$ 1,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.470.193.796	1.356.112.028	1.539.486.448	1.664.492.748	1.799.649.559	1.945.781.103	
RECEITA TRIBUTÁRIA	426.699.885	442.668.282	488.950.901	528.653.714	571.580.398	617.892.724	
IPTU	91.227.530	94.701.093	112.374.221	121.499.008	131.364.727	142.031.543	
ISS	203.778.552	206.170.877	227.902.000	243.991.881	263.804.022	285.224.909	
ITBI	43.943.929	46.800.324	51.319.000	55.486.103	59.991.574	64.882.890	
Outras Receitas Tributárias	87.749.874	94.995.988	97.355.680	107.876.722	116.420.072	125.873.382	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.374.905	42.170.419	36.000.300	38.923.524	42.084.115	45.501.345	
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-	
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	173.805.601	(14.630.434)	72.517.881	78.406.333	84.772.927	91.656.489	
Receita Patrimonial	1.221.900	211.007	62.808.599	67.908.657	73.422.840	79.384.775	
Aplicações Financeiras (II)	172.583.701	(14.841.441)	9.709.282	10.497.676	11.350.087	12.271.714	
RECEITA DE SERVIÇOS	24.932.641	25.652.247	25.751.170	27.842.165	30.102.949	32.547.308	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	84.808.225	93.740.544	99.145.149	107.195.735	115.900.029	125.311.111	
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	97.137.386	105.024.941	113.552.966	
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	10.058.350	10.875.088	11.758.145	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.373.631	791.565.057	849.518.961	918.499.901	993.082.093	1.073.720.358	
FPM	40.323.643	43.555.502	46.240.000	52.029.074	56.253.835	60.821.646	
ICMS	394.930.033	445.059.931	495.857.600	530.865.147	573.971.396	620.577.874	
Outras Transferências Correntes	294.119.954	302.949.625	307.421.361	335.605.660	362.856.861	392.320.839	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.007.133	68.686.456	66.747.235	72.167.110	78.027.080	84.362.879	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)	1.297.610.095	1.341.270.588	1.529.777.166	1.653.995.072	1.788.299.472	1.933.509.389	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.593.423	6.113.302	21.647.432	48.674.787	50.941.780	39.023.357	
Operações de Crédito (VI)	10.418.679	3.126.159	1.138.010	26.500.000	26.966.400	13.101.176	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.449.951	2.792.893	4.700.000	5.081.640	5.494.269	5.940.404	
Alienação de Ativos (VIII)	402.450	15.088	209.572	226.589	244.988	264.881	
Transferências de Capital	5.052.822	2.918.372	1.925.990	2.082.380	2.251.470	2.434.289	
Outras Receitas de Capital	2.269.521	53.683	18.373.860	19.865.817	21.476.922	23.223.010	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	7.322.343	179.163	15.599.850	16.866.558	18.236.122	19.716.895	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.389.740.663	1.435.190.295	1.644.522.165	1.778.057.365	1.922.435.623	2.078.537.395	

DESPESAS FISCAIS	Realizado 2012	Realizado 2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	R\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.310.116.356	1.362.257.280	1.428.966.600	1.604.643.340	1.734.940.379	1.875.817.538	
Pessoal e Encargos Sociais	610.983.690	634.983.461	692.308.930	859.864.843	929.685.868	1.005.176.361	
Juros e Encargos da Dívida (XII)	30.398.173	30.338.877	28.900.000	30.940.340	33.452.698	36.169.054	
Outras Despesas Correntes	668.734.493	696.935.142	707.757.670	713.838.157	771.801.815	834.472.123	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.279.718.183	1.331.918.603	1.400.086.600	1.573.703.000	1.701.487.683	1.839.648.483	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.453.869	102.264.176	144.591.430	96.456.384	104.288.643	112.756.881	
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	46.057.703	41.362.442	83.586.050	86.920.000	93.977.904	101.808.910	
Investimentos	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XV)	12.287.486	14.838.148	14.850.000	15.898.410	17.189.361	18.585.137	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	97.437.743	105.349.688	113.904.082	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.387.884.566	1.419.344.630	1.619.928.029	1.751.699.717	1.893.936.653	2.047.724.309	

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.856.086	15.845.664	24.594.136	26.358.648	28.498.970	30.813.087

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DÉ METAS FISCAIS

METOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO												
Receitas Correntes (A)	1.694.853.447	1.664.115.300	1.412.611.356	1.428.615.054	1.412.126.581	1.258.292.183	1.121.429.205	1.072.381.846	1.045.914.956	1.072.381.846	1.045.914.956	1.072.381.846	1.045.914.956	1.072.381.846	1.045.914.956
Tributárias	488.950.901	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	334.962.756	295.812.360	289.354.841	289.354.841	473.490.000	384.373.000	346.080.147	299.000.000	306.144.331	261.773.391
Impostos	446.784.121	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.080.147	295.812.360	261.773.391	264.000.000	264.000.000	98.990.000	94.661.000	80.623.639	80.000.000	73.836.104	68.458.075
IPTU	112.374.221	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000	158.483.297	146.000.000	146.000.000	227.902.000	227.902.000	227.902.000	227.902.000	227.902.000	227.902.000
ISSQN															
ITBI	51.319.000	49.800.000	44.151.249	42.989.000	38.836.079	27.000.000	39.807.332	33.355.370	33.355.370	55.188.900	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	34.015.598
IRRF	42.166.780	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	28.818.425	31.872.360	27.581.449	27.581.449	36.000.300	28.109.200	39.782.670	30.527.000	75.100.200	42.328.224
Taxas															
Contribuição de Melhoria															
Contribuições	72.517.881	90.989.339	(13.705.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	86.454.383	80.503.745	80.503.745	90.989.339	90.989.339	90.989.339	90.989.339	90.989.339	90.989.339
Patrimoniais															
Industriais															
Agropecuárias															
Serviços	25.751.170	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	20.373.109	19.131.756	18.725.643	1.004.885.960	836.926.920	757.416.130	712.723.640	691.221.243	624.675.534
Transferências Correntes															
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Imp.)	(155.366.999)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)	(108.941.000)	(101.868.030)	(93.211.000)	(91.239.997)	66.747.235	64.513.304	57.513.357	54.821.870	49.462.171	59.861.437
Outras Receitas Correntes															
Receitas correntes não financeiras	1.466.368.567	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792	941.272.687	941.272.687						
Receitas de Capital (B)	35.366.40	8.402.068	19.759.085	18.199.733	6.833.875	13.96.075	25.356.177	15.288.264	15.288.264	1.138.010	12.550.00	2.949.206	9.207.657	2.324.592	9.389.450
Operações de Crédito															
Refinanciamento da Dívida															
Outras Operações de Crédito															
Alienação de Bens	1.138.010	12.550.00	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592	20.850.000	9.389.450	5.747.00	14.233	661.586	355.671	2.685.275	993.241
Amortização de Empréstimos															
Transferências de Capital	1.925.990	4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	2.165.179	1.887.875	1.931.806	1.703.903	18.373.860	10.466.00	50.644	2.005.722	500.000	953.615
Outras Receitas de Capital															
Receitas de capital não financeiras	20.299.850	14.952.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226	2.290.000	6.100.787	2.344.300	324.550	99.145.149	83.585.050	59.461.500	74.950.486	3.224.100	3.201.530
Raçeitas (Intra-Orçamentárias)*															
Amortização de Empréstimos*															
Raçeita Total (A+B)	1.664.979.029	1.656.678.750	1.375.065.807	1.380.583.650	1.392.455.082	1.265.116.058	1.171.747.058	1.161.203.220	1.161.203.220						

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

AP

LDO 2015

16.37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2015

LRF art. 4º § 2º inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	2014 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2013 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2012 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2011 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2010 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO
Despesas Correntes (C)		1.428.966.600	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	959.250.552
Pessoal/Encargos Sociais	692.308.390	656.199.347	599.041.000	505.988.600	450.267.610	404.808.991
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900.000	30.471.000	28.621.393	30.776.000	28.441.110	21.612.582
Juros/Encargos Dívida Externa						28.140.560
Outras Despesas Correntes	707.757.670	696.226.653	657.495.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812
Despesas de Capital (D)	144.591.430	148.505.250	96.475.637	134.745.685	106.452.836	84.363.226
Investimentos	129.741.430	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321
Inversões Financeiras						92.368.092
Amortização da Dívida	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905
Amortização do Refin. Div. Mobil.						9.982.887
Outras Amortizações	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905
Outras Despesas de Capital						9.982.887
Reserva de Contingência (E)	91.420.989	105.276.500	93.831.000	88.255.085	89.491.300	80.696.966
Despesa Intra-orçamentárias						
DESPESA TOTAL (C+D)		1.664.979.029	1.636.878.750	1.381.624.013	1.380.583.650	1.133.105.958
FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças						
						1.264.256.966
						1.132.946.243
						1.146.816.386
						1.026.891.776

LDO 2015

fl 67 38

67

fis / 39




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2015

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	377.102.146,00	-
2013	417.611.586,90	10,74%
2014	488.950.901,00	17,08%
2015	528.653.714,16	8,12%
2016	571.580.395,75	8,12%
2017	617.992.723,89	8,12%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	33.914.373,00	-
2013	39.783.414,00	17,31%
2014	36.000.300,00	-9,51%
2015	38.923.524,36	8,12%
2016	42.084.114,54	8,12%
2017	45.501.344,64	8,12%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	153.603.194,00	-
2013	-13.802.295,96	-108,99%
2014	72.517.881,00	625,40%
2015	78.406.332,94	8,12%
2016	84.772.927,17	8,12%
2017	91.656.488,86	8,12%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	22.034.579,00	-
2013	24.200.233,45	9,83%
2014	25.751.170,00	6,41%
2015	27.842.165,00	8,12%
2016	30.102.948,80	8,12%
2017	32.547.308,25	8,12%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	644.594.412,00	-
2013	746.759.488,07	15,85%
2014	849.518.961,00	13,76%
2015	918.499.900,63	8,12%
2016	993.082.092,56	8,12%
2017	1.073.720.358,48	8,12%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	68.056.159,00	-
2013	64.798.543,70	-4,79%
2014	66.747.235,00	3,01%
2015	72.167.110,48	8,12%
2016	78.027.079,85	8,12%
2017	84.362.878,74	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



fls. 40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPALAS FONTES DE DESPESAS
2015

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	539.965.603,00	
2013	599.041.000,60	10,94%
2014	692.308.930,00	15,57%
2015	859.864.842,82	24,20%
2016	929.685.868,05	8,12%
2017	1.005.176.360,54	8,12%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	26.864.822,00	
2013	28.621.393,63	6,54%
2014	28.900.000,00	0,97%
2015	30.940.340,00	7,06%
2016	33.452.695,61	8,12%
2017	36.169.054,49	8,12%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	591.003.704,00	
2013	657.485.983,18	11,25%
2014	707.757.670,00	7,65%
2015	713.838.156,80	0,86%
2016	771.801.815,14	8,12%
2017	834.472.122,53	8,12%

Despesas de Capital

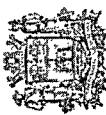
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	106.452.835,00	
2013	96.475.637,40	-9,37%
2014	144.591.430,00	49,87%
2015	96.456.384,34	-33,29%
2016	104.288.642,75	8,12%
2017	112.756.880,54	8,12%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012		
2013		
2014	90.119.999,00	
2015	97.437.742,92	8,12%
2016	105.349.687,64	8,12%
2017	113.904.082,28	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 10/04/2014
 Hora: 13:13:54

filho
47

Contrato	Nº	Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	%	%
Ano			R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÁNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	44.705.598,66	32.827.280,92	73	80
2012	287	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E.	1.555.605,30	1.940.339,19	1.169.061,68	60	55
2013	88	VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. CLEMENTE ROSA SIN., NESTA CIDADE.	2.310.099,13	2.310.099,13	988.859,90	43	48
2013	123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO SIN - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	5.520.897,68	1.390.722,26	25	29
2013	147	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, RUA 31 DE MARÇO E - TRECHO DA RUA LIMA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.	577.039,84	641.892,48	252.726,43	39	70
2013	160	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA GERTRudes,	324.204,62	324.204,62	53.667,18	17	37
2013	164	LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRENI N. 780 - BAIRRO SANTA GERTRudes, NESTA CIDADE. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	149.861,28	3	3
2013	192	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "LUIZ THOMAZI", LOCALIZADA NA RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI N. 120 - JARDIM MOLINARI/CAXAMBÚ, NESTA CIDADE.	321.777,02	321.777,02	148.543,44	46	46
2013	205	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA N. 20 - PARQUE ALMERINDA CHAVES.	341.842,17	341.842,17	81.132,56	24	24
2013	206	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUCIA ALMEIDA N. 100 - VILA ESPÉRIA, NESTA CIDADE.	187.240,48	187.240,48	0,00	0	0
2013	207	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADA NA RUA LVA NIAGARA - RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	229.034,52	229.034,52	46.505,34	20	20
2013	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAR SIMONIANO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	475.769,52	475.769,52	43.868,61	9	9
2013	215	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ GOTTHARD, TRECHO DA AVENIDA JUVENTIN ARANTES E DA RUA PAULO MOLENA, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE.	1.395.789,92	1.395.789,92	284.54,40	20	37
2013	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB 'PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO BARDI N. 335 - JARDIM SANTA GERTRudes, NESTA CIDADE.	1.011.660,54	1.011.660,54	0,00	0	2
2013	217	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	0,00	0	1
2014	3	EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CÓRREGO DA VILA JOANA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO (TRECHO ENTRE A RUA LIMA E A RUA ADRIANO BORGONOV), JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	681.445,80	681.445,80	631.881,12	93	100
2014	62	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.178.501,35	1.178.501,35	0,00	0	1
2014	97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 880, NESTA CIDADE.	710.105,00	710.105,00	0,00	0	0
2014	105	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO P.A.T. E BANCO DO Povo, LOCALIZADOS NA RUA ZACARIAS DE GÓES SIN - CENTRO, NESTA CIDADE.	301.975,78	301.975,78	0,00	0	0
2014	109	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 160 - BAIRRO VIANELO, NESTA CIDADE.	1.480.140,39	1.480.140,39	0,00	0	0

2014 134 EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO NUNDIA, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.

		2.632,00	2.632.212,00	0,00	0	0
Total	66.826.521,64	73.207.294,59	38.068.264,13			

GPR03

Página 2 de 2

fls 42

flg. 43
5



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
	1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE, Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
	Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 25	
	Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
	Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS,	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ms. 46



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Descrição da Ação:	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

fls. 47



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÉNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÉNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

115.48



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 49



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

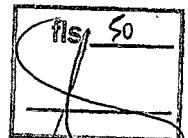
Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ms. SI



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÉNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

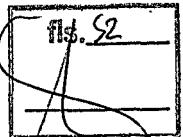
PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÉNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 52




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

Justificativa

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE, PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls/53



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
Objetivo do Programa		
FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.		
Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.
Objetivo do Programa		
COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.		
Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL		
Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa

16/94



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Justificativa

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

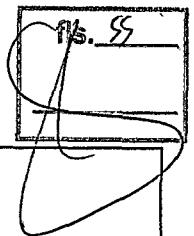
Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS</p>
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>

fls. 56



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 8

11.57
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2450

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

flz. 58



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

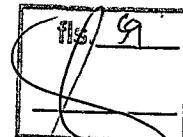
PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2

fls 59




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINAS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA, POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

fls. 60



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES. ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

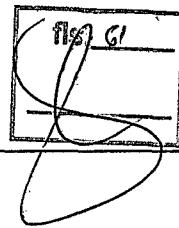
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FINS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ms. 62



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO.	
	Descrição da Ação: CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICÍPES E FUNCIONÁRIOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	
	Meta Física Unidade: PESSOAS Quantidade: 120	
	Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.	
	Descrição da Ação: ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 50	
	Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.	
	Descrição da Ação: CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0	

fls 63



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

IS. 87



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50

MS. 65



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

fls. 66



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

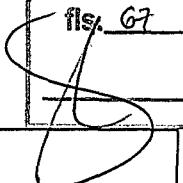
PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 12

fls. 67




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
	Descrição da Ação:	AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	

11/11/68



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 169
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 30



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

TÍP. 21



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA	
Descrição da Ação:	SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	
Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAENSE	
Descrição da Ação:	ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	
Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR	
Descrição da Ação:	PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	

42
fis



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1491 - IMPL.CONS.MUN.TRANSPARÊNCIA PÚBL.E PART.SOC.CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

19.3
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAISS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

As. 74



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

fls. 75

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO E SUporte ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO. Objetivo do Programa REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Is. X



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 4

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 134380

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

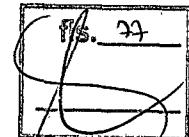
Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCASTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 8

fis. 78



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 8

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÉNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

fls. 39



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 640

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1368

Código Título do Programa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

Descrição da Ação:

PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 80
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

fl. 81
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS.
GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 600

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 6

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451475

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400

fls. 82



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIelas E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100

fis. 83



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNÍCIPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNÍCIPE)

Quantidade: 80

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 11660

76.85



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDações, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDações, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 400

f.s. 86



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 150

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 2008000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
		Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

fls. 88



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	<p>Justificativa</p> <p>O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.</p>

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls. 89



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 90
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 91



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL
PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS
SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAL E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

115.94
S

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLIMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

fls. 95



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 40

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

16.96



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 40

16/07
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1100

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

115.98



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 273

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 22000

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 312

fls. 99



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 92000

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

fls / lot
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

MS. 102



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

115. 03



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 32

fls. 10f



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 400

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBGANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 700

Ação: 2050 - MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II -1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 64931

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÉNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÉNIOS VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25

108



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÉNIOS VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 139

fls/110



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 11



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls/112



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 113



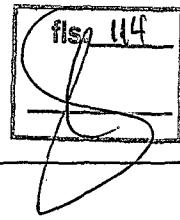
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Objetivo do Programa		
PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.		
Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S		
Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
Meta Física		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

15.15



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES ,PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls/ MG



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100

fls. 192



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 31000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 933000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 298001

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

118



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 632604

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 4400

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação:

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOONOSES, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

fls / 120



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 121



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ls. 122



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 845

Código Título do Programa	Justificativa
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 93760

Código Título do Programa	Justificativa
180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
Objetivo do Programa	FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

fls. 123



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 37100

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 184255

124



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Descrição da Ação:

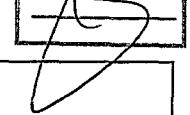
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 2600

fls / 125




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS</p>
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)</p> <p>Quantidade: 25</p>		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)</p> <p>Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	<p>POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>
Ação: 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA		
Descrição da Ação: OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS</p> <p>Quantidade: 1</p>		

fls. 126



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.</p> <p>APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO		
Descrição da Ação:		
PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)</p> <p>Quantidade: 3</p>		
Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
Descrição da Ação:		
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M ² , NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO</p> <p>Quantidade: 0</p>		
Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO		
Descrição da Ação:		
A VIGILÂNCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.		
<p>Meta Física</p> <p>Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)</p> <p>Quantidade: 20</p>		

fls. 127



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS; NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÉ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

Quantidade: 4

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000

fls / 128



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÉNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLE AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USOFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMILIA/INDIV

Quantidade: 6

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAIFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPRENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIBILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINSERÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

fls 130



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLÍTICA PÚBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE -

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

fis. 131



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÉ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMICÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2099 - REDE DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

S. 123



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

fis. 134



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA Á PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 80

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARATINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVENDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERÊNCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 190

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLE AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 240

Fls. 137



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 135

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

fls. 129



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

fls. 110



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
		Objetivo do Programa CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

fls. 141



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 4

Código	Título do Programa	Justificativa
173	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA	<p>AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.</p>
		Objetivo do Programa
		<p>PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO.</p> <p>AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.</p>

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 30

fis. 142



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLOGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO; ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1

Ms. 143



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 38400

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO Povo, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 330

P.S. 144



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
		Objetivo do Programa ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

fls. 145



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIOS QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL	Justificativa NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
	Objetivo do Programa CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS. ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 30

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIAÍ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTENDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 150

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls. 147



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF.SAÚDE TRABALHOR RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 600

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3

Ms. 468



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOÇO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

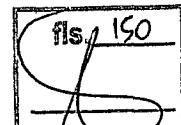
Quantidade: 800

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARENCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

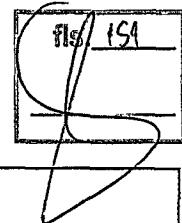
PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5

fls / 15A




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

fls. 152



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

fls 153
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.
PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Código Título do Programa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

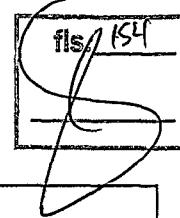
Justificativa

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

fls/ 154




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

fis. ISS



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPRIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

flap 186



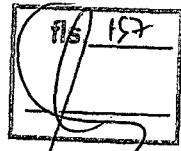
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
	Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	
	Descrição da Ação:	
	PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ	
	Meta Física	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Descrição da Ação:	
	PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Meta Física	
	Unidade: SERVIDORES/ANO	
	Quantidade: 10	
	Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA	
	Descrição da Ação:	
	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS	
	Meta Física	
	Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)	
	Quantidade: 1450	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 740

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVENDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4530

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

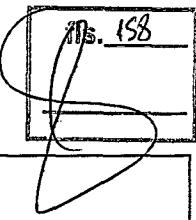
Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 60



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 600

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7100

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

Justificativa

fls. 159



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO,
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 160
S



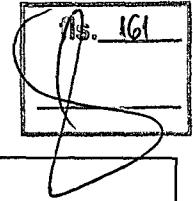
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 400

Código Título do Programa

Justificativa

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLENCIA REQUEREM PRONTA-AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA MUNICIPAL TECNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENUNCIAIS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls 163



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO Descrição da Ação: REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS Descrição da Ação: DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
Objetivo do Programa		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 26

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 167500

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 10

fls. 166



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 265000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÔDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

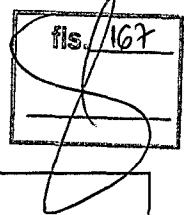
Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

fis. 167




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.
TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 5000

Código Título do Programa	Justificativa
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
Descrição da Ação:	
MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELENCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.	
Meta Física	
Unidade: SERVIDORES/ANO	
Quantidade: 10	
Código Título do Programa	Justificativa
181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.
Objetivo do Programa	

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Código Título do Programa	Justificativa
181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.
Objetivo do Programa	

fs 168



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000

fls. 170



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

fls. 171



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOPERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

Objetivo do Programa

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CESES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

172



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 168

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 42

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

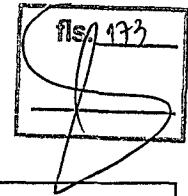
Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 50



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CESES

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CESES ATENDIDOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

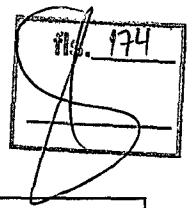
Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 71



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE	Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL
Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.	
Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS Quantidade: 8	

fls 175



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1

fls. 177



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2145

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2

Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)	
	Descrição da Ação: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

Ms. 179



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 3

fls. 180



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa	Justificativa
176 GESTÃO EM SAÚDE	Justificativa CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
	Objetivo do Programa PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

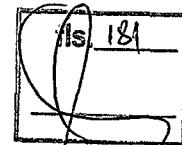
ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000

ls 181




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
Objetivo do Programa		
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.		
Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		

fs. 182



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 183



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
	175: GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
	Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
	Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 12	
	Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES	
	Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	
	Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 5	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO	
Meta Física Unidade: FUNCIONÁRIO Quantidade: 22	
Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
Descrição da Ação: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
	Objetivo do Programa

fls. 185



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL,
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL,
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS,
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS,
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FÍSICAS DO PRÓPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PÚBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 2

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTÂNCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls. 186



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 32

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 80

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

15.188



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**Objetivo do Programa**

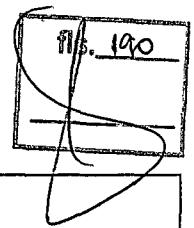
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE
AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física**Unidade:** SERVIDORES QUALIFICADOS**Quantidade:** 10

fls. 190




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÉNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
		Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

fls. 191



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 25

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls. / 192



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3150

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.

11. s. 193



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFRA.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96,000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

715.194



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL., COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

18.195



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



145.196



Prefeitura do Município de Jundiaí

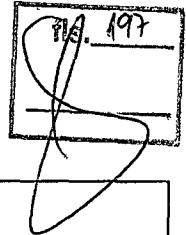
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		
CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.		
Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação:		
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)		
Quantidade: 25		

Pág. 197




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
	174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa. CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
	Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	Quantidade: 20	
	Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC
	Meta Física	
	Unidade: HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)	
	Quantidade: 2	
	Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
	Meta Física	
	Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS	
	Quantidade: 0	

115. 198



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 15

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 70

fls. 199



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
	162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
	Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.	
	Meta Física Unidade: KM Quantidade: 14	
	Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.	
	Descrição da Ação: REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.	
	Meta Física Unidade: KM Quantidade: 8	
	Ação: 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.	
	Descrição da Ação: IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.	
	Meta Física Unidade: VL. ESTIMAD Quantidade: 250000	

fl. 200
S



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa	PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.	
Descrição da Ação:	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	
Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	
Ação: 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
	Objetivo do Programa

202



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

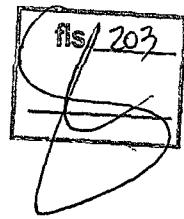
PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS, ETC)
Quantidade: 1600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em atendimento aos ditames da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e em observância ao dispositivos da Lei Orgânica do Município, submetemos a essa Colenda Casa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas e prioridades da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2015.

Em consonância com o disposto no art. 165 da Constituição Federal vigente, a sistemática de planejamento contempla três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias se constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre a prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº101/00 (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas.

Cumpre-nos ainda consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização instituída pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Integra o projeto de lei a Relação de Metas e Prioridades para 2014 que balizarão a elaboração da peça orçamentária para o exercício em questão.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0009/2014**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.549, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, § 2º da Constituição Federal; artigo 174, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí; e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 com as seguintes diretrizes:-

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VI – as disposições gerais.

W
v2



Encontramos no artigo 2º da propositura os anexos que atendem ao disposto na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

De conformidade com o artigo 3º as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º da propositura, observando-se as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:-

I – responsabilidade na gestão fiscal

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada

VI – acesso e oportunidade iguais para toda a sociedade

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

Temos, ainda, que no § 1º do referido artigo as prioridades serão definidas no orçamento da seguinte maneira:

I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento


NL



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos

Deverão ainda, conforme estabelece o § 2º do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º do citado artigo.

A elaboração da lei orçamentária anual segue as orientações contidas nas seguintes normas: Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Em seu artigo 4º, temos que os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O artigo 5º e seus parágrafos nos mostram as definições de programa, atividade, projeto e operações especiais.

O artigo 6º nos diz que a proposta orçamentária para o exercício de 2015 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de

W.
10.



setembro de 2014 contendo tanto a mensagem como o projeto de lei orçamentária.

A mensagem de que trata o inciso I do artigo 6º deverá explicitar os seguintes tópicos:

I – eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O artigo 8º nos mostra quais serão os tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 03 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária (art. 9º).

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração,



aprovação e execução da lei orçamentária para 2015. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Temos, também que o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, a qual será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, “**a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.**”(grifo nosso)

Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que nas mesmas estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que “**...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os**

W:
W.



cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.” (grifo nosso)

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2014, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:-

“Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município”. (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320/64 e as demais exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

O artigo 19 e seus parágrafos tratam da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

O orçamento da seguridade social (artigo 20) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros,



com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.

O artigo 21, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social.

O Capítulo V em seu artigo 22 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2014) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos. Cabe ressaltar que o Poder Legislativo também deverá observar o cumprimento do disposto no artigo mencionado mediante ato próprio.

No artigo 23 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2014, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 26 do presente.

O artigo 24, itens I, II e III, parágrafo único, bem como os artigos 25, 26 e 27 e seu parágrafo único, tratam dos procedimentos a serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos,



aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

O artigo 28 trata do cálculo da despesa total com pessoal.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (artigos 29 e 30).

Os artigos 32 e 33 tratam da forma como o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos ou contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

O artigo 34 e seus parágrafos – Capítulo VII – Das Disposições Gerais - trata da forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), separando percentualmente a limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”.

Os artigos 35 a 40 tratam do cumprimento de várias normas que regem a condução do trato da coisa pública (Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993).



Prevê o art. 6º que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

O artigo 41 trata dos procedimentos a serem adotados em caso de celebrações de convênios e o artigo 42 trata da prestação de contas das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos.

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls. 23/40 que nos mostram os seguintes anexos:-

1-) demonstrativo de riscos fiscais e providências (artigo 4º, § 3º, L.R.F.)

2-) Demonstrativo I - metas anuais 2015 (artigo 4º, § 1º, L.R.F.)

3-) Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

4-) Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (artigo 4º, § 2º, inciso II, L.R.F.)

5-) evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

6-) Demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido (artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.)

7-) Demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (artigo 4º, § 2º, inciso III, L.R.F.)



8-) Demonstrativo VI - avaliação da situação financeira e atuarial do R.P.P.S. - receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, L.R.F.)

9-) Demonstrativo VI - avaliação da situação financeira e atuarial do R.P.P.S. (artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, L.R.F.)

10-) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.)

11-) Demonstrativo VIII – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (artigo 4º, § 2º, inciso V, L.R.F.)

12-) demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da L.D.O. (artigo 5º, inciso I, L.R.F.)

13-) metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do resultado primário – valores correntes e não inflacionados (artigo 9º, inciso XIII, alínea “a” das Instruções n. 02/2008 (TC-A-40.728/026/07 – Área Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

14-) metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do resultado primário – valores inflacionados (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

15-) metodologia e memória de cálculo -metas anuais para as receitas (artigo 4º, § 2º; inciso I, L.R.F.)

16-) metodologia e memória de cálculo – metas anuais para as despesas (artigo 4º, § 2º, inciso I, L.R.F.)

17-) metodologia e memória de cálculo das principais fontes de receita (Receitas Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes)

W
J.



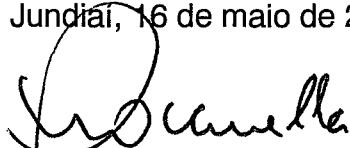
18 – metodologia e memória de cálculo das principais fontes de despesa (Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva de Contingência)

Temos, ainda, que a presente proposta poderá receber emendas, desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2014-2017 (Lei municipal n. 8.091, de 25 de novembro de 2013)

Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

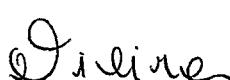
Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 16 de maio de 2014.

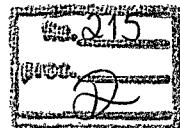


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro



ANDREA A A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 521**

PROJETO DE LEI Nº 11.549

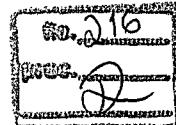
PROCESSO Nº 69.587

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e estabelece outras providências.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 203, e é composta dos seguintes Capítulos: **1) disposições preliminares; 2) das prioridades e metas da administração pública do município; 3) da estrutura e a organização dos orçamentos; 4) das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; 5) das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; 6) das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e 7) das disposições gerais.** Relativamente aos anexos, estão em consonância à padronização instituída pela Portaria 407, de 20/06/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, conforme apontamento na justificativa do Executivo.

Em fase preliminar, os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, no Parecer nº 0009/2014, desta data. (fls. 204/214), conclui, a final, **que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente** (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica de Jundiaí).



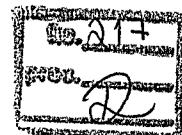
Também afirma que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2014/2017 (Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013). Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

PARECER.

I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.

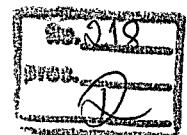
1. Quando a Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 131, § 1º, adota o prazo constitucional do art. 165, § 9º da Constituição da República, que prevê lei complementar federal para o envio das propostas orçamentárias para as respectivas Casas Legislativas, a matéria, em tese, deveria ser remetida aos prazos previstos no art. 35, § 2º, incs. II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (C.F.). Assim, referidos dispositivos estabelecem que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa e a proposta para o Orçamento Anual deverá ser encaminhada à Câmara até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.



2. Até então, este era o entendimento da Consultoria Jurídica da Casa, sobre os prazos de envio das propostas orçamentárias. Todavia, o direito é dinâmico e não estático, o que permite que as várias correntes de interpretação revejam os seus entendimentos, sem que com isso seja decretada qualquer insuficiência técnica, pois o direito se aperfeiçoa com as discussões. Com efeito, a leitura do dispositivo contido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 131, § 1º), não poderá ser feita exclusivamente à luz do que preceitua a Constituição da República (art. 165, § 9º, CF., c/c o art. 35, § 2º, incs. I, II, III do ADCT), em face de o artigo 29 da "Magna Carta" dispor que o Município reger-se-á por Lei Orgânica própria, obedecidos aos ditames da Constituição Federal e a do respectivo Estado.

3. Ora, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Paulista, prevê em seu artigo 39 e incisos que, até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da C.F., os prazos de envio da LDO será de até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2014). A referida norma é a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - que, entretanto, em nada alterou a questão prazo para envio da peça orçamentária. Assim, prevalece o entendimento no sentido de que o envio da proposta orçamentária dar-se-á até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

4. Para concluir, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi enviado no prazo constitucional. Por sua vez, o envio da proposta orçamentária poderá se dar conforme o disposto no artigo 6º do projeto da LDO, uma vez que a Lei Orgânica de Jundiaí remeteu seu entendimento aos prazos da lei federal, não dizendo qual regra adotaria: a do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição



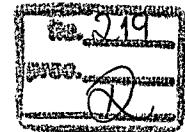
Federal ou da Constituição Paulista. Isto posto, onde o legislador não restringiu não cabe ao intérprete restringir. Ante a lacuna legislativa, o Chefe do Executivo poderia adotar tanto o prazo da Carta Federal, como da Carta Paulista, aliás, como fez, ou seja, o envio da proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 39, inciso II, do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, para que a mesma seja apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2014)¹, mesmo porque foi objeto de veto por parte da Presidência da República o § 7º, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinava o prazo de até o “dia quinze de agosto de cada ano”.

II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal - LRF.

5. Merece destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”. Lei Complementar de caráter nacional, institui imposições normativas obrigatórias à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/2, e demais normas pertinentes.

6. Assim, o Capítulo II da LRF, Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 4º e seus acessórios impõem, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

¹ Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006.



- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

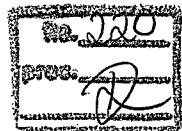
7. De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em verdade, deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes **concretas** para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.

8. Ante o exposto, entende esta Consultoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

DO PROJETO DE LEI

DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

- a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.

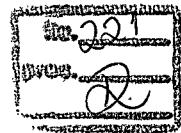


9. Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos, típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.

b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.

10. Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que a apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerando seu aspecto formal e material.

11. Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos novos padrões, por incompatibilidade técnica resultante de víncio formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas. Pelos motivos apresentados, sugerimos que a Presidência da Casa dê ciência dessa nossa manifestação aos Srs. Membros do Legislativo.

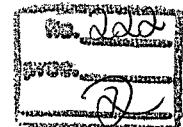


12. As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à L.D.O., para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2015). **Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).**

13. No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.

14. Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual-PPA 2014/2017 – Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira contida às fls. 214, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e constitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.**

PF



DO PROCESSO LEGISLATIVO
Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.

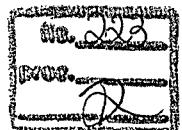
15. Devemos apontar, por pertinente, para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Secretário Municipal de Finanças, agente político que, ao menos em tese, deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os requisitos formais (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os requisitos materiais, quais sejam, as mídias e áudio e vídeo com pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.

Em homenagem ao Estado de Direito Democrático (*Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade*), a realização de audiência pública se torna medida imprescindível, constituindo momento em que os setores técnicos e representativos de nossa comunidade poderão manifestar-se acerca do presente projeto de lei .

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei -, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José Afonso da Silva², o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público³.

² *Direito Constitucional*. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

³ Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol. I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.

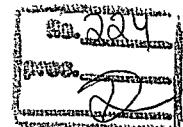


16. Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública, que deverá ser realizada no curso do processo legislativo, dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, **por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores**, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais. **Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.**

17. Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública. A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a **convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos**. Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistêmica dos dois capítulos, o Secretário de Finanças possa ser convocado para essa audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Providências de ordem técnica legislativa:

18. **Sugerimos à Presidência da Casa dar ciência aos Srs. Vereadores de nossa orientação contida nos itens 10, 11, 12 e 16 deste Parecer;**



19.

Por fim, este órgão técnico, assim como o órgão financeiro da Casa (fls. 204/214), não detectou impedimentos incidentes sobre a propositura.

Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, “caput”, L.O.M.).

20.

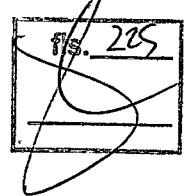
Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2014, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 da LOM). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.

É o parecer.

Jundiaí, 16 de maio de 2014.

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

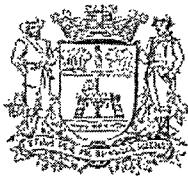


Diretoria Administrativa

FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

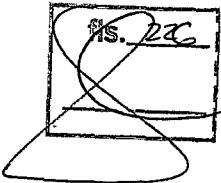
DOCUMENTO: Pautas das Dir. Financeira e Jurídica
ao PL 11.549 - LDO 2015

VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO			
ANTONIO DE PADUA PACHECO	20/05/14	18:20	
DIRLEI GONÇALVES	20/05/14	18:52	
GERSON HENRIQUE SARTORI			
CELSO LUIZ ARANTES	20/05/14		
GUSTAVO MARTINELLI	20/05/14		
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	20/05/14		
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	20/05/14		
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	20/05/14		
LEANDRO PALMARINI	20/05/14	18:15	
MARCELO ROBERTO GASTALDO	20/05/14	18:17	
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	20/05/14	18:15	
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	20/05/14	18:14	
PAULO SERGIO MARTINS	20/05/14	18:15	
RAFAEL ANTONUCCI	20/05/14	18:11	
RAFAEL TURRINI PURGATO	20/05/14	18:19	
ROBERTO CONDE ANDRADE	20/05/14	18:27	
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	20/05/14	18:18	
VALDECI VILAR MATHEUS	20/05/14	18:17	



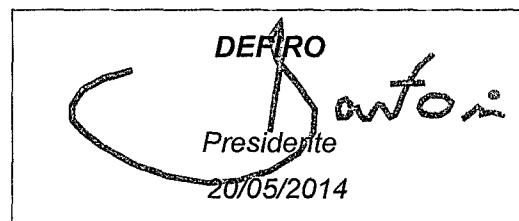
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 449

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI 11.549/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a realização de audiência pública para debate do Projeto de Lei 11.549/2014, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

COMISSÃO MISTA

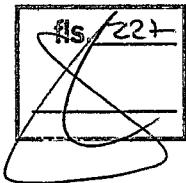
CJR
Paulo Eduardo Silva Malerba
Antônio Carlos Pereira Neto
Roberto Conde Andrade
Paulo Sergio Martins
Antônio de Padua Pacheco

CFO
José Galvão Braga Campos
Leandro Palmarini
Márcio Petencostes de Sousa
Marcelo Roberto Gastaldo
Celso Luiz Araútes



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Of. VE 5/2014

Jundiaí, em 27 de maio de 2014

Exm.^o Sr.
GERSON SARTORI
DD. Presidente da Câmara Municipal

Para a Audiência Pública a realizar-se no dia 05 de junho de 2014, estabelece-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

1- PROJETO DE LEI 11.549/2014 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O Colégio de Líderes

RAFAEL TURINI FURTADO
Líder do PCdoB

PAULO SERGIO MARTINS
Líder do PPS

ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do PRB

JOSÉ ADAIR DE SOUSA
Líder do PHS

VALDECY VILAR MATHEUS
Líder do PTB

MÁRCIO PETENCASTES DE SOUSA
Líder do PR

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Líder do PDT

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Líder do PP

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Líder do PSDB

CELSO LUIZ ARANTES
Líder do PT

LEANDRO PALMARINI
Líder do PV

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Líder do PSB



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 228

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 13, EM 05 DE JUNHO DE 2014

(às 19h)

Pauta-Convite

1. **PROJETO DE LEI 11.549/2014** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Em 27 de maio de 2014

Gerson Sartori
GERSON SARTORI
Presidente

rao

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.

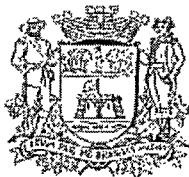


Diretoria Administrativa

FOLHA DE CARGA DE VEREADORES

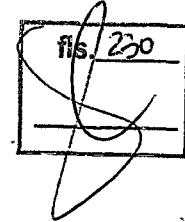
DOCUMENTO: OFVE 4/2014 - prazo p/ emendas LDO 2015

VEREADOR	DATA	HORA	ASSINATURA
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	03/06		
ANTONIO DE PADUA PACHECO	03/06		
DIRLEI GONÇALVES	03/05/14	1	
GERSON HENRIQUE SARTORI	03/06/14	18:57	
CELSO LUIZ ARANTES	03/06/14		
GUSTAVO MARTINELLI	03/20/14		
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	03/20/14		
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	03/06		
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	—	—	CFB
LEANDRO PALMARINI	03/06/14		
MARCELO ROBERTO GASTALDO	03/06/14		
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	30/05/14		
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	—	—	PCJR
PAULO SERGIO MARTINS	03/06/14	18:33	
RAFAEL ANTONUCCI	03/06/14	1	
RAFAEL TURRINI PURGATO	03/06/14	18:37	
ROBERTO CONDE ANDRADE	03/06/14		
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	03/06/14	18:35	
VALDECI VILAR MATHEUS	03/06/14		



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Of. VE 4/2014

Jundiaí, em 27 de maio de 2014

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Nesta

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei 11.549, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para apresentação de emendas (**máximo de 5** por Vereador – RI, art. 171, §2º.) fica estipulado até o próximo dia 11 de junho, p.f., impreterivelmente.

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

Comissão Mista

PAULO MALERBA
Presidente da CJR

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO

gm



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Ms. 231

16ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 2014

Presidência: Gerson Henrique Sartori e Celso Luiz Arantes.

Vereadores presentes: Celso Luiz Arantes, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, João Batista Campregher, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vila Matheus.

Vereadores ausentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Leandro Pàlmarini, Márcio Petencostes de Sousa (licenciado), Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, e Roberto Conde Andrade.

Autoridades presentes: José Carlos Pires de Carvalho, Secretário Municipal da Casa Civil; Cristiano Vecchi Castro Lopes, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Cassiano Gaino, representando a diretoria da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues"; Frank Nisimura, Analista Fazendário, representando o Secretário Municipal de Finanças, Paulo Roberto Galvão; José Simões do Carmo Filho, Diretor de Assuntos Parlamentares; Cleide Regina de Oliveira, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Jundiaí e Sandro Rogério de Souza, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Pauta:

1- Projeto de Lei 11.549/2014 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências.

A Presidência iniciou aos trabalhos às 19h05m (dezenove horas e cinco minutos), com a leitura da pauta-convite e orientações sobre a dinâmica da audiência. Em seguida, a Presidência passou a palavra ao Secretário Municipal da Casa Civil, José Carlos Pires de Carvalho, que esclareceu sobre o conjunto de ações para elaboração do orçamento municipal. Após, foi dada a palavra ao senhor Frank Nisimura, Analista Fazendário, representando o Secretário Municipal de Finanças, Paulo Roberto Galvão, que fez a explanação da matéria. Então, foi dada a palavra aos cidadãos inscritos. Falou apenas o senhor Irineu Romanato Filho. Em seguida, passou-se a palavra aos Vereadores inscritos. Falaram: José Carlos Ferreira Dias, José Adair de Sousa, Gustavo Martinelli e Rafael Antonucci. Finalmente, falou novamente o Secretário Municipal da Casa Civil, José Carlos Pires de Carvalho, que respondeu aos questionamentos e fez suas considerações finais. Terminado os debates, a Presidência agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 20h07m (vinte horas e sete minutos).

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 232
OL

P 4.207/2014

REJEITADO na
Comunicação
Presidente
24/06/2014

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.549
(Celso Luiz Arantes)

Prevê monitoramento por câmeras em Vila Galvão e Jardim da Fonte.

No anexo “**RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES PREVISTAS PARA 2015**”,

no Órgão 19 – “GUARDA MUNICIPAL”;
na Ação 2977 – “Gestão de monitoramento das câmeras de segurança”
- “Manutenção e ampliação do serviço de videomonitoramento”,
acrescente-se: “especialmente para os bairros Vila Galvão e Jardim da Fonte”.

Sala das Sessões, 11.06.2014

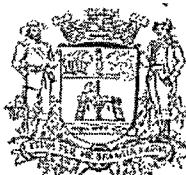
CELSO ARANTES

Justificativa

O acréscimo no sistema de videomonitoramento proposto nas cercanias dos bairros Vila Galvão e Jardim da Fonte procura, além de segurança patrimonial, valerá também na contribuição de identificar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial. O investimento na medida proposta também significa atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.

/ns

OL



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ms. 233

P 4.212/2014

REJEITADO na
Comissão Mista
Presidente
24/06/2014

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.549
(Celso Luiz Arantes)

Prevê pavimentação das vias que especifica.

No anexo “**“RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES PREVISTAS PARA 2015”**,

no Órgão 9 – “*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS*”;
na Ação 1497 – “*Pavimentação e retificação de vias urbanas*”,
acrescente-se: “*especialmente as ruas Dino e Santo Antônio, no Bairro Ponte São João*”.

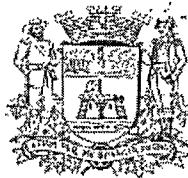
Sala das Sessões, 11.06.2014

CELSO ARANTES

Justificativa

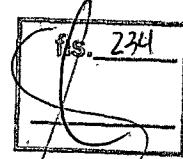
Como na Secretaria de Obras a L.D.O. 2015 prevê a pavimentação e retificação de vias urbanas, acrescenta-se as ruas Dino e Santo Antônio, do Bairro Ponte São João, reivindicação antiga dos moradores daquele local, atendendo também à demanda do tráfego do entorno.

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



P 4.213/2014

REJEITADO	na
Comissão Mista	
Presidente	
24/106/2014	

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.549 (Celso Luiz Arantes)

Prevê cobertura da quadra do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio Ovídio Bueno" (Vila Liberdade).

No anexo “**RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES PREVISTAS PARA 2015**”,

no Órgão 23 – “*SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER*”; na Ação 1545 – “*Construção e ampliação dos CECES*”, acrescente-se: “*especialmente a cobertura da quadra do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo 'Antônio Ovídio Bueno' (Vila Liberdade)*”.

Sala das Sessões, 11.06.2014


CELSO ARANTES

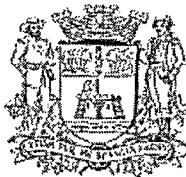
Justificativa

Com a cobertura da quadra do Centro Esportivo Antônio Ovídio Bueno, Vila Liberdade, as crianças, jovens, adultos frequentadores dessa Unidade desfrutarão de um espaço mais adequado e aconchegante.

Para esses frequentadores do referido CECE, ter a quadra de esportes coberta representa mais do que conforto e segurança para a prática de atividades esportivas, beneficia o estímulo da prática de esportes, podendo também ela ser usada em eventos e outras promoções que envolvam a comunidade local.

/ns

OL



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls 235
AC

P 4.216/2014

REJEITADO na
Comissão Mista
Presidente
24/06/2014

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.549
(Celso Luiz Arantes)

Prevê aquisição de equipamentos para o SAMU.

No anexo “**RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES PREVISTAS PARA 2015**”,

no Órgão 14 – “**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”;

na Ação 2817 – “**Atendimento pré-hospitalar – PA-SAMU-SAEC**”;

acrescente-se: “*especialmente a aquisição de equipamento e material permanente para o SAMU 192 – Monitor Cardíaco com cardioversor, desfibrilador e marca-passos*”.

Sala das Sessões, 11.06.2014

CELSO ARANTES

Justificativa

A aquisição de equipamento para o SAMU-192, Jundiaí, será essencial para o atendimento de situações de emergências em pacientes com parada cardiocirculatória.

Embora não haja estatística brasileira, estima-se que a doença “morte súbita” cause a morte de 250 mil a 300 mil pessoas por ano no Brasil. Cabe ressaltar que o monitor cardíaco com cardioversor, desfibrilador e marca-passos, segundo médicos cardiologistas da Faculdade Paulista SP, está sendo utilizado no mundo todo há alguns anos, inclusive na rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

/ns

AC



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 226

Proc. 69.587

PROJETO DE LEI N°. 11.549 - PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO MISTA (CJR e CEFO)

Apresentadas emendas ao presente projeto, solicitamos que a Diretoria Financeira e a Consultoria Jurídica da Casa sobre elas emitam parecer.

PAULO MALERBA
Presidente da CJR

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Atenda-se.

Presidente
16/06/2014

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

Diretoria Legislativa
16/06/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fl. 237

Of. G.P.L. nº 294/2014

Processo nº 9.300-4/2014

CAMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUN/2014 16:11 070270



Jundiaí, 17 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junta-se. De-se ciência
ao Plenário. À Consulto
ria Júridica.

PRESIDENTE
23.06.2014

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação
dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** ao
Projeto de Lei nº 11.549/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei
Orçamentária de 2015 e dá outras providências, apresentado em 15 de abril de 2014, pela qual
se busca a substituição de Anexos constantes do referido Projeto de Lei, em virtude da
constatação de valor divergente na Reserva do RPPS no ano de 2015 da planilha “Metodologia
e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não
Inflacionados”, sendo que onde consta o valor de R\$ 91.922.399,00, deverá constar R\$
112.512.779,00.

Essa divergência é decorrente de problemas na
formatação da referida célula na planilha, sendo que, em virtude das amarrações entre as
células que originaram os Anexos, haverá, também, alterações dos seguintes Anexos e
Planilhas:

- I - Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as

Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

- XII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

- Planilha “Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesas”;

- Planilha “Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não Inflacionados”;

- Planilha “Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados”.

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Of. GP.L. nº 294/2014 – Proc. nº 9.300-4/2014 - mensagem aditiva – PL 11549 – fls. 2)

fls / 238
238

Diante do exposto, deve prevalecer, para efeito do processo legislativo, os dados constantes dos Anexos que ora se substitui.

Considerando as razões apresentadas acima, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 11.459/2014 na forma desta Mensagem Aditiva Modificativa.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

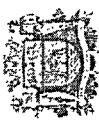
Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 13.691.494,33	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 13.691.494,33	
Dividas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avisos e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências-Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	R\$ 13.691.494,33	TOTAL	R\$ 13.691.494,33	

Fone: Prefeitura do Município de Jundiaí

239

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

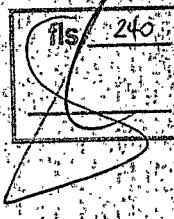
METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Constante de 2014	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)
Receita Total	1.820.363.270	1.717.323.839	0,11%	1.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722	0,10%
Receitas Primárias (I)	1.778.057.365	1.677.412.608	0,10%	1.922.435.623	1.710.960.860	0,10%	2.078.537.395	1.745.180.078	0,10%
Despesa Total	1.820.363.270	1.717.323.840	0,11%	1.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722	0,10%
Despesas Primárias (II)	1.773.524.520	1.673.136.340	0,10%	1.915.849.310	1.705.099.066	0,10%	2.055.361.379	1.725.721.047	0,10%
Resultado Primário (III = I - II)	4.532.845	4.276.269	0,00%	6.586.313	5.861.795	0,00%	23.176.016	19.459.030	0,00%
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada	361.371.080	340.916.113	0,02%	355.688.432	316.561.439	0,02%	339.268.144	284.856.076	0,02%
Dívida Consolidada Líquida			0,00%			0,00%			0,00%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			0,00%			0,00%			0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)			0,00%			0,00%			0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)			0,00%			0,00%			0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2013 (a)	% PIB - São Paulo (b)	II - Metas realizadas em 2013 (b)	% PIB - São Paulo (b)	Variação	
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.699.480.700	0,108%	1.285.118.236	0,081%	(414.362.464)	-24,38%
Receitas Primárias (I)	1.601.548.361	0,102%	1.353.953.108	0,086%	(247.595.253)	-15,46%
Despesa Total	1.531.402.250	0,097%	1.381.624.015	0,088%	(149.778.235)	-9,78%
Despesas Primárias (II)	1.592.251.950	0,101%	1.339.004.368	0,085%	(253.247.582)	-15,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.296.411	0,001%	14.948.740	0,001%	5.652.329	60,80%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	340.134.864	0,022%	344.608.373	0,022%	4.473.510	1,32%
Dívida Consolidada Líquida						

Fonse: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2006	2.369	802	12,33%	12,47%
2007	2.661	902	13,90%	11,20%
2008	3.031	1.003	12,90%	8,08%
2009	3.185	1.084	5,08%	15,04%
2010	3.674	1.247	15,35%	10,34%
2011	4.143	1.376	12,77%	5,92%
2012	4.403	1.457	6,28%	8,21%
2013	4.838	1.577 (*)	9,88%	8,93%
2014	5.231 (*)	1.718 (*)	8,12%	7,84%
2015	5.656 (*)	1.852 (*)	8,12%	7,86%
2016	6.115 (*)	1.998 (*)	8,12%	7,88%
2017	6.611 (*)	2.155 (*)	8,12%	7,88%

Fonse: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2014-2017: 2,0% a.a.

2) Estimativa da inflação 2014-2017: 6,0% a.a.

(*) Valores projetados

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.1º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2014						2017	%
	2012	2013	%	2014	%	2015		
Receita Total	1.317.504.596	1.285.118.236	-2,5%	1.561.133.880	21,5%	1.820.363.270	16,6%	1.966.491.367
Receitas Primárias (I)	1.228.203.253	1.353.953.108	10,2%	1.644.522.165	21,5%	1.778.057.365	8,1%	1.922.435.623
Despesa Total	1.264.286.964	1.381.624.015	9,3%	1.663.678.029	20,4%	1.820.363.270	9,4%	1.966.491.367
Despesas Primárias (II)	1.226.562.900	1.339.004.368	9,2%	1.621.229.029	21,1%	1.773.524.520	9,4%	1.915.849.310
Resultado Primário (I – II)	1.640.353	14.948.740	811,3%	23.293.136	55,8%	4.532.845	-80,5%	6.586.313
Resultado Nominal								45,3%
Divida Pública Consolidada	355.803.409	344.608.373	-3,1%	353.699.574	2,6%	361.371.080	2,2%	355.688.432
Divida Consolidada Líquida								-1,6%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014						2017	%
	2012	2013	%	2014	%	2015		
Receita Total	1.490.787.219	1.362.225.330	-8,6%	1.561.133.880	14,6%	1.717.323.839	10,0%	1.750.170.316
Receitas Primárias (I)	1.389.740.663	1.435.190.295	3,3%	1.644.522.165	14,6%	1.677.412.608	2,0%	1.710.960.860
Despesa Total	1.430.570.225	1.464.521.456	2,4%	1.663.678.029	13,6%	1.717.323.840	3,2%	1.750.170.316
Despesas Primárias (II)	1.387.884.566	1.419.344.630	2,3%	1.621.229.029	14,2%	1.673.136.340	3,2%	1.705.099.066
Resultado Primário (I – II)	1.856.098	15.845.664	753,7%	23.293.136	47,0%	4.278.269	-81,6%	5.861.795
Resultado Nominal								37,1%
Divida Pública Consolidada	402.599.867	365.284.876	-9,3%	353.699.574	-3,2%	340.916.113	-3,6%	316.561.439
Divida Consolidada Líquida								-7,1%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	%	2012	%	2011	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	349.863.258	29,23%		1.156.902.373	54,57%	991.303.853	56,17%
Reservas	846.881.433	70,77%		963.098.963	45,43%	773.393.631	43,83%
Resultado Acumulado							
TOTAL	1.196.744.691	100,00%		2.120.001.336	100,00%	1.764.697.484	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	836.398.791	100%		793.022.236	100%	608.091.728	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL	836.398.791	100%		793.022.236	100%	608.091.728	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

243
fis

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Total da Dívida Consolidada - Realizada e Prevista
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada (I)	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.808.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144
Deduções (II)	694.501.872	796.984.334	955.069.322	1.013.745.354	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.980.922
Ativo Disponível	707.058.735	812.738.887	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.980.922
Haveres Financeiros								
(-) Restos a pagar processados	12.556.863	15.744.553	9.324.870	8.219.875				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(372.086.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.662.777)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)								
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(372.086.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.662.777)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	310.876.689	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.808.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432
Liberações	13.958.954	22.830.549	10.218.714	5.230.581	25.000.000	24.000.000	11.000.000	21
Correção monetária	24.555.015	16.674.495	23.967.580	15.666.327	15.173.400	15.573.693	15.911.476	15.661.264
Juros	14.853.255	15.783.360	16.404.004	17.006.983	16.471.874	16.906.422	17.273.111	17.001.487
(-) Amortizações do serviço da dívida	(41.830.759)	(35.770.393)	(36.718.053)	(49.098.927)	(47.554.073)	(48.886.609)	(49.867.236)	(49.033.061)
Saldo para o exercício seguinte	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):								
Restos a pagar (a partir de 2013 = valores estimados):								
de exercícios anteriores								
saldos do ano anterior	93.240.019	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.775	144.348.799	152.286.343
(-) cancelamentos	(8.455.045)	(4.500.438)	(7.740.241)	(7.964.400)	(8.371.935)	(8.827.774)	(9.312.602)	(9.824.690)
(-) pagamentos	(65.546.330)	(91.232.916)	(94.076.447)	(96.800.929)	(101.754.185)	(107.284.541)	(113.187.246)	(119.411.259)
+ inscrições	91.701.260	107.770.060	105.291.247	111.082.266	117.191.790	123.637.339	130.437.392	137.611.449
total para o exercício seguinte	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.775	144.348.799	152.286.343	160.661.843
Disponibilidades financeiras (Em 31/12):								
Caixa	34.796	50.128	39.219	57.862				
Bancos - C/Movimento	122.846.486	127.804.027	106.588.868	130.430.471	127.953.843	125.183.665	122.237.313	119.125.306
Bancos - C/Vinculadas	-102.823.127	155.547.280	64.743.869	48.731.912	51.786.675	55.009.449	58.409.476	61.996.504
Aplicações financeiras (Ipêjuá e autarquias)	480.775.978	523.887.818	793.022.236	842.744.984	895.585.363	951.738.852	1.011.413.182	1.074.829.111
Subtotal	2705.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.980.922
(-) Dívidas:								
Valores compromissados a pagar até 31/12								
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	706.480.386,29	814.213.409,46	964.394.192,12	1.021.965.229,42	1.075.325.881,19	1.131.931.965,80	1.192.059.970,23	1.255.980.921,65

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí; Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

fis 244

fis / 245



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015:

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14.234	355.671	2.685.274
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	14.234	355.671	2.685.274
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274
SALDO FINANCEIRO (c)			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 246

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE MÉTAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2011	2012	R\$ 1.000 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.466.202,60	172.475.721,16	31.812.593,20
RECEITAS CORRENTES	114.534.396,46	170.310.542,38	29.177.788,84
Receita de Contribuições	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Civil	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	65.053.203,07	123.104.245,73	(25.631.195,26)
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	14.379.859,58	16.247.029,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	761.583,62	7.382.404,31	9.626.170,62
Demais Receitas Correntes	6.391.385,77	6.997.455,27	6.620.858,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
RECEITAS CORRENTES	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
Receita de Contribuições	34.755.869,17	76.001.839,44	88.434.475,79
Pessoal Civil	20.803.017,15	34.248.097,74	39.231.817,71
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	13.952.852,02	40.743.435,71	48.059.610,68
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		1.010.305,99	1.143.011,69
Receita Patrimonial		36.583,13	35,71
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	151.222.071,77	248.514.143,73	320.247.068,99

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	47.549.265,79	64.926.480,63	78.159.456,75
ADMINISTRAÇÃO	464.987,50	1.097.579,26	1.426.441,81
Despesas Correntes	464.987,50	1.081.371,92	1.415.587,81
Despesas de Capital		16.207,34	10.854,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94
Pessoal Civil	47.084.278,29	63.622.213,04	76.499.114,63
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias		206.688,33	233.900,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			58.478,09
Demais Despesas Previdenciárias		206.688,33	175.422,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.561,29		
ADMINISTRAÇÃO	20.561,29		
Despesas Correntes	20.561,29		
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	47.569.827,08	64.926.480,63	78.159.456,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	103.652.244,69	183.587.663,10	42.087.612,24

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	608.116.590,09	793.052.904,52	836.910.604,69

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 17/02/2014

Nota: As despesas com Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS (ano 2012), foram consideradas no item Previdência - Pessoal Civil, no total de R\$ 177.385,91

O item Demais Despesas Previdenciárias representam as sentenças judiciais pagas pelo fundo de benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls 247

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2015

EXERCÍCIO	AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2014	200.876.115,18	106.053.305,60	94.822.809,58	920.226.120,21
2015	208.387.793,94	113.354.652,74	95.033.141,20	1.015.259.261,41
2016	215.837.634,01	123.818.403,15	92.019.230,86	1.107.278.492,27
2017	223.299.669,70	128.535.067,07	94.764.602,63	1.202.043.094,90
2018	230.830.937,67	137.128.858,72	93.702.076,95	1.295.745.173,85
2019	238.253.923,76	147.908.067,63	90.345.856,13	1.386.091.029,98
2020	245.405.925,68	161.715.715,96	83.690.209,72	1.469.781.239,70
2021	290.615.595,52	171.598.704,82	119.016.890,70	1.588.798.130,40
2022	299.897.557,08	185.959.843,47	113.937.713,61	1.702.735.844,01
2023	309.012.482,39	196.587.763,20	112.424.719,19	1.815.160.563,20
2024	317.985.556,11	209.783.913,75	108.201.642,36	1.923.362.205,50
2025	326.816.803,02	220.135.982,98	106.680.840,04	2.030.043.045,60
2026	335.470.294,85	234.254.813,10	101.215.481,75	2.131.258.527,35
2027	343.899.197,57	245.821.319,52	98.077.878,05	2.229.336.405,40
2028	352.176.176,34	257.077.740,51	95.098.435,83	2.324.434.841,23
2029	360.281.192,21	269.017.372,72	91.263.819,49	2.415.698.660,72
2030	368.033.805,72	285.953.616,97	82.080.188,75	2.497.778.849,47
2031	375.236.945,07	303.766.695,74	71.470.249,33	2.569.249.098,80
2032	381.847.440,78	321.052.257,59	60.795.183,19	2.630.044.281,99
2033	388.232.531,88	325.448.122,43	62.784.409,45	2.692.828.691,44
2034	394.732.841,33	330.938.247,62	63.794.593,71	2.756.623.285,15
2035	401.327.692,99	336.263.347,11	65.064.344,98	2.821.687.630,13
2036	408.023.762,55	341.729.601,36	66.294.161,19	2.887.981.791,32
2037	414.852.125,13	346.231.150,38	68.620.974,75	2.956.602.765,07
2038	421.903.855,12	348.935.998,91	72.967.856,21	3.029.570.622,28
2039	429.253.369,25	351.413.678,21	77.839.691,04	3.107.410.313,32
2040	436.914.645,48	354.258.214,90	82.656.430,58	3.190.066.743,90
2041	444.908.914,52	356.661.880,64	88.247.033,88	3.278.313.777,78
2042	453.343.984,87	356.589.040,44	96.754.944,43	3.375.068.722,14
2043	406.375.982,27	355.177.663,53	51.198.318,74	3.426.267.040,95
2044	412.141.158,63	353.444.666,81	58.696.491,82	3.484.963.532,77
2045	418.887.782,90	351.540.181,24	66.847.601,66	3.551.811.134,43
2046	354.720.250,56	349.265.262,81	5.454.987,75	3.557.266.122,18
2047	357.142.230,94	346.672.920,40	10.469.310,54	3.567.735.432,72
2048	359.914.267,16	343.112.999,34	16.801.267,82	3.584.536.700,54
2049	362.850.194,94	347.432.967,87	15.417.227,07	3.599.953.927,61
2050	365.722.768,24	351.782.487,20	13.940.281,04	3.613.894.208,65
2051	368.526.659,98	356.160.175,14	12.366.484,84	3.626.260.693,49
2052	371.256.233,53	360.567.145,47	10.689.088,06	3.636.949.781,55
2053	373.905.449,25	365.004.514,77	8.900.934,48	3.645.850.716,03
2054	376.467.914,91	369.470.909,05	6.997.005,86	3.652.847.721,89
2055	378.936.814,59	373.969.112,64	4.967.701,95	3.657.815.423,84
2056	381.304.858,14	378.498.588,28	2.806.269,86	3.660.621.693,70
2057	383.564.327,34	383.059.632,66	504.694,68	3.661.126.388,38
2058	385.707.000,29	387.653.376,49	(1.946.376,20)	3.659.180.012,18
2059	387.724.096,04	392.280.953,35	(4.556.857,31)	3.654.623.154,87
2060	389.606.290,76	396.941.837,59	(7.335.546,83)	3.647.287.608,04
2061	391.343.635,16	401.638.830,92	(10.295.195,76)	3.636.992.412,28
2062	392.925.541,75	406.370.582,54	(13.445.040,79)	3.623.547.371,49
2063	394.340.746,37	411.139.900,21	(16.799.153,84)	3.606.748.217,65
2064	395.577.267,42	415.945.439,23	(20.368.171,81)	3.586.380.045,84
2065	396.622.387,64	420.789.182,39	(24.166.794,75)	3.562.213.251,09
2066	397.462.584,80	425.670.622,32	(28.208.037,52)	3.534.005.213,57
2067	398.083.508,24	430.590.916,99	(32.507.408,75)	3.501.497.804,82
2068	398.469.928,93	435.549.565,36	(37.079.636,43)	3.464.418.168,39
2069	398.605.711,61	440.546.900,71	(41.941.189,10)	3.422.476.379,29
2070	398.473.760,16	445.582.428,46	(47.108.668,30)	3.375.368.310,99
2071	398.055.959,86	450.656.488,45	(52.600.528,59)	3.322.767.782,40
2072	397.333.116,01	455.768.592,68	(58.435.476,67)	3.264.332.305,73
2073	396.284.914,01	460.918.256,55	(64.633.342,54)	3.199.698.963,19
2074	394.889.811,85	466.106.332,77	(71.216.520,92)	3.128.482.442,27
2075	393.124.999,12	471.131.251,49	(78.206.252,37)	3.050.276.189,90
2076	390.966.377,97	476.591.963,45	(85.625.558,48)	2.964.650.604,42
2077	388.388.458,81	481.887.800,95	(93.499.342,14)	2.871.151.262,28
2078	385.364.710,09	487.203.274,22	(101.708.564,13)	2.769.312.698,15
2079	381.866.453,26	492.572.466,26	(110.706.013,00)	2.658.606.685,15
2080	377.882.877,83	497.975.091,16	(120.112.213,33)	2.538.494.471,82
2081	373.321.924,79	503.411.523,44	(130.089.598,65)	2.408.404.873,17
2082	368.209.591,81	508.882.141,30	(140.672.549,49)	2.267.732.323,68
2083	362.489.816,36	514.387.326,62	(151.897.510,26)	2.115.834.813,42
2084	356.124.352,01	519.927.465,04	(163.803.113,03)	1.952.031.700,39
2085	349.072.637,12	525.502.949,96	(176.430.308,84)	1.775.601.391,55
2086	341.291.655,76	531.114.162,61	(189.822.506,85)	1.585.778.884,70
2087	332.735.790,28	536.761.512,06	(204.025.721,78)	1.381.753.162,92
2088	323.356.664,95	542.445.395,28	(219.088.730,33)	1.162.664.432,59

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2014.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	858.582,75	901.511,89	946.587,48	Valores deduzidos da projeção bruta da receita organizada
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	319.225,62	335.186,90	351.946,25	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	126.432,02	132.753,62	139.391,30	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	558.041,99	585.944,09	615.241,29	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	981.427,50	1.030.498,88	1.082.023,82	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	295.008,07	309.758,48	325.246,40	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.623,98	22.488,94	23.613,39	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	16.576,15	17.404,96	18.275,20	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	397.780,08	417.669,09	438.552,54	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.123,42	2.229,60	2.341,09	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	71.268,49	74.831,91	78.573,51	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	25.992,76	27.292,40	28.657,02	
TOTAL			3.674.082,83	3.857.570,76	4.050.449,28	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária (DFT)

LDO 2015

2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	133.535.200
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	133.535.200
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	133.535.200
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	152.295.491
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(18.760.291)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

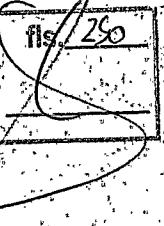


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO
2015**

LRF art. 5º, inc. I	2012	2013	2014	(Lei Orçamentária)	2015	2016	2017	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	1.288.6226.655,09	1.258.218.814,32	1.539.486.448,00	1.570.276.176,96	1.601.681.700,50	1.633.715.334,51		
R\$ %	R\$ %	R\$ %	R\$ %	R\$ %	R\$ %	R\$ %		
Despesas Totais com Pessoal	461.052.223	35.78%	51.0.592.246	40.58%	651.662.410	42.3%	705.738.126	44,9%
Limite Prudencial 95% (par. Ún. art. 22 LRF)	331.886.838	51,30	645.466.252	51,30	789.756.548	51,30	805.551.679	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	679.438.160	54,00	831.322.682	54,00	847.948.136	54,00
Excesso a Regularizar								
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas	30.797.465	2,39	39.692.114	3,15	36.300.000	2,36	37.752.000	2,45
Total da Despesa Líquida	154.635.199	12,00	150.966.258	12,00	184.738.374	12,00	188.433.141	12,00
Limite Legal (§ 1º art. 2º Lei Federal 9.717/98)								
Excesso a Regularizar								
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo devedor								
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. n° 40 Senado)	1.546.351.986	120,00	1.509.862.677	120,00	1.847.383.738	120,00	1.884.331.412	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias	283.497.864	22,00	276.808.139	22,00	338.687.019	22,00	345.460.759	22,00
Mantenho								
Limite Legal (art. 9º Res. n° 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)	9.207.657	0,71	2.949.207	0,23	1.138.010	0,07	25.000.000	1,59
Realizadas no período	206.180.265	16,00	201.315.010	-	16,00	246.317.832	16,00	251.244.188
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. n° 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
Anticipação de Rec. Orçamentárias	90.203.866	7,00	88.075.317	7,00	107.764.051	7,00	109.919.332	7,00
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res. n° 43 Senado)								
Excesso a regularizar								





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/Fontes	ORÇAMENTO REALIZAÇÃO							
Receitas Correntes (A)	1.684.853.447	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.561	1.258.282.183	1.121.425.205	1.072.381.846
Tributárias	488.950.901	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	333.994.000	334.962.756	295.812.350
Impostos	446.784.121	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.050.147	289.000.000	306.144.331	264.000.000
IPTU	112.374.221	98.980.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.000.000	78.838.104	72.000.000
ISSQN	227.902.000	261.860.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000	158.483.297	146.000.000
IBI	51.319.000	49.800.000	44.151.249	42.998.000	38.836.079	32.000.000	38.807.332	20.000.000
IRRF	55.188.900	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	34.015.598	26.770.160
Taxas	42.166.780	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	34.994.000	28.818.425	31.812.360
Contribuição de Melhoria	36.000.300	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200	42.328.224	42.104.331
Contribuições Patrimoniais	72.517.881	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	86.454.383	72.798.083
Industriais								80.503.745
Agropecuárias								
Serviços	25.751.170	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	20.373.109	19.131.756
Transferências Correntes	935.219.500	879.705.453	836.326.920	757.416.130	712.723.640	691.221.243	636.795.393	624.675.534
(-) Contas Redutoras (ICMS, PFM, IP, Imp.)	(146.389.000)	(133.406)	(127.382.000)	(112.321.718)	(108.941.000)	(101.898.030)	(93.211.000)	(93.211.000)
Outras Receitas Correntes	66.747.235	75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.870	49.462.171	59.861.137
Receitas correntes não financeiras	1.466.968.567	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792	941.272.687
Receitas de Capital (B)								
Operações de Crédito	21.647.432	35.366.400	8.402.068	19.759.066	18.199.733	6.833.875	13.996.075	15.288.264
Refinanciamento da Dívida	1.138.010	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.582	20.850.000
Outras Operações de Crédito	209.572	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.582	20.850.000
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital	1.925.990	5.747.000	14.233	681.586	355.671	1.062.000	2.685.275	122.600
Outras Receitas de Capital	18.373.860	2.107.400	2.634.804	3.433.000	2.165.179	1.897.785	1.931.806	1.068.477
Receitas de Capital não financeiras	20.259.850	10.466.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000	953.615	979.800
Receitas (Intér-Organizacionais)	99.145.149	14.982.000	50.644	2.803.825	2.005.722	2.290.000	6.100.787	3.244.300
Amortização de Empréstimos*	4.700.000	83.586.050	87.213.759	59.461.500	6.471.226	2.790.000	7.054.402	3.324.100
Receita Total (A+B)	1.684.979.029	4.433.667.8750	1.375.063.807	1.380.583.650	1.392.455.082	1.265.116.050	1.171.785.058	1.097.747.023

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

1.161.203.220

251



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2015

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	ORÇAMENTO 2014	REALIZAÇÃO 2014	ORÇAMENTO 2013	REALIZAÇÃO 2013	ORÇAMENTO 2012:	REALIZAÇÃO 2012:	ORÇAMENTO 2011	REALIZAÇÃO 2011	ORÇAMENTO 2010	REALIZAÇÃO 2010	R\$ 1,00
Despesas Correntes (C)	1.428.966,60	1.382.897,00	1.285.146,37	1.152.006,96	1.157.834,12	959.250,53	852.724,78	951.928,77	889.994,43		
Pessoal/Encargos Sociais	692.308,93	656.199,34	599.041,00	505.988,60	539.965,60	450.267,61	404.868,99	393.625,67	358.761,04		
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900,00	30.471,00	28.621,39	30.776,00	29.864,82	28.441,11	21.612,58	28.140,56	24.233,24		
Juros/Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes	707.757,67	696.226,63	657.485,93	615.232,36	591.003,70	500.401,81	534.887,42	530.162,54	455.185,87		
Despesas de Capital (D)	144.591,43	148.505,25	96.475,67	134.745,68	106.452,88	84.363,22	60.221,45	164.192,34	136.897,34		
Investimentos	128.741,43	134.549,45	82.477,38	122.323,68	95.593,58	75.968,32	92.368,09	149.384,07	106.576,40		
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	14.850,00	13.955,80	13.998,25	12.422,00	10.859,24	11.603,90	9.992,88	14.808,26	17.576,40		
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	14.850,00	13.955,80	13.998,25	12.422,00	10.859,24	11.603,90	9.992,88	14.808,26	17.576,40		
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)	91.420,99	105.276,50	88.255,05	93.831,00	89.491,30	89.021,17	40.704,15	30.696,96			
Despesa Intra-orçamentária											
DESPESA TOTAL (C+D)	1.664.979,09	1.636.678,75	1.381.624,01	1.380.585,65	1.264.286,96	1.133.105,05	912.946,24	1.146.818,06	1.026.891,77		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls / 252

MS. 253



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2015

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	377.102,146,00	
2013	417.611.586,90	10,74%
2014	488.950.901,00	17,08%
2015	528.653.714,16	8,12%
2016	571.580.395,75	8,12%
2017	617.992.723,89	8,12%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	33.914.373,00	
2013	39.783.414,00	17,31%
2014	36.000.300,00	-9,51%
2015	38.923.524,36	8,12%
2016	42.084.114,54	8,12%
2017	45.501.344,64	8,12%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	153.603.194,00	
2013	-13.802.295,96	-108,99%
2014	72.517.881,00	625,40%
2015	78.406.332,94	8,12%
2016	84.772.927,17	8,12%
2017	91.656.488,86	8,12%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	22.034.579,00	
2013	24.200.233,45	9,83%
2014	25.751.170,00	6,41%
2015	27.842.165,00	8,12%
2016	30.102.948,80	8,12%
2017	32.547.308,25	8,12%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	644.594.412,00	
2013	746.759.488,07	15,85%
2014	849.518.961,00	13,76%
2015	918.499.900,63	8,12%
2016	993.082.092,56	8,12%
2017	1.073.720.358,48	8,12%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	68.056.159,00	
2013	64.798.543,70	-4,79%
2014	66.747.235,00	3,01%
2015	72.167.110,48	8,12%
2016	78.027.079,85	8,12%
2017	84.362.878,74	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

JB

fls / 254
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2015

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	539.965.603,00	
2013	599.041.000,60	10,94%
2014	692.308.930,00	15,57%
2015	859.864.842,82	24,20%
2016	929.685.868,05	8,12%
2017	1.005.176.360,54	8,12%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	26.864.822,00	
2013	28.621.393,63	6,54%
2014	28.900.000,00	0,97%
2015	30.940.340,00	7,06%
2016	33.452.695,61	8,12%
2017	36.169.054,49	8,12%

Oútras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	591.003.704,00	
2013	657.485.983,18	11,25%
2014	707.757.670,00	7,65%
2015	713.838.156,80	0,86%
2016	771.801.815,14	8,12%
2017	834.472.122,53	8,12%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	106.452.835,00	
2013	96.475.637,40	-9,37%
2014	144.591.430,00	49,87%
2015	96.456.384,34	-33,29%
2016	104.288.642,75	8,12%
2017	112.756.880,54	8,12%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012		
2013		
2014	90.119.999,00	
2015	119.263.545,99	32,34%
2016	127.262.345,00	6,71%
2017	121.541.152,48	-4,50%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

MS 255



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

RS 1.00

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.299.304.863	1.279.350.970	1.539.486.448	1.570.276.177	1.601.681.700	1.633.715.335
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.102.146	417.611.587	488.950.901	498.729.919	508.704.517	518.878.608
IPTU	80.623.639	89.340.654	112.374.221	114.621.705	116.914.140	119.252.422
ISS	180.092.219	194.500.827	227.902.000	230.181.020	234.784.640	239.480.333
ITBI	38.836.078	44.151.249	51.319.000	52.345.380	53.392.288	54.460.133
Outras Receitas Tributárias	77.550.210	89.618.857	97.355.680	101.581.814	103.613.450	105.685.719
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.914.373	39.783.414	36.000.300	36.720.306	37.454.712	38.203.806
Receita Previdenciária						
Outras Contribuições						
RECEITA PATRIMONIAL	153.603.194	(13.802.296)	72.517.881	73.968.239	75.447.603	76.956.555
Receita Patrimonial	1.079.872	199.063	62.808.599	64.064.771	65.346.066	66.652.988
Aplicações Financeiras (II)	152.523.322	(14.001.359)	9.709.282	9.903.468	10.101.537	10.303.568
RECEITA DE SERVIÇOS	22.034.579	24.200.233	25.751.170	26.266.193	26.791.517	27.327.348
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	74.950.486	88.434.476	99.145.149	101.128.052	103.150.613	105.213.625
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	74.913.903	88.434.440	89.842.199	91.639.043	93.471.824	95.341.260
Serviços Administrativos	36.583	36	9.302.950	9.489.009	9.678.789	9.872.365
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.584.412	746.759.488	849.518.961	866.509.340	883.839.527	901.516.318
FPM	35.636.598	41.090.096	46.240.000	49.084.032	50.065.713	51.067.027
ICMS	349.025.084	419.867.860	495.857.600	500.816.176	510.832.500	521.049.150
Outras Transferências Correntes	259.932.730	285.801.533	307.421.361	316.609.132	322.941.315	329.400.141
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	68.056.159	64.798.544	66.747.235	68.082.180	69.443.823	70.832.700
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)	1.146.781.541	1.265.349.611	1.529.777.166	1.560.372.709	1.591.580.164	1.623.411.767
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.199.733	5.767.266	21.647.432	45.919.610	45.338.003	32.764.763
Operações de Crédito (VI)	9.207.657	2.949.207	1.138.010	25.000.000	24.000.000	11.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	2.165.179	2.634.804	4.700.000	4.794.000	4.889.880	4.987.678
Alienação de Alivos (VIII)	355.671	14.234	209.572	213.763	218.039	222.399
Transferências de Capital	4.465.504	2.753.182	1.925.990	1.964.510	2.003.800	2.043.876
Outras Receitas de Capital	2.005.722	50.644	18.373.860	18.741.337	19.116.164	19.498.467
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	6.471.226	169.021	15.599.850	15.911.847	16.230.084	16.554.666
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.228.203.253	1.353.953.108	1.644.522.165	1.677.412.608	1.710.960.860	1.745.180.078

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.157.834.129	1.285.148.377	1.428.966.600	1.513.814.471	1.544.090.761	1.574.972.576
Pessoal e Encargos Sociais	539.965.603	599.041.001	692.308.930	811.193.248	827.417.113	843.965.455
Juros e Encargos da Dívida (XII)	26.864.822	28.621.394	28.900.000	29.189.000	29.772.780	30.368.236
Outras Despesas Correntes	591.003.704	657.485.983	707.757.670	673.432.223	686.900.868	700.638.885
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.130.969.307	1.256.526.984	1.400.066.600	1.484.625.471	1.514.317.981	1.544.604.340
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	106.452.835	98.475.637	144.591.430	90.996.589	92.816.521	94.672.851
Investimentos	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	10.859.242	13.998.253	14.850.000	14.998.500	15.298.470	15.604.439
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	112.512.779	113.263.034	110.048.295
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.226.562.900	1.339.004.368	1.621.229.029	1.673.136.340	1.705.099.066	1.725.721.047
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.640.353	14.948.740	23.293.136	4.276.269	5.861.795	19.459.030

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

115
126



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

RS 1.00

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.470.193.796	1.356.112.028	1.539.486.448	1.664.492.748	1.799.649.559	1.945.781.103
RECEITA TRIBUTÁRIA	426.699.885	442.668.282	488.950.901	528.653.714	571.580.396	617.992.724
IPU	91.227.530	94.701.093	112.374.221	121.499.008	131.364.727	142.031.543
ISS	203.778.552	206.170.877	227.902.000	243.991.881	263.804.022	285.224.909
ITBI	43.943.929	46.800.324	51.319.000	55.486.103	59.991.574	64.862.890
Outras Receitas Tributárias	87.749.874	94.995.988	97.355.680	107.676.722	116.420.072	125.873.382
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.374.905	42.170.419	36.000.300	38.923.524	42.084.115	45.501.345
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	173.805.601	(14.630.434)	72.517.881	78.406.333	84.772.927	91.656.489
Receita Patrimonial	1.221.900	211.007	62.808.599	67.908.657	73.422.840	79.384.775
Aplicações Financeiras (II)	172.583.701	(14.841.441)	9.709.282	10.497.676	11.350.087	12.271.714
RECEITA DE SERVIÇOS	24.932.641	25.652.247	25.751.170	27.842.165	30.102.949	32.547.308
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	84.808.225	93.740.544	99.145.149	107.195.735	115.900.029	125.311.111
Recetas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	97.137.386	105.024.941	113.552.966
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	10.058.350	10.875.088	11.758.145
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.373.631	791.565.057	849.518.961	918.499.901	993.082.093	1.073.720.358
FPM	40.323.643	43.555.502	46.240.000	52.029.074	56.253.835	60.821.646
ICMS	394.930.033	445.059.931	495.857.600	530.865.147	573.971.396	620.577.874
Outras Transferências Correntes	294.119.954	302.949.625	307.421.361	335.605.680	362.856.861	392.320.839
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.007.133	68.686.456	66.747.235	72.167.110	78.027.080	84.362.879
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)	1.297.610.095	1.341.270.588	1.529.777.166	1.653.995.072	1.788.299.472	1.933.509.389
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.593.423	6.113.302	21.647.432	48.674.787	50.941.780	39.023.357
Operações de Crédito (VI)	10.418.679	3.126.159	1.138.010	26.500.000	26.866.400	13.101.176
Amortização de Empréstimos (VII)	2.449.951	2.792.893	4.700.000	5.081.640	5.494.269	5.940.404
Alienação de Ativos (VIII)	402.450	15.088	209.572	226.589	244.988	264.881
Transferências de Capital	5.052.822	2.918.372	1.925.990	2.082.380	2.251.470	2.434.289
Outras Receitas de Capital	2.269.521	53.683	18.373.860	19.865.817	21.478.922	23.223.010
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	7.322.343	179.163	15.599.850	16.866.558	18.236.122	19.718.895
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.389.740.663	1.435.190.295	1.644.522.165	1.778.057.365	1.922.435.623	2.078.537.395
DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.310.116.356	1.362.257.280	1.428.966.600	1.604.643.340	1.734.940.379	1.875.817.538
Pessoal e Encargos Sociais	610.983.690	634.983.461	692.308.930	859.864.843	929.685.868	1.005.176.361
Juros e Encargos da Dívida (XII)	30.398.173	30.338.677	28.900.000	30.940.340	33.452.696	36.169.054
Outras Despesas Correntes	668.734.493	696.935.142	707.757.670	713.838.157	771.801.815	834.472.123
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.279.718.183	1.331.918.603	1.400.066.600	1.573.703.000	1.701.487.663	1.839.648.483
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.453.869	102.264.176	144.591.430	96.456.384	104.288.643	112.756.881
Investimentos	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	12.287.486	14.838.148	14.850.000	15.898.410	17.189.361	18.585.137
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	119.263.546	127.262.345	121.541.152
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.387.884.566	1.419.344.630	1.619.928.029	1.773.524.520	1.915.849.310	2.055.361.379
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.856.098	15.845.664	24.594.136	4.532.845	6.586.313	23.176.016

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER N° 0022/2014

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei n° 11.549, de autoria do Executivo, para que possam ser analisadas as emendas apresentadas pelos senhores Vereadores à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Foram apresentadas 04 (quatro) emendas às quais emitimos o seguinte parecer:

Emenda n. 01 - A presente emenda busca definir alguns bairros específicos para a implantação da presente ação. Sua realização será pautada pelos critérios definidos pelo Poder Executivo.

Emenda n. 02 - A presente emenda busca definir algumas ruas específicas para a realização da presente ação. Sua realização será pautada pelos critérios definidos pelo Poder Executivo.

Emenda n. 03 - A presente emenda busca definir qual complexo educacional, cultural e esportivo será beneficiado com a presente ação. Sua realização será pautada pelos critérios definidos pelo Executivo.

Emenda n. 04 - A presente emenda busca a aquisição de equipamentos para o SAMU 192, cuja realização será pautada pelos critérios definidos pelo Executivo.

Analizando também o PPA para o quadriênio 2014/2017 (Lei municipal n° 8.091, de 25 de





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 258

Q:

novembro de 2013), temos que as ações sugeridas nas emendas de n°s 01 a 04 encontram-se previstas no aludido dispositivo legal, porém em caráter genérico, o que não inviabiliza a sua tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de junho de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP. A. SALLLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0023/2014

Vem a esta Diretoria Mensagem Aditiva Modificativa ao Projeto de Lei n. 11.549/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Tal mensagem busca substituir os Anexos constantes do referido projeto de lei, em virtude de problemas decorrentes na formatação de célula da planilha referente à Reserva do RPPS (onde consta o valor de R\$ 91.922.399,00 deverá constar R\$ 112.512.779,00).

Assim sendo, em virtude de tal alteração os seguintes Anexos e Planilhas também serão alterados:

- I – Anexos das Metas Fiscais – Metas Anuais
- III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- Planilha “Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesas”
- Planilha “Metodologia de Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não Inflacionados”
- Planilha “Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados”

Assim sendo, entende esta Diretoria que o presente projeto encontra-se apto para tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de junho de 2014.

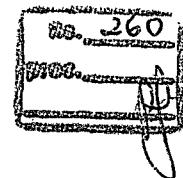
DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 578

PROJETO DE LEI Nº 11.549

PROCESSO N° 69.587

Retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2015 e dá outras providências, em face do recebimento da Mensagem Aditiva Modificativa juntada às fls. 237/238, e anexos de fls. 239/256.

Encaminhada à prévia análise da Diretoria Financeira, o órgão técnico da Casa, através do Parecer 0023/2014 (fls. 259), esclarece-se que a mensagem visa substituir Anexos do projeto da LDO, em virtude de problemas decorrentes na formatação de cédula da planilha referente à Reserva do RPPS, onde consta o valor de R\$ 91.922.399,00, que será corrigido para R\$ 112.512.779,00. Conclui, a final que o presente projeto encontra-se apto para tramitação.

É o relatório.

PARECER:

1. A Mensagem Aditiva Modificativa constitui instrumento pelo qual o Chefe do Executivo exerce a faculdade de oferecer acréscimos, substituições e alterações à sua proposição inicial, incorporando o feito. Nesse aspecto consideramos estar a Mensagem Aditiva devidamente formalizada.

2. Desta forma, no que concerne ao aspecto juridicidade, a Mensagem ao projeto se nos afigura revestida da condição legalidade e constitucionalidade. O Executivo encaminha, para substituição, novos Anexos que não alteram, na essência, a base material da propositura, vez que se trata de mera emenda corretiva.

Portanto, no que concerne ao aspecto formal, nada temos a opor, no aspecto técnico, nos reportamos à análise da Diretoria Financeira da Casa, que exerceu o seu mister, posto que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo. No mais, reiteramos o parecer de fls. 215/224 em seus termos.

3. Deverá em primeiro plano ser votado o projeto - proposta principal - e após a Mensagem do Executivo - medida acessória - , e por fim as emendas apresentadas pelos Senhores Edis.

4. A Comissão Mista também deverá se manifestar com relação à Mensagem Aditiva, obedecendo-se, também, o mesmo "quorum".

É o parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 24 de junho de 2014.

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 579**

PROJETO DE LEI Nº 11.549

PROCESSO Nº 69.587

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**,
o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei
Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Análise das emendas ofertadas ao projeto da LDO.

Em decorrência do Despacho da Comissão
Mista (CJR/CEFO), de fls. 236 dos autos, foi solicitado a este órgão técnico
parecer jurídico sobre as emendas apresentadas ao presente projeto de lei.

A Diretoria Financeira da Casa (fls. 257/258)
analisou as 04 (quatro) emendas encartadas aos autos às fls. 232/235. Destarte,
as emendas têm que estar recepcionadas no Plano Plurianual-PPA 2014/2017 –
Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013 – que é o instrumento orientador da
presente proposta.

A Diretoria Financeira da Casa, através do
Parecer nº 0022/2014, conferiu análise às emendas ofertadas - estudo técnico-
formal -, e esta Consultoria passará a oferecer análise jurídica dessas emendas.

Em caráter preliminar cabe apontar que as
emendas ofertadas tratam de ações para melhoramentos em bairros da cidade
que contam com respaldo em ações previstas de forma genérica no Plano
Plurianual – PPA, conforme estudo financeiro.

Emenda nº 01 – Define bairros para a adoção de medida concreta por parte da
Administração – manutenção e ampliação do serviço de videomonitoramento.
Legal e Constitucional.

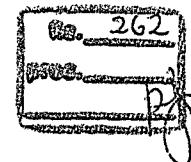
Emenda nº 02 - Define ruas para receber serviços de pavimentação e
retificação de vias urbanas. Legal e Constitucional.

Emenda nº 03 – Indica aquisição de aparelhos para os serviços do SAMU.
Legal e Constitucional.

Emenda nº 04 – Indica como ação, a cobertura do Complexo Educacional,
Cultura. E Esportivo “Antonio Ovídio Bueno” (Vila Liberdade). Legal e
Constitucional.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Este órgão técnico, portanto, abordou apenas os aspectos de *legalidade e constitucionalidade* visando orientar a Comissão Mista, que por força regimental detém poderes para obstar as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Em ocorrendo tal hipótese, o autor da emenda poderá reapresentá-la, desde que subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.

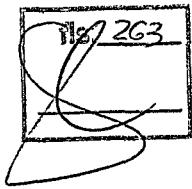
Espera assim esta Consultoria, ter ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos de análise, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso parecer.

Jundiaí, 24 de junho de 2014.

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO MISTA

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento)

ATA DA REUNIÃO DE 24 DE JUNHO DE 2014

Presentes: Paulo Malerba (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), José Galvão Braga Campos (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Antonio Carlos Pereira Neto, Paulo Sérgio Martins, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Celso Arantes, Antonio de Pádua Pacheco, Roberto Conde e João Batista Campregher.

Ausente: Nenhum.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e catorze (24/06/2014), às dezenove horas (19h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 11.549, do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências, bem como sobre as 4 EMENDAS apresentadas. O Presidente da CFO, Vereador José Galvão Braga Campos, foi indicado relator no processo. Houve debate sobre a legalidade das emendas apresentadas, apontada pelos pareceres financeiro e jurídico da Casa, bem como sobre o projeto em tela. Em seguida, a Comissão deliberou: emitir parecer favorável ao projeto e pela não acolhida das 4 emendas apresentadas. A reunião foi encerrada às treze horas (20h). Assinam este documento os Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e catorze (24/06/2014).

COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)

PAULO MALERBA
Presidente da CJR

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PAULO SERGIO MARTINS

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

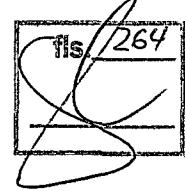
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO

CELSO ARANTES

MARCELO ROBERTO GASTALDO

LEANDRO PALMARINI

JOÃO BATISTA CAMPREGHER



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO N° 69.587

PROJETO DE LEI N° 11.549, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

PARECER N° 605

A proposta que institui a lei de diretrizes orçamentárias -LDO - que deverá direcionar a confecção do orçamento municipal do próximo exercício financeiro - consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 - deverá ter como norte a lei complementar federal já editada – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC federal 101/00 -, mas que em nada alterou a questão prazo. Assim, o prazo para encaminhamento à Câmara daquela norma é fixado com base no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, mais precisamente no disposto no art. 39 e incisos. E como bem apontou a Consultoria Jurídica da Casa em seu Parecer nº 521, de fls. 215/224, o prazo de envio da LDO foi observado.

No que concerne ao aspecto legalidade consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Relativamente ao estudo econômico-financeiro-orçamentário da matéria, subscrevemos a análise da Diretoria Financeira expressa nos Pareceres 0009/2014, de fls. 204/214, e 0022/2014, de fls. 257/258, este último abordando as emendas oferecidas pelos Edis, que contribuíram para nortear o estudo jurídico que se seguiu.

A proposta de lei de diretrizes orçamentárias busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária enfocando os pontos em que a Administração deverá concentrar sua política para cada setor abrangido. As emendas oferecidas pelos Srs. Edis, em número de 04 (quatro), também foram objeto do estudo pelo órgão técnico da Casa através do Parecer nº 579, encartado às fls. 261/262, que orientou a análise desta Comissão Mista, em reunião realizada em 24 de junho de 2014, registrada em ata, que assim determinou:

I – pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo;

II – pela rejeição das 04 emendas formuladas. Ressalte-se que a rejeição das emendas se deu por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 265

Desta forma, esta Comissão delibera pela acolhida do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias como encaminhado pelo Chefe do Executivo.

Parecer favorável.

APROVADO
01/07/14

Sala das Comissões, 25.06.2014.

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "TICO"
Presidente e Relator

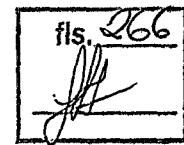
LEANDRO PALMARINI

JOÃO BATISTA CAMPREGHER

MARCELO ROBERTO GASTALDO

CELSO LUIZ ARANTES

rsv



Proc. 69.587

PUBLICAÇÃO	Rúbrica
18/07/14	

Autógrafo
PROJETO DE LEI N°. 11.549

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

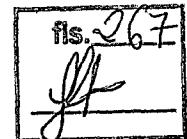
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 2)

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV -- Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2015;

XVI - Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal;



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 3)

II - desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração contínua;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

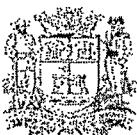
§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 4)

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2015 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

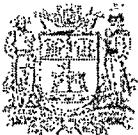
I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 5)

Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

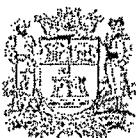
b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 6)

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2015 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do § 2º do art. 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

02 - Gabinete do Prefeito	
2611	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
1006	PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO
1055	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 272
[Signature]

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 7)

2107	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
2109	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
2114	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS
2115	MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL. IGUALDADE RACIAL
2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2128	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
2129	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2130	GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICA
2131	AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO
2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES
2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE
2614	MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2616	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
2617	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS
2622	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS
2624	MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S./FINS LUCRATIVOS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2626	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS
2627	GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS
2630	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA
2631	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

2021	DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
2023	FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF.
2024	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1032	ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO
2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
2027	CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS
250	GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 273

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 8)

1011	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO
1013	CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR
1014	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
2042	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA
2046	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO
2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA
2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF
2664	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES
1500	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
1501	DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS
1506	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1508	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL
1509	AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.
1512	REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS
1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA
2703	TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB
2706	GESTÃO DE OBRAS DE ENCASTAS EM VIAS PÚBLICAS
2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
2031	COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL
2304	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS
2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO
2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2728	NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL
2731	PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA
2738	PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI
2986	GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 9)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA
1041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO
1043	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
1047	IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS
1048	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO
2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO
2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA
2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2777	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II
2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
2780	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II
2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I
2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II
2792	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS
2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO
2034	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR
2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC
2818	ATENÇÃO HOSPITALAR
2819	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
2824	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE
2825	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS
2827	GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS
2828	GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 275
[Signature]

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 10)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2079	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA
2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS
2082	PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA
2083	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA
2084	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO
2091	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR
2092	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE
2093	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA
2094	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2095	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2096	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF
2097	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2098	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BP
2099	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC
2100	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BO
2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2103	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR DEFICIENTE
2104	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE
2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA
2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
2110	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO
2112	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI
2113	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2116	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
2118	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO
2119	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP. RUA
2120	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO
2121	EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS
2132	OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA
2137	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1010	IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA
1595	PARQUE TECNOLÓGICO
2043	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS
2885	GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ls. 276
JL

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 11)

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

1016	COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENT. EM PARCERIA COM A POL. DE ASSIST. DIREITOS DA CIDADANIA
1017	CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE
2053	FOMENTO A AGRICULTURA
2057	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL
2059	FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL
2060	FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA
2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON
2147	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2948	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)
2949	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)
2950	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)
2951	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)
2963	AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR
2965	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

19 - GUARDA MUNICIPAL

2039	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
2040	APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL
2976	APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL
2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
2978	MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT
2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS
2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU
2017	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO
2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE
2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS
2762	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE
2766	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA
2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS
2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS
2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CESES



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 12)

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
8543	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT

§ 3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

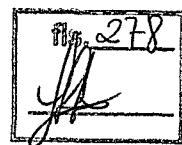
§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2014.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 13)

Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

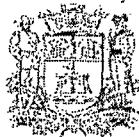
Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 14)

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2014, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

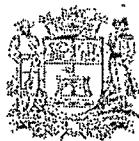
Art. 24 - No exercício de 2015, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2014, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 15)

detalhada e individualmente.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas por meio de processo administrativo específico, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 16)

eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

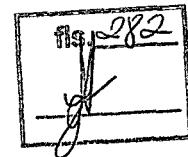
Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;



(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 17)

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

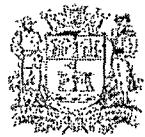
Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 283

(Autógrafo PL n.º 11.549 – fls. 18)

04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

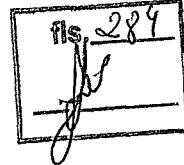
Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16/07/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

/cm



PROJETO DE LEI Nº. 11.549

PROCESSO Nº. 69.587

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

____ / ____ / ____

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: _____

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

____ / ____ / ____

Diretora Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demanda Judicials	R\$ 13.691.494,33	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 13.691.494,33	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avalis e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	

DEMÁS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	R\$ 13.691.494,33	TOTAL	R\$ 13.691.494,33
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Fone: Prefeitura do Município de Jundiaí

LDO 2015

fls. 285



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2014	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2014	% PIB (b / PIB-SP)	
Receita Total	1.820.363,270	1.717.323,839	0,11%	1.966.491,367	1.750.170,316	0,11%	2.110.115,571	1.771.693,722	0,10%	
Receitas Primárias (I)	1.778.057,365	1.677.412,608	0,10%	1.922.435,623	1.710.960,860	0,10%	2.078.537,395	1.745.180,078	0,10%	
Despesa Total	1.820.363,270	1.717.323,840	0,11%	1.966.491,367	1.750.170,316	0,11%	2.110.115,571	1.771.693,722	0,10%	
Despesas Primárias (II)	1.773.524,520	1.673.136,340	0,10%	1.915.849,310	1.705.099,066	0,10%	2.055.361,379	1.725.721,047	0,10%	
Resultado Primário (III = I - II)	4.532.845	4.276.269	0,00%	6.586.313	5.861.795	0,00%	23.176.016	19.459.030	0,00%	
Resultado Nominal										
Dívida Pública Consolidada	361.371.080	340.916.113	0,02%	355.688.432	316.561.439	0,02%	339.268.144	284.856.076	0,02%	
Dívida Consolidada Líquida			0,00%			0,00%			0,00%	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls 286

LDO 2015

fls. 287

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2013 (a)	% PIB - São Paulo (a)	II - Metas realizadas em 2013 (b)	% PIB - São Paulo (b)	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.699.480.700	0,108%	1.285.118.236	0,081%	(414.362.464)	-24,38%
Receitas Primárias (I)	1.601.548.361	0,102%	1.353.953.108	0,086%	(247.595.253)	-15,46%
Despesa Total	1.531.402.250	0,097%	1.381.624.015	0,088%	(149.778.235)	-9,78%
Despesas Primárias (II)	1.592.251.950	0,101%	1.339.004.368	0,085%	(253.247.582)	-15,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.296.411	0,001%	14.948.740	0,001%	5.652.329	60,80%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	340.134.864	0,022%	344.608.373	0,022%	4.473.510	1,32%
Dívida Consolidada Líquida						

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.577.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2006	2.369	802		
2007	2.661	902	12,33%	12,47%
2008	3.031	1.003	13,90%	11,20%
2009	3.185	1.084	5,08%	8,08%
2010	3.674	1.247	15,35%	15,04%
2011	4.143	1.376	12,77%	10,34%
2012	4.403	1.457	6,28%	5,92%
2013	4.838	1.577 (*)	9,88%	8,21%
2014	5.231 (*)	1.718 (*)	8,12%	8,93%
2015	5.656 (*)	1.852 (*)	8,12%	7,84%
2016	6.115 (*)	1.998 (*)	8,12%	7,86%
2017	6.611 (*)	2.155 (*)	8,12%	7,88%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2014-2017: 2,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2014-2017: 6,0% a.a.

(*) Valores projetados

LDO 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2014						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	1.317.504.596	1.285.118.236	-2,5%	1.561.133.880	21,5%	1.820.363.270	16,6%
Receitas Primárias (I)	1.228.203.253	1.353.953.108	10,2%	1.644.522.165	21,5%	1.778.057.365	8,1%
Despesa Total	1.264.286.964	1.381.624.015	9,3%	1.663.678.029	20,4%	1.820.363.270	9,4%
Despesas Primárias (II)	1.226.562.900	1.339.004.368	9,2%	1.621.229.029	21,1%	1.773.524.320	9,4%
Resultado Primário (I – II)	1.640.353	14.948.740	811,3%	23.293.136	55,8%	4.532.845	-30,5%
Resultado Nominal							
Divida Pública Consolidada	355.803.409	344.608.373	-3,1%	353.699.574	2,6%	361.371.080	2,2%
Divida Consolidada Líquida							

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	1.490.787.219	1.362.225.330	-8,6%	1.561.133.880	14,6%	1.717.323.839	10,0%
Receitas Primárias (I)	1.389.740.663	1.435.190.295	3,3%	1.644.522.165	14,6%	1.677.412.608	2,0%
Despesa Total	1.430.570.225	1.464.521.456	2,4%	1.663.678.029	13,6%	1.717.323.840	3,2%
Despesas Primárias (II)	1.387.884.566	1.419.344.630	2,3%	1.621.229.029	14,2%	1.673.136.340	3,2%
Resultado Primário (I – II)	1.856.098	15.845.664	753,7%	23.293.136	47,0%	4.276.269	-81,6%
Resultado Nominal							
Divida Pública Consolidada	402.599.867	365.284.876	-9,3%	353.699.574	-3,2%	340.916.113	-3,6%
Divida Consolidada Líquida							

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

Fls. 288



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**Evolução do Total da Dívida Consolidada - Realizada e Prevista
2015**

	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada (I)		322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.050	355.658.432	339.288.144
Deduções (II)		694.501.872	796.984.334	955.069.322	1.013.745.354	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Alvo Disponível		707.058.725	812.738.887	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Haveres Financeiros									
(-) Restos a pagar processados									
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)		12.556.863	15.744.553	9.324.870	8.219.875				
Receitas de privatizações (IV)		(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.682.777)
Passivos Repaginados (V)									
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)		(372.088.718)	(455.063.169)	(599.265.913)	(669.136.981)	(721.626.307)	(770.560.886)	(836.371.538)	(916.682.777)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)									
Saldo anterior									
Liberações		310.876.689	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.658.432
Correção monetária		13.956.954	22.830.549	10.238.714	5.250.581	25.000.000	24.000.000	11.000.000	21
Juros		24.55.015	16.674.495	23.967.580	15.666.327	15.173.400	15.573.633	15.911.476	15.661.284
(-) Amortizações do serviço da dívida		14.853.255	15.783.360	16.404.004	17.006.983	16.471.874	16.906.422	17.273.111	17.001.487
Saldo para o exercício seguinte		(41.830.759)	(35.770.393)	(36.718.052)	(49.098.927)	(47.554.073)	(48.808.609)	(49.867.235)	(49.083.061)
322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.608.373	353.699.574	361.371.080	355.658.432	339.288.144		
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):									
Restos a pagar (a partir de 2013 = valores estimados):									
de exercícios anteriores									
saídas do ano anterior		93.240.019	107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.755	144.348.798	152.286.343
(-) cancelamentos		(8.455.045)	(4.500.438)	(7.740.241)	(7.964.400)	(8.371.935)	(8.827.774)	(9.312.602)	(9.924.680)
(-) pagamentos		(68.546.330)	(91.232.916)	(94.076.447)	(96.860.929)	(101.754.185)	(107.294.541)	(113.187.246)	(119.411.259)
+ inscrições		91.701.280	107.770.060	105.291.247	111.082.266	117.191.790	123.637.339	130.437.392	137.611.449
total para o exercício seguinte		107.939.904	119.976.610	123.451.170	129.768.105	136.833.775	144.348.799	152.286.343	160.661.843
Disponibilidades financeiras (Em 31/12):									
Caixa		34.796	50.428	39.219	57.862				
Bancos - C/Movimento		122.846.486	127.804.027	106.588.868	130.430.471	127.953.843	125.183.665	122.237.313	119.125.306
Bancos - C/Vinculadas		102.923.127	155.547.280	64.713.869	48.731.912	51.786.675	55.009.449	55.409.476	61.966.504
Aplicações financeiras (prejuiz e auarquias)		480.775.978	523.887.818	793.022.236	842.744.984	895.585.363	951.738.862	1.011.413.182	1.074.929.111
Subtotal		706.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
(-) Deduções:									
Valores compromissados a pagar até 31/12									
TOTAL DA DISPONIBILIDADE		706.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.921.65

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

fls. 289



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	349.863.258	29,23%	1.156.902.373	54,57%	991.303.853	56,17%
Reservas	846.881.433	70,77%	963.098.963	45,43%	773.393.631	43,83%
Resultado Acumulado						
TOTAL	1.196.744.691	100,00%	2.120.001.336	100,00%	1.764.697.484	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	836.398.791	100%	793.022.236	100%	608.091.728	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	836.398.791	100%	793.022.236	100%	608.091.728	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 290

LDO 2015

fls. 291



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14.234	355.671	2.685.274
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	14.234	355.671	2.685.274
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274
SALDO FINANCEIRO (c)			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 292



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00	
RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.466.202,60	172.475.721,16	31.812.593,20
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	114.534.396,46	170.310.542,38	29.177.788,84
Pessoal Civil	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Militar	42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Receita Patrimonial	65.053.203,07	123.104.245,73	(25.631.195,26)
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	7.152.969,39	14.379.859,58	16.247.029,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	761.583,62	7.382.404,31	9.626.170,62
Demais Receitas Correntes	6.391.385,77	6.997.455,27	6.620.858,94
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
Pessoal Civil	34.755.869,17	76.001.839,44	88.434.475,79
Pessoal Militar	20.803.017,15	34.248.097,74	39.231.817,71
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	13.952.852,02	40.743.435,71	48.059.610,68
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes		1.010.305,99	1.143.011,69
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	151.222.071,77	248.514.143,73	120.247.068,99
DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	47.549.265,79	64.926.480,63	78.159.456,75
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	464.987,50	1.097.579,26	1.426.441,81
Despesas de Capital	464.987,50	1.081.371,92	1.415.587,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94
Pessoal Militar	47.084.278,29	63.622.213,04	76.499.114,63
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		206.688,33	233.900,31
Demais Despesas Previdenciárias			58.478,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.561,29	206.688,33	175.422,22
ADM:NISTRAÇÃO			
Despesas Correntes		20.561,29	
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	47.569.827,08	64.926.480,63	78.159.456,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	103.652.244,69	183.587.663,10	42.087.612,24
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	608.116.590,09	793.052.904,52	836.910.604,69

FONTE: Sistema SiIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 17/02/2014

Nota: As despesas com Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS (ano 2012), foram consideradas no item Previdência - Pessoal Civil no total de R\$ 177.385,91

O item Demais Despesas Previdenciárias representam as sentenças judiciais pagas pelo fundo de benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 293

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.		DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2014	200.876.115,18	100.053.305,60	94.822.809,58	920.226.120,21	
2015	208.387.793,94	113.354.652,74	95.033.141,20	1.015.259.261,41	
2016	215.837.634,01	123.818.403,15	92.019.230,86	1.107.278.492,27	
2017	223.299.669,70	128.535.067,07	94.764.602,63	1.202.043.094,90	
2018	230.830.937,67	137.128.858,72	93.702.078,95	1.295.745.173,85	
2019	238.253.923,76	147.908.067,63	90.345.856,13	1.386.091.029,98	
2020	245.405.925,68	161.715.715,96	83.690.209,72	1.469.781.239,70	
2021	290.615.595,62	171.159.704,82	119.016.890,70	1.588.798.130,40	
2022	299.897.557,08	185.959.843,47	113.937.713,61	1.702.735.844,01	
2023	309.012.482,39	196.587.763,20	112.424.719,19	1.815.160.563,20	
2024	317.985.556,11	209.783.913,75	108.201.642,35	1.923.362.205,56	
2025	326.816.803,02	220.135.962,98	106.680.840,04	2.030.043.045,60	
2026	335.470.294,85	234.254.813,10	101.215.481,75	2.131.258.527,35	
2027	343.899.197,57	245.821.319,52	98.077.878,05	2.229.336.405,40	
2028	352.176.176,34	257.027.740,51	95.098.435,83	2.324.434.841,23	
2029	360.281.192,21	269.017.372,72	91.263.819,49	2.415.698.660,72	
2030	368.033.805,72	285.953.616,97	82.080.188,75	2.497.778.849,47	
2031	375.236.945,07	303.766.695,74	71.470.249,33	2.569.249.098,80	
2032	381.847.440,78	321.052.257,59	60.795.183,19	2.630.044.281,99	
2033	388.232.531,88	325.448.122,43	62.784.409,45	2.692.828.691,44	
2034	394.732.841,33	330.938.247,62	63.794.593,71	2.756.623.285,15	
2035	401.327.692,09	336.263.347,11	65.064.344,98	2.821.687.630,13	
2036	408.023.762,55	341.729.601,36	66.294.181,19	2.887.981.791,32	
2037	414.852.125,13	346.231.150,38	68.620.974,75	2.956.602.766,07	
2038	421.903.855,12	348.935.998,91	72.967.856,21	3.029.570.622,28	
2039	429.253.369,25	351.413.678,21	77.839.691,04	3.107.410.313,32	
2040	436.914.645,48	354.258.214,90	82.656.430,58	3.190.066.743,90	
2041	444.908.914,52	356.661.880,64	88.247.033,88	3.278.313.777,78	
2042	453.343.984,87	356.589.040,44	96.754.944,43	3.375.068.722,21	
2043	406.375.982,27	355.177.663,53	51.198.318,74	3.426.267.040,95	
2044	412.141.158,63	353.444.666,81	58.696.491,82	3.484.963.532,77	
2045	418.387.782,90	351.540.181,24	66.847.601,66	3.551.811.134,43	
2046	354.720.250,56	349.265.262,81	5.454.987,75	3.557.266.122,18	
2047	357.142.230,94	346.672.920,40	10.469.310,54	3.567.735.432,72	
2048	359.914.267,16	343.112.999,34	16.801.267,82	3.584.536.700,54	
2049	362.850.194,94	347.432.967,87	15.417.227,07	3.599.953.927,61	
2050	365.722.768,24	351.722.487,20	13.940.281,04	3.613.894.208,65	
2051	368.526.659,98	356.160.175,14	12.366.484,84	3.626.260.693,49	
2052	371.256.233,53	360.567.145,47	10.689.088,06	3.636.949.781,55	
2053	373.905.449,25	365.004.514,77	8.900.934,48	3.645.850.716,03	
2054	376.467.914,91	369.470.909,05	6.997.005,86	3.652.847.721,89	
2055	378.936.814,59	373.969.112,64	4.967.701,95	3.657.815.423,84	
2056	381.304.858,14	378.498.588,28	2.806.269,86	3.660.621.693,70	
2057	383.564.327,34	383.059.632,66	.504.694,68	3.661.126.388,38	
2058	385.707.000,29	387.653.376,49	(1.946.376,20)	3.659.180.012,18	
2059	387.724.096,04	392.280.953,35	(4.556.857,31)	3.654.623.154,87	
2060	389.606.290,76	396.941.837,59	(7.335.546,83)	3.647.287.608,04	
2061	391.343.635,16	401.638.830,92	(10.295.195,76)	3.636.992.412,28	
2062	392.925.541,75	406.370.582,54	(13.445.040,79)	3.623.547.371,49	
2063	394.340.746,37	411.139.900,21	(16.799.153,84)	3.606.748.217,65	
2064	395.577.267,42	415.945.439,23	(20.368.171,81)	3.586.380.045,84	
2065	396.622.387,64	420.789.182,39	(24.166.794,75)	3.562.213.251,09	
2066	397.462.584,80	425.670.622,32	(28.208.037,52)	3.534.005.213,57	
2067	398.083.508,24	430.590.916,99	(32.507.408,75)	3.501.497.804,82	
2068	398.469.928,93	435.549.565,36	(37.079.636,43)	3.484.418.168,39	
2069	398.605.711,61	440.546.900,71	(41.941.189,10)	3.422.476.979,29	
2070	398.473.760,16	445.582.428,46	(47.108.668,30)	3.375.368.310,99	
2071	398.055.959,86	450.656.488,45	(52.600.528,59)	3.322.767.782,40	
2072	397.333.116,01	455.768.592,68	(58.435.476,67)	3.264.332.305,73	
2073	396.284.914,01	460.189.256,55	(64.633.342,54)	3.199.698.963,19	
2074	394.889.811,85	466.106.332,77	(71.216.520,92)	3.128.492.442,27	
2075	393.124.999,12	471.331.251,49	(78.206.252,37)	3.050.276.189,90	
2076	390.966.377,97	476.591.963,45	(85.625.585,48)	2.984.650.604,42	
2077	368.388.458,81	481.887.800,95	(93.499.342,14)	2.871.151.262,28	
2078	385.364.710,09	487.203.274,22	(101.838.564,13)	2.769.312.698,15	
2079	381.866.453,26	492.572.466,26	(110.706.013,00)	2.658.606.685,15	
2080	377.882.877,83	497.875.091,16	(120.112.213,33)	2.538.494.471,82	
2081	373.321.924,79	503.411.523,44	(130.089.598,65)	2.408.404.873,17	
2082	368.209.591,81	508.882.141,30	(140.672.549,49)	2.267.732.323,68	
2083	362.489.816,36	514.387.326,62	(151.897.510,26)	2.115.834.813,42	
2084	356.124.352,01	519.827.465,04	(163.803.113,03)	1.952.031.700,35	
2085	349.072.637,12	525.502.945,86	(176.430.308,84)	1.775.601.391,55	
2086	341.291.655,76	531.114.162,61	(189.822.506,85)	1.585.778.884,70	
2087	332.735.790,28	536.761.512,06	(204.025.721,78)	1.381.753.162,92	
2088	323.356.684,95	542.445.395,28	(219.088.730,33)	1.162.664.432,59	

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2014.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013.

fls 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	858.582,75	901.511,89	946.587,48	
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	319.225,62	335.186,90	351.946,25	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	126.432,02	132.753,62	139.391,30	
IPTU	Imunidade	Outras associações (sem fins lucrativos)	558.041,99	585.944,09	615.241,29	
IPTU	TX COLETA DE LIXO	Entidades Religiosas	981.427,50	1.030.498,88	1.082.023,82	
IPTU	Isenção	Entidades Religiosas	295.008,07	309.758,48	325.246,40	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.623,98	22.488,94	23.613,39	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	16.576,15	17.404,96	18.275,20	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	397.780,08	417.669,09	438.552,54	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.123,42	2.229,60	2.341,09	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	71.268,49	74.831,91	78.573,51	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	25.992,76	27.292,40	28.657,02	
		TOTAL	3.674.082,83	3.857.570,76	4.050.449,28	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária (DFT)

LDO 2015

fls. 295
C/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2015	
Aumento Permanente da Receita	133.535.200	
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	133.535.200	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	133.535.200	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	152.295.491	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(18.760.291)	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
2015

LRF art. 5º, inc. I

	2012	2013	2014	(Lei Orçamentária)	2015	2016	2017	R\$ 1,00
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
Receita Corrente Líquida	1.288.626.655,09		1.258.219.314,32		1.538.486.448,00		1.601.681.700,50	1.633.715.334,51
Despesas Totais com Pessoal	461.052.223	35,78%	510.592.246	40,56%	651.662.410	42,3%	705.738.126	44,0%
Limite Prudencial 90% (parágrafo 2º LRF)	331.886.838	51,30	645.466.252	51,30	789.756.548	51,30	805.351.679	51,30
Limite Legal (art. 2º LRF)	349.354.566	54,00	759.438.160	54,00	831.322.662	54,00	847.949.136	54,00
Excesso a Regularizar								
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	30.797.465	2,59	39.692.114	3,15	36.300.000	2,36	37.752.000	2,40
Limite Legal (§ 1º, art. 2º, Lei Federal 9.717/98)	154.635.199	12,00	150.986.258	12,00	184.738.374	12,00	188.433.141	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.546.351.986	120,00	1.509.862.577	120,00	1.847.383.738	120,00	1.884.331.412	120,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	283.497.864	22,00	276.808.139	22,00	336.687.019	22,00	345.460.759	22,00
Excesso a Regularizar								
Obrigações de Crédito (exeto ARO)								
Realizadas no período	9.207.657	0,71	2.949.207	0,23	1.138.010	0,07	25.000.000	1,59
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	206.180.265	16,00	201.315.010	16,00	246.317.832	16,00	251.244.188	16,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 1º Res. nº 43 Senado)	90.203.066	7,00	88.076.317	7,00	107.764.051	7,00	109.919.332	7,00
Excesso a regularizar								

LDO 2015

100-296
JF

fls. 29+



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	RS 1,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.299.304.663	1.279.350.970	1.539.485.448	1.570.276.177	1.601.681.700	1.633.715.335	
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.102.146	417.611.587	488.950.901	498.729.919	508.704.517	518.878.608	
iPTU	80.623.639	89.340.654	112.374.221	114.621.705	116.914.140	119.252.422	
ISS	180.092.219	194.500.827	227.902.000	230.181.020	234.784.640	239.480.333	
ITBI	38.836.078	44.151.249	51.319.000	52.345.380	53.392.288	54.460.133	
Outras Receitas Tributárias	77.550.210	89.618.857	97.355.680	101.581.814	103.613.450	105.685.719	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.914.373	39.783.414	36.000.300	36.720.306	37.454.712	38.203.806	
Receita Previdenciária							
Outras Contribuições							
RECEITA PATRIMONIAL	153.603.194	(13.802.296)	72.517.881	73.968.239	75.447.603	76.956.555	
Receita Patrimonial	1.079.872	199.063	62.808.599	64.064.771	65.346.066	66.652.988	
Aplicações Financeiras (II)	152.523.322	(14.001.359)	9.709.282	9.903.468	10.101.537	10.303.568	
RECEITA DE SERVIÇOS	22.034.579	24.200.233	25.751.170	26.266.193	26.791.517	27.327.348	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	74.950.486	88.434.476	99.145.149	101.128.052	103.150.613	105.213.625	
Recetas de Contribuições - Intra-orçamentários	74.913.903	88.434.440	89.842.199	91.639.043	93.471.824	95.341.260	
Serviços Administrativos	36.583	36	9.302.950	9.489.009	9.678.789	9.872.365	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.594.412	746.759.488	849.518.961	866.509.340	883.839.527	901.516.318	
FPM	35.636.598	41.090.096	46.240.000	49.084.032	50.065.713	51.067.027	
ICMS	349.025.084	419.867.860	495.857.600	500.816.176	510.832.500	521.049.150	
Outras Transferências Correntes	259.932.730	285.801.533	307.421.361	316.609.132	322.941.315	329.400.141	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	68.056.159	64.798.544	66.747.235	68.082.180	69.443.823	70.832.700	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I+II)	1.146.781.541	1.265.349.611	1.529.777.166	1.560.372.709	1.591.580.164	1.623.411.767	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.199.733	5.767.266	21.647.432	45.919.610	45.338.003	32.764.763	
Operações de Crédito (VI)	9.207.657	2.949.207	1.138.010	25.000.000	24.000.000	11.000.000	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.165.179	2.634.804	4.700.000	4.794.000	4.889.880	4.987.678	
Alienação de Ativos (VIII)	355.671	14.234	209.572	213.763	218.039	222.399	
Transferências da Capital	4.465.504	2.753.182	1.925.990	1.964.510	2.003.800	2.043.876	
Outras Recelas de Capital	2.005.722	50.644	18.373.860	18.741.337	19.116.164	19.498.487	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V+VI+VII+VIII)	6.471.226	169.021	15.599.850	15.911.847	16.230.084	16.554.686	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.228.203.253	1.353.953.108	1.644.522.165	1.677.412.608	1.710.960.860	1.745.180.078	

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.157.834.129	1.285.148.377	1.428.966.600	1.513.814.471	1.544.090.761	1.574.972.576
Pessoal e Encargos Sociais	539.965.603	599.041.001	692.308.930	811.193.248	827.417.113	843.965.455
Juros e Encargos da Dívida (XII)	26.864.822	28.621.394	28.900.000	29.189.000	29.772.780	30.368.236
Outras Despesas Correntes	591.003.704	657.485.983	707.757.670	673.432.223	686.900.868	700.638.885
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI+XII)	1.130.969.307	1.256.526.984	1.400.066.600	1.484.625.471	1.514.317.981	1.544.604.340
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	106.452.835	96.475.837	144.591.430	90.996.589	92.816.521	94.672.851
Investimentos	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	10.859.242	13.998.253	14.850.000	14.998.500	15.298.470	15.604.439
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV+XV)	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	112.512.779	113.263.034	102.048.295
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.226.562.900	1.339.004.368	1.621.229.029	1.673.136.340	1.705.099.066	1.725.721.047

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.640.353	14.948.740	23.293.136	4.276.269	5.861.795	19.459.030
-----------------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls 298



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.470.193.796	1.356.112.028	1.539.486.448	1.664.492.748	1.799.649.559	1.945.781.103
RECEITA TRIBUTÁRIA	426.699.885	442.668.282	488.950.901	528.653.714	571.580.396	617.992.724
IPTU	91.227.530	94.701.093	112.374.221	121.499.008	131.384.727	142.031.543
ISS	203.778.552	206.170.877	227.902.000	243.991.881	263.804.022	285.224.909
ITBI	43.943.929	46.800.324	51.319.000	55.486.103	59.991.574	64.862.890
Outras Receitas Tributárias	87.749.874	94.995.988	97.355.680	107.676.722	116.420.072	125.873.382
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.374.905	42.170.419	36.000.300	38.923.524	42.084.115	45.501.345
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	173.805.601	(14.630.434)	72.517.881	78.406.333	84.772.927	91.656.489
Receita Patrimonial	1.221.900	211.007	62.808.599	67.908.657	73.422.840	79.384.775
Aplicações Financeiras (II)	172.583.701	(14.841.441)	9.709.282	10.497.676	11.350.087	12.271.714
RECEITA DE SERVIÇOS	24.932.641	25.652.247	25.751.170	27.842.165	30.102.949	32.547.308
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	84.808.225	93.740.544	99.145.149	107.195.735	115.900.029	125.311.111
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	97.137.386	105.024.941	113.552.966
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	10.058.350	10.875.088	11.758.145
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.373.631	791.565.057	849.518.961	918.499.901	993.082.093	1.073.720.358
FPM	40.323.643	43.555.502	46.240.000	52.029.074	56.253.835	60.821.646
ICMS	394.930.033	445.059.931	495.857.600	530.865.147	573.971.396	620.577.874
Outras Transferências Correntes	294.119.954	302.949.625	307.421.361	335.605.680	362.856.861	392.320.839
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.007.133	68.686.456	66.747.235	72.167.110	78.027.080	84.382.879
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I+II)	1.297.610.095	1.341.270.588	1.529.777.166	1.653.995.072	1.788.299.472	1.933.509.389
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.593.423	6.113.302	21.647.432	48.674.787	50.941.780	39.023.357
Operações de Crédito (VI)	10.418.679	3.126.159	1.138.010	26.500.000	26.966.400	13.101.176
Amortização de Empréstimos (VII)	2.449.951	2.792.893	4.700.000	5.081.640	5.494.269	5.940.404
Alienação de Ativos (VIII)	402.450	15.088	209.572	226.569	244.988	264.881
Transferências de Capital	5.052.822	2.918.372	1.925.990	2.082.380	2.251.470	2.434.289
Outras Receitas de Capital	2.269.521	53.683	18.373.860	19.865.817	21.478.922	23.223.010
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V+VI+VII+VIII)	7.322.343	179.163	15.599.850	16.866.558	18.236.122	19.716.895
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (X)=(III+IV+IX)	1.369.740.663	1.435.190.295	1.644.522.165	1.778.057.365	1.922.435.623	2.078.537.395

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orçamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.310.116.356	1.362.257.280	1.428.966.600	1.604.643.340	1.734.940.379	1.875.817.538
Pessoal e Encargos Sociais	610.983.690	634.983.461	692.308.930	859.864.843	929.685.868	1.005.176.361
Juros e Encargos da Dívida (XII)	30.398.173	30.338.677	28.900.000	30.940.340	33.452.696	36.169.054
Outras Despesas Correntes	668.734.493	696.935.142	707.757.670	713.838.157	771.801.815	834.472.123
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI+XII)	1.279.718.183	1.331.918.603	1.400.066.600	1.573.703.000	1.701.487.683	1.839.648.483
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.453.869	102.264.176	144.591.430	96.456.384	104.288.643	112.756.881
Investimentos	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	12.287.486	14.838.148	14.850.000	15.898.410	17.189.361	18.585.137
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPSS (XVIII)	-	-	90.119.999	119.263.546	127.262.345	121.541.152
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XIII+XVI+XVII+XVIII)	1.387.884.566	1.419.344.630	1.619.928.029	1.773.524.520	1.915.849.310	2.055.361.379

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.856.098	15.845.664	24.594.136	4.532.845	6.586.313	23.176.016
-----------------------------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

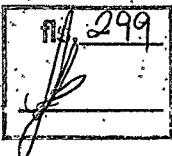
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/Fontes	2014	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	2013	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	2012	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	2011	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	2010	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
Receitas Correntes (A)	1.694.855.447	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.612.561	1.258.292.153	1.121.428.205	1.072.381.846	1.145.914.956	1.072.381.846	295.812.360	295.812.360	289.354.844	289.354.844	261.773.391	261.773.391
Tributárias	488.956.901	511.054.100	417.611.566	416.412.000	377.102.146	346.060.147	299.000.000	306.144.331	299.000.000	264.000.000	264.000.000	264.000.000	264.000.000	68.458.075	68.458.075
Impostos	416.784.121	473.480.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	346.060.147	80.000.000	73.838.104	80.000.000	161.000.000	158.483.297	146.000.000	133.189.785	33.355.370	33.355.370
IPTU	112.374.221	98.980.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.623.639	180.092.219	161.000.000	180.092.219	203.942.000	181.000.000	181.000.000	181.000.000	26.770.160	26.770.160
ISSQN	227.902.000	261.800.000	194.500.827	44.151.249	42.999.000	42.999.000	38.836.079	39.807.332	38.836.079	27.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000	27.581.49	27.581.49
ITBI	51.319.000	49.860.000	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	34.015.598	31.000.000	36.537.912	32.039.000	34.984.000	28.818.425	31.812.360	31.812.360
IRRF	55.188.900	42.166.780	37.574.100	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200	42.325.224	75.100.200	72.100.200	72.100.200	42.104.331	42.104.331	72.758.033	72.758.033
Taxes	Contribuição de Melhoria	36.000.300	28.109.200	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	61.319.673	66.454.383	66.454.383	37.898.159	37.898.159	80.503.745	80.503.745
Contribuições Patrimoniais	72.517.881														
Industriais															
Agropecuárias															
Serviços	25.751.170	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	20.373.109	19.131.76	19.131.76	71.273.640	69.1.221.243	63.675.393	63.675.393	624.675.334	624.675.334
Transferências Correntes	1.004.885.960	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.150	(127.232.000)	(112.821.150)	(108.941.000)	(108.941.000)	(101.808.000)	(101.808.000)	(93.211.000)	(93.211.000)	(91.239.897)	(91.239.897)
(-) Contas Rotativas (ICMS, FPM, IPF, IPI)	(155.386.999)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.232.000)	(112.821.150)										
Outras Receitas Correntes	66.747.235	75.587.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.171	49.462.171	49.462.171	49.462.171	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792	933.166.792
Receitas correntes não financeiras	1.466.988.567														
Receitas de Capital (B)															
Operações de Crédito	21.647.432	35.366.400	8.402.068	19.759.086	18.199.733	6.833.875	,13.986.075	25.365.177	25.365.177						
Retirada da Divida	1.138.010	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.637	1.084.000	2.324.592	20.850.000	20.850.000						
Outras Operações de Crédito	1.138.010	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.637	1.084.000	2.324.592	20.850.000	20.850.000						
Alianças de Bens	209.572	5.747.000	14.233	661.586	355.671	1.062.000	2.685.275	122.600	122.600						
Amortização de Empréstimos		2.107.400	2.634.804	3.433.800	2.165.179	1.897.875	1.931.806	1.068.477	1.068.477						
Transferências de Capital	1.925.990	4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000	955.615	979.800	979.800						
Outras Receitas de Capital	18.373.850	10.466.000	50.644	2.803.825	1.473.500	2.005.722	2.250.000	6.100.787	6.100.787						
Receitas de capital não financeiras	20.299.850	14.562.000	87.213.759	59.461.500	6.471.226	2.790.000	7.054.402	3.324.100	3.324.100						
Receitas (Intra-Orçamentárias)	99.145.149	.83.586.050													
Amortização de Empreéstimos*	4.700.000														
Receita Total (A+B)	1.684.979.029		1.636.678.750	1.375.063.807	1.380.533.650	1.392.455.082	1.265.116.058	1.171.795.058	1.107.747.023						

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015



299

299



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

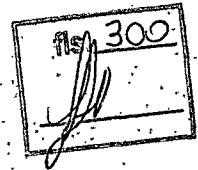
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE

	2014 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2013 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2012 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2011 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2010 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO
Despesas Correntes (C)	1.428.866.600	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	959.290.532
Pessoal/Encargos Sociais	692.308.930	656.199.347	599.041.000	505.968.600	450.267.610
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900.000	30.471.000	28.621.393	30.776.000	28.441.110
Juros/Encargos Dívida Externa				26.864.823	21.612.382
Outras Despesas Correntes					4.344.668
Despesas de Capital (D)	707.757.670	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704
Investimentos	144.891.430	148.505.250	96.475.637	134.745.685	106.452.336
Inverções Financeiras	129.741.430	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593
Amortização da Dívida	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243
Amortização do Refin. Div. Mobil.					11.603.905
Outras Amortizações	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243
Outras Despesas de Capital					11.603.905
Reserva de Contingência (E)	91.420.999	105.276.500		93.831.000	89.491.300
Despesa Intra-orçamentária					30.696.966
DESPESA TOTAL (C+D)	1.664.879.029	1.636.678.750	1.381.624.013	1.380.583.650	1.133.105.058
FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças					
					912.946.243
					1.146.818.086
					1.026.891.776



11.301



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2015

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	377.102.146,00	
2013	417.611.586,90	10,74%
2014	488.950.901,00	17,08%
2015	528.653.714,16	8,12%
2016	571.580.395,75	8,12%
2017	617.992.723,89	8,12%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	33.914.373,00	
2013	39.783.414,00	17,31%
2014	36.000.300,00	-9,51%
2015	38.923.524,36	8,12%
2016	42.084.114,54	8,12%
2017	45.501.344,64	8,12%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	153.603.194,00	
2013	-13.802.295,96	-108,99%
2014	72.517.881,00	625,40%
2015	78.406.332,94	8,12%
2016	84.772.927,17	8,12%
2017	91.656.488,86	8,12%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	22.034.579,00	
2013	24.200.233,45	9,83%
2014	25.751.170,00	6,41%
2015	27.842.165,00	8,12%
2016	30.102.948,80	8,12%
2017	32.547.308,25	8,12%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	644.594.412,00	
2013	746.759.488,07	15,85%
2014	849.518.961,00	13,76%
2015	918.499.900,63	8,12%
2016	993.082.092,56	8,12%
2017	1.073.720.358,48	8,12%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	68.056.159,00	
2013	64.798.543,70	-4,79%
2014	66.747.235,00	3,01%
2015	72.167.110,48	8,12%
2016	78.027.079,85	8,12%
2017	84.362.878,74	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

Ms. 302
JF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2015

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	539.965.603,00	
2013	599.041.000,60	10,94%
2014	692.308.930,00	15,57%
2015	859.864.842,82	24,20%
2016	929.685.868,05	8,12%
2017	1.005.176.360,54	8,12%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	26.864.822,00	
2013	28.621.393,63	6,54%
2014	28.900.000,00	0,97%
2015	30.940.340,00	7,06%
2016	33.452.695,61	8,12%
2017	36.169.054,49	8,12%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	591.003.704,00	
2013	657.485.983,18	11,25%
2014	707.757.670,00	7,65%
2015	713.838.156,80	0,86%
2016	771.801.815,14	8,12%
2017	834.472.122,53	8,12%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	106.452.835,00	
2013	96.475.637,40	-9,37%
2014	144.591.430,00	49,87%
2015	96.456.384,34	-33,29%
2016	104.288.642,75	8,12%
2017	112.756.880,54	8,12%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nomial - R\$	Variação %
2012		
2013		
2014	90.119.999,00	
2015	119.263.545,99	32,34%
2016	127.262.345,00	6,71%
2017	121.541.152,48	-4,50%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 10/04/2014
 Hora: 13:13:54

303

Contrato	Nº	Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	%	%
Ano			R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÁNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	44.705.598,66	32.827.280,82	73	80
2012	287	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL LOCALIZADO NA AV. CLEMENTE ROSA SIN, NESTA CIDADE.	1.555.605,30	1.940.399,19	1.169.061,66	60	55
2013	88	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDIVALDO QUIRILÓ SANTANA SIN, BARRIO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE.	2.310.099,13	2.310.099,13	988.869,00	43	48
2013	123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO SIN - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	5.520.897,68	1.390.722,26	25	29
2013	147	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, RUA 31 DE MARÇO E TRECHO DA RUA LIMA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.	577.039,84	641.892,48	252.726,43	39	70
2013	160	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA GERTRUDES, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 780 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	324.204,62	324.204,62	53.967,18	17	37
2013	164	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLANDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	149.861,29	3	3
2013	192	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "LUIZ THOMAZI", LOCALIZADA NA RUA ROQUE DOMÍNGOS MOLINARI N. 120 - JARDIM MOLINARI/CAXAMBÚ, NESTA CIDADE.	321.777,02	321.777,02	148.543,44	46	46
2013	205	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA N. 20 - PARQUE ALMERINDA CHAVES.	341.842,17	341.842,17	81.132,56	24	24
2013	206	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA LUCIA ALMEIDA N. 10 - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	187.240,48	187.240,48	0,00	0	0
2013	207	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADA NA RUA UVA NIAGARA - RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	229.034,52	229.034,52	46.505,34	20	20
2013	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO QNAIR SIMIONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	475.789,52	475.789,52	43.868,61	9	9
2013	215	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ GOTTHARD, TRECHO DA AVENIDA JUVENTAL ARANTES E DA RUA PAULO MOLENA, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE.	1.395.789,92	1.395.789,92	284.154,40	20	37
2013	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA ÁNGELO BARDI N. 335 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	1.011.660,54	1.011.660,54	0,00	0	2
2013	217	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N. 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	0,00	0	1
2014	3	EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CÓRREGO DA VILA JOANA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO (TRECHO ENTRE A RUA LIMA E A RUA ADRIANO BORGONOVI), JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	681.445,80	681.445,80	631.881,12	93	100
2014	62	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENCORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.178.501,35	1.178.501,35	0,00	0	1
2014	97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	710.105,00	710.105,00	0,00	0	0
2014	105	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO P.A.T. E BANCO DO Povo, LOCALIZADOS NA RUA ZACARIAZ DE GÓES SIN. - CENTRO, NESTA CIDADE.	301.975,78	301.975,78	0,00	0	0
2014	109	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 60 - BAIRRO VIANELO, NESTA CIDADE.	1.480.140,39	1.480.140,39	0,00	0	0

fs. 304
J

2014	134	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE QUNDIA, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	Total	2.632,521,64	0	2.632.212,00	0,00	0	0	0	0
				66.826.521,64	73.207.294,59	38.068.264,13					

GPR003

Página 2 de 2

(b)

fls. 305
J.A



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
	1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
		Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
	Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	Descrição da Ação:	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	Descrição da Ação:	ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
	Descrição da Ação:	ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	

fls. 306
JF



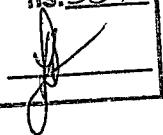
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

fls. 307




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls 308
JH



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÉNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

Justificativa

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 311
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO AS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 312
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÉNIOS-ENTIDADES S/ FIN'S LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS COM ENTIDADES SEM FIN'S LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÉNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÉNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 314
JY



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
Objetivo do Programa		
FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.		
Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.
Objetivo do Programa		
COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.		
Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL		
Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa

fls. 316
L/K



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL, ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.317




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 155

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 8

fls. 319
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2450

Código Título do Programa

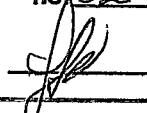
175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

fls 320




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		
CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES. ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FINS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

A

fls. 324
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO.		
Descrição da Ação: CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.		
Meta Física Unidade: PESSOAS Quantidade: 120		
Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.		
Descrição da Ação: ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 50		
Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.		
Descrição da Ação: CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0		

fls.325
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

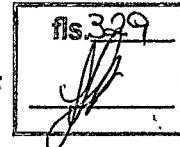
Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 12



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
	Descrição da Ação:	AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÉNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls 332
S/



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
	Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA	
	Descrição da Ação:	SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	Quantidade: 25	
	Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE	
	Descrição da Ação:	ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	Quantidade: 25	
	Ação: 1013 - CONVÉNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR	
	Descrição da Ação:	PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	Quantidade: 25	

fls.334



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1491 - IMPL.CONS.MUN.TRANSPARÊNCIA PÚBL.E PART.SOC.CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 -MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL).

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.335
J



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2650 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.336




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 337
JL



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS</p>
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO Gabinete do Secretário e demais departamentos da Secretaria.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 4

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 134380

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 8

fls.340
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: QUILÔMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 8

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física

Unidade: QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÉNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 640

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1368

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

Descrição da Ação:

PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.342
J



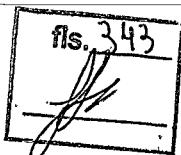
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

fls. 343




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS.
GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 600

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 6

Ação: 1512 - REVITALIZ.Implant.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451475

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100

fls 345



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILÔMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Titulo do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.
CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO,
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNÍCIPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPERIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNÍCIPE)

Quantidade: 80

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 11660





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 400



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 150

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E.AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORUPIRÁ, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 2008000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
Objetivo do Programa		
MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL
PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS
SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAL E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS.
GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 40

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 40



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1100

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO, GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 273

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 22000

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 312

fls. 361
JL



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 92000

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

fls.363




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

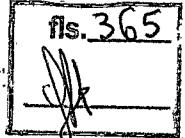
Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.

DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 32



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 400

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBGANIZAÇOES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 700

Ação: 2050 - MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 64931

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 139



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 375




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Objetivo do Programa		
PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.		
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.		
Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S		
Descrição da Ação:		
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
Meta Física		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



fls.377
JW



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 31000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 933000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 298001

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 632604

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 4400

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação:

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOONOSES, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

fls. 385




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

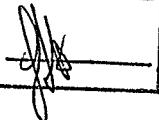
Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

fls.382




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.383




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

fls. 384
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 845

Código Título do Programa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

Justificativa

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 93760

Código Título do Programa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

Justificativa

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 37100

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 184255



**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Ação:** 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO**Descrição da Ação:**

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física**Unidade:** ATENDIMENTOS**Quantidade:** 2600



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 -APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS,		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
Objetivo do Programa		
ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.		
Ação: 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA		
Descrição da Ação:		
OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.		
Meta Física		
Unidade:	QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS	
Quantidade:	1	

fls.388



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.</p> <p>APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO		
Descrição da Ação:		
PARA ATINGIRNOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.		
Meta Física Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE) Quantidade: 3		
Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
Descrição da Ação:		
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M ² , NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0		
Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO		
Descrição da Ação:		
A VIGILÂNCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.		
Meta Física Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS) Quantidade: 20		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÉ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

Quantidade: 4

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000

fls.390
J



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÉNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USOFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMILIA/INDIV

Quantidade: 6

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAIFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAMS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIALIZADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINSERÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

fls. 398



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLÍTICA PÚBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

fls. 303
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÉ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PRÓMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍCILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍCILIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

fls. 394



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2099 - REDE DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

fls. 395
JPA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA Á PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 80

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVENDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

Justificativa

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL, DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls. 398
398



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERÊNCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 190

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLE AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 240

fls. 399
J



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 135

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

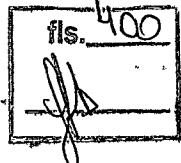
Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUporte às ações do convênio São Paulo contra o racismo realizado entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela LM 7.663 de 20 de abril de 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

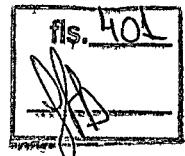
184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Justificativa

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

fls. 402
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

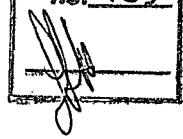
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS</p>
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>

fls. 403




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÉNCIA

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES.

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

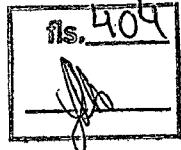
CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 30





Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 38400

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

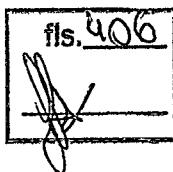
Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO Povo, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 330

fls. 406




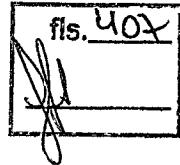
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINAS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
		Objetivo do Programa ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIOS QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo do Programa

criar possibilidades e oportunidades para o desenvolvimento e o futuro sustentável dos agentes envolvidos nos setores de agronegócios. estimular a agricultura comercial com desenvolvimento tecnológico.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 30

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIAÍ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTENDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 150

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015****17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL****Ação:** 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO**Descrição da Ação:**

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0**Ação:** 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA**Descrição da Ação:**

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHOR RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física**Unidade:** PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS**Quantidade:** 600**Ação:** 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**Descrição da Ação:**

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física**Unidade:** NÚMERO DE EVENTOS**Quantidade:** 3



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIRES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

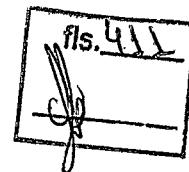
Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 800

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

fls. 452



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

fls. 415
JF



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

Justificativa

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015****18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Ação:** 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)**Descrição da Ação:**

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC-INF.)**Descrição da Ação:**

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC-INF.)

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Código Título do Programa****Justificativa**

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

fls. 417




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL).

Quantidade: 25

Ação: 2948 - MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 418



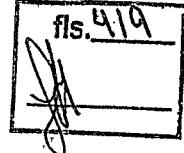

Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
	175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
	Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	
	Descrição da Ação: PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ	
	Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
	Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Meta Física Unidade: SERVIDORES/ANO Quantidade: 10	
	Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA	
	Descrição da Ação: DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS	
	Meta Física Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE) Quantidade: 1450	

fls. 419




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 740

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVENDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4530

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 60

fls. 490



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 600

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7100

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

Justificativa

Ms. 425
Jd



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 411
J



Prefeitura do Município de Jundiaí

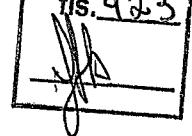
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa

fls. 423




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 400

Código Título do Programa

Justificativa

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLENCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TECNICAMENTE CAPACITADA, NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

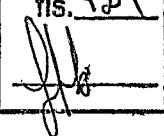
Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls. 425




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOPROGRAMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENUNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ms. 495



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

ls. 426
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Descrição da Ação:		
DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
Objetivo do Programa		

fls. 427



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 167500

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 265000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

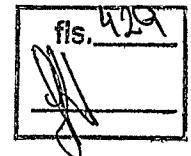
Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.
TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 5000

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELENCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

fls. 431
JPA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

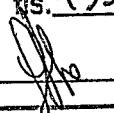
Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000

fls. 432




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
	160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	

fls. 433



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Justificativa

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOPERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

Objetivo do Programa

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE, DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CESES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 434



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 168

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 42

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

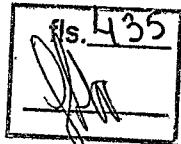
FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 50

fls. 435




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 71

fis. 436



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
179	POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
Objetivo do Programa		
ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.		
Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE		
Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		
Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS Quantidade: 8		

fls. 437



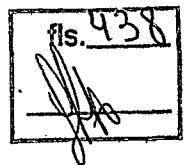

Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS

fls. 438




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1



fls. 439




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2145

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2

fls. 440
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
	0 ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
Ação: 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)		
Descrição da Ação: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
	160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		

fls. 441




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

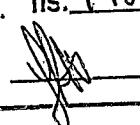
Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 3

fis. 442




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	<p>CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>
		<p>Objetivo do Programa PRÓPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.</p>

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000

fls. 443




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
	Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

fls. 444
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 445



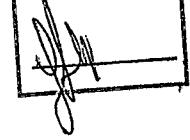

Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
	175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
	Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
	Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 12	
	Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES	
	Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	
	Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 5	

fls. 446




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINAS
Ação:	8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação:	DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO	
Meta Física		
Unidade:	FUNCIONÁRIO	
Quantidade:	22	
Ação:	8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
Descrição da Ação:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
		Objetivo do Programa

fls.447



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FÍSICAS DO PRÓPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PÚBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 2

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTÂNCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls. 448
X



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 32

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24

fls. 449



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 80

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 – ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

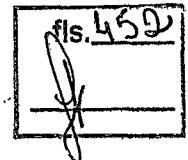
Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
Descrição da Ação: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.		

fls. 453



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 25

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fis. 454



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3150

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÉNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO A INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
	169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		
CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.		
Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação:		
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENÇÃO, PESSOAL, INVESTIMENTOS		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

ls. 459



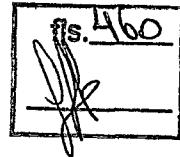
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
<p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>		
<p>Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO</p>		
<p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 20</p>		
<p>Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE</p>		
<p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC</p>		
<p>Meta Física Unidade: HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE) Quantidade: 2</p>		
<p>Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS</p>		
<p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p>		
<p>Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS Quantidade: 0</p>		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 15

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 70

Ms. 465



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
	Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação:	
	IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.	
	Meta Física	
	Unidade: KM	
	Quantidade: 14	
	Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.	
	Descrição da Ação:	
	REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.	
	Meta Física	
	Unidade: KM	
	Quantidade: 8	
	Ação: 7113 - MEDAÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.	
	Descrição da Ação:	
	IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.	
	Meta Física	
	Unidade: VL. ESTIMAD	
	Quantidade: 250000	

Ms. 462



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000

fls. 463




Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.		
Descrição da Ação: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		

MS. 464



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS, ETC)

Quantidade: 1600



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 465
proc. cm

PROJETO DE LEI Nº. 11.549

PROCESSO Nº. 69.587

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/07/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Curton

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06 / 08 / 14

R. Manfeder

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls.
proc.
466
[Signature]

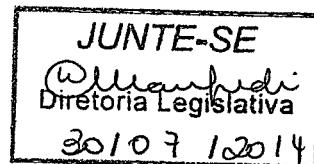
OF. G.P.L. n.º 377/2014

Processo n.º 9.300-4/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTÓCOLO) 30/JUL/2014 15:34 070730

Jundiaí, 16 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.269, objeto do Projeto de Lei n.º 11.549, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.269, DE 16 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;



- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2015;
- XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;



VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 4)

fls. 470
proc.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2015 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

B
C



II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2015 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 6)

fls. 472

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do § 2º do art. 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2611	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
------	---

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

1006	PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO
1055	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ
2107	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
2109	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS
2114	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS
2115	MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL. IGUALDADE RACIAL
2127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2128	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
2129	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2130	GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
2131	AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO
2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES
2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE
2614	MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2616	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
2617	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 7)

fls.
473
prj...
un

2622	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS
2624	MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

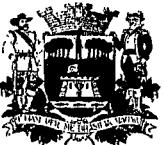
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2626	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS
2627	GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS
2630	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA
2631	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
2021	DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
2023	FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF.
2024	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1032	ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO
2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES
2027	CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS
250	GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL
1011	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
1013	CONVÉNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR
1014	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO
2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
2042	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA
2046	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO
2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA
2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF
2664	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES
1500	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
1501	DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CORREGOS
1506	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 8)

fis
proc
casa
474

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1508	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL
1509	AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.
1512	REVITALIZ. IMPLANT. PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS
1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA
2703	TRAT. E DISP. FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB.
2706	GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS
2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
2031	COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL
2304	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS
2720	ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO
2723	PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2728	NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAÇÃO VISUAL
2731	PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA
2738	PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI
2986	GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA
1041	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO
1043	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
1047	IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS
1048	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO
2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO
2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2743	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
2746	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA
2747	AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
2777	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II
2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
2780	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II
2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I
2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II
2792	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 9)

tis.
425
PROG.

2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO
2034	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR
2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC
2818	ATENÇÃO HOSPITALAR
2819	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
2824	GESTÃO DE VIGIL. SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE
2825	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS
2827	GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS
2828	GESTÃO DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2079	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA
2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS
2082	PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA
2083	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA
2084	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO
2091	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR
2092	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE
2093	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA
2094	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2095	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA
2096	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF
2097	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2098	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BP
2099	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC
2100	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BO
2101	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2103	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR DEFICIENTE
2104	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE
2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA
2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
2110	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO
2112	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 10)

476
PROJ
L

2113	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
2116	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
2118	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. SERV DE PROTEÇÃO
2119	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP. RUA
2120	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO
2121	EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS
2132	OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA
2137	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1010	IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA
1595	PARQUE TECNOLÓGICO
2043	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS
2885	GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

1016	COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENT. EM PARCERIA COM A POL. DE ASSIST. DIREITOS DA CIDADANIA
1017	CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE
2053	FOMENTO À AGRICULTURA
2057	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL
2059	FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL
2060	FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA
2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON
2147	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

2948	MANUT. POLÍT. REMUN.E PCCR (GERAL)
2949	MANUT. POLÍT. REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)E EMPRESAS
2950	MANUT. POLÍT. REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)
2951	MANUT. POLÍT. REMUN.E PCCR (S.M.S.)
2963	AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR
2965	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

19 - GUARDA MUNICIPAL

2039	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
2040	APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL
2976	APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL
2977	GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
2978	MANUT. DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 11)

fls. 477
proc.
Casa

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULTO
2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS
2015	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL
2017	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO
2018	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE
2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS
2762	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE
2766	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA
2767	ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS
2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS
2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CESES

54 - FUNDACÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

8543	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT.
------	---

§ 3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação



recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2014:

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.



SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I** – gerados pela empresa;
- II** – decorrentes de participação acionária do Município;
- III** – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV** – oriundos de operações de crédito externas;
- V** – oriundos de operações de crédito internas;
- VI** – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2014, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2015, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:



I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2014, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas por meio de processo administrativo específico, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades" excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 16)

113.
482
1.1.0.
[Handwritten signature]

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 18º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.269/2014 – fls. 17)

483
proc.
cur

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

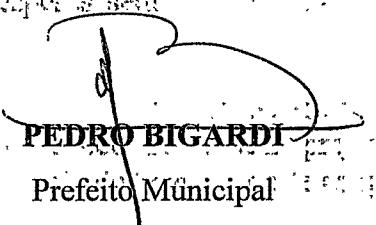
Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

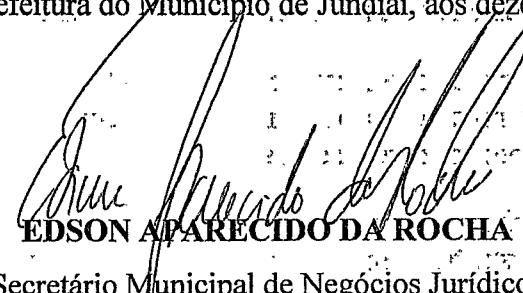
Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
24/07/14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judicials	R\$ 13.691.494,33	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 13.691.494,33
Dividas em Processo de Reconhecimento e/ou Investimento:		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avalias e Garantias Concedidas e/ou investimento:			
Assunção de Passivos:			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33	SUBTOTAL	R\$ 13.691.494,33
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	R\$ 13.691.494,33	TOTAL	R\$ 13.691.494,33

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí

484



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2014 (a)	2015		2016		2017	
			% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	% PIB Constante de 2014 (b)	Valor Corrente (c)	% PIB Constante de 2014 (c)	
Receita Total	7.4820.363.270	7.717.323.839	-0,11%	7.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722
Receitas Primárias (I)	7.1778.057.385	7.677.412.608	-0,10%	7.922.435.623	1.710.960.860	0,10%	2.078.537.395	1.745.180.078
Despesa Total	7.4820.363.270	7.717.323.839	-0,11%	7.966.491.367	1.750.170.316	0,11%	2.110.115.571	1.771.693.722
Despesas Primárias (II)	7.1773.524.520	7.673.136.339	-0,10%	7.915.849.310	1.705.099.066	0,10%	2.055.361.379	1.725.721.047
Resultado Primário (III = I - II)	4.532.845	4.276.269	-0,00%	6.586.313	5.861.795	0,00%	23.176.016	19.459.030
Resultado Nominal								0,00%
Dívida Pública Consolidada	361.371.080	340.916.113	-0,02%	355.688.432	316.561.439	-0,02%	339.268.144	284.856.076
Dívida Consolidada Líquida			0,00%		-	0,00%	-	0,00%

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2013 (a)	% PIB - São Paulo (b)	II - Metas realizadas em 2013 (b)	% PIB - São Paulo (c)	Variação (c) - (a)	R\$ 1.000.000,00
Receita Total	1.699.780.700	0,108%	1.285.118.236	0,081%	(414.362.464)	-24,38%
Receitas Primárias (I)	1.601.548.361	0,102%	1.353.953.108	0,086%	(247.595.253)	-15,46%
Despesa Total	1.531.402.250	0,097%	1.381.624.015	0,088%	(149.778.235)	-9,78%
Despesas Primárias (II)	1.592.251.950	0,101%	1.339.004.368	0,085%	(253.247.582)	-15,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	9.296.411	0,001%	14.948.740	0,001%	5.652.329	60,80%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	340.134.864	0,022%	344.608.373	0,022%	4.473.510	1,32%
Dívida Consolidada Líquida						

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2013

1.577.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	% PIB Brasil	% PIB São Paulo	% PIB SP
2006	2.369	802			
2007	2.661	902	12,33%	12,47%	
2008	3.031	1.003	13,90%	11,20%	
2009	3.185	1.084	5,08%	8,08%	
2010	3.674	1.247	15,04%	15,35%	
2011	4.143	1.376	12,77%	10,34%	
2012	4.403	1.457	6,28%	5,92%	
2013	4.838	1.577 (*)	9,88%	8,21%	
2014	5.231 (*)	1.718 (*)	8,12%	8,93%	
2015	5.656 (*)	1.852 (*)	8,12%	7,84%	
2016	6.115 (*)	1.998 (*)	8,12%	7,86%	
2017	6.611 (*)	2.155 (*)	8,12%	7,88%	

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2014-2017: 2,0% a.a.

2) Estimativa da inflação 2014-2017: 6,0% a.a.

(*) Valores projetados

LDO 2015

486



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2014					2016	2017
	2012	2013	%	2014	%		
Receita Total	1.317.504.596	1.285.118.236	-2,5%	1.561.133.880	21,5%	1.820.363.270	16,6%
Receitas Primárias (I)	1.228.203.255	1.353.934.108	+10,2%	1.644.522.165	+21,5%	1.778.057.365	+8,1%
Despesa Total	1.264.286.964	1.381.624.015	+9,3%	1.663.678.029	+20,4%	1.820.363.270	+9,4%
Despesas Primárias (II)	1.226.562.900	1.339.004.368	+9,2%	1.621.229.029	+21,1%	1.773.524.520	+9,4%
Resultado Primário (I-II)	1.640.353	14.948.740	811,3%	23.293.136	55,8%	4.532.845	-80,5%
Resultado Nominal						6.586.313	45,3%
Dívida Pública Consolidada	355.803.409	344.608.373	-3,1%	353.699.574	+32,6%	361.371.080	2,2%
Dívida Consolidada Líquida						355.688.432	-1,6%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2014					2016	2017
	2012	2013	%	2014	%		
Receita Total	1.490.787.219	1.362.225.330	-8,6%	1.561.133.880	+14,6%	1.717.323.839	10,0%
Receitas Primárias (I)	1.389.740.663	1.435.190.295	+3,3%	1.644.522.165	+14,6%	1.677.412.608	2,0%
Despesa Total	1.430.570.225	1.464.521.456	+2,4%	1.663.678.029	+13,6%	1.717.323.839	3,2%
Despesas Primárias (II)	1.387.884.566	1.419.344.630	+2,3%	1.621.229.029	+14,2%	1.673.136.339	3,2%
Resultado Primário (I-II)	1.856.098	15.845.664	753,7%	23.293.136	47,0%	4.276.269	-81,6%
Resultado Nominal						5.861.795	37,1%
Dívida Pública Consolidada	402.599.867	365.284.876	-9,3%	353.699.574	-3,2%	340.916.113	-3,6%
Dívida Consolidada Líquida						316.561.439	-7,1%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

487



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	2012	2011	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital		349.863.258	29,23%	1.156.902.373	54,57%
Reservas		846.881.433	70,77%	963.098.963	45,43%
Resultado Acumulado					
TOTAL		1.196.744.691	100,00%	2.120.001.336	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	2012	2011	%
Patrimônio/Capital					
Reservas		836.398.791	100%	793.022.236	100%
Resultado Acumulado					
TOTAL		836.398.791	100%	793.022.236	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

488



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada (I)		322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.606.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144
Débitos (II)		694.501.872	796.994.334	955.069.322	1.013.745.354	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Ativo Disponível		707.058.735	812.738.887	964.394.192	1.021.955.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
Haveres Financeiros									
(-) Restos a pagar processados									
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)		12.556.883	15.744.553	9.324.870	8.219.875				
Recetas de Privatizações (IV)									
Passivos Reconhecidos (V)									
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)									
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)									
Saldo anterior		310.876.689	322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.606.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432
Liberações		13.958.954	22.830.549	10.218.714	5.230.581	25.000.000	24.000.000	11.000.000	21
Correções monetária		24.555.015	16.574.495	23.967.580	15.686.327	15.173.400	15.573.693	15.911.476	15.661.264
Juros		14.853.255	15.783.360	16.404.004	17.006.983	16.471.874	16.906.422	17.273.111	17.001.487
(-) Amortizações do serviço da dívida		(41.830.759)	(35.770.398)	(35.718.053)	(49.098.927)	(47.554.073)	(48.808.609)	(49.867.235)	(49.063.061)
Saldo para o exercício seguinte		322.413.154	341.931.165	355.803.409	344.606.373	353.699.574	361.371.080	355.688.432	339.268.144
Disponibilidades financeiras (Ent.31/12)									
Caixa		34.796	50.428	39.219	57.862				
Bancos - C/Movimento		122.846.486	127.804.027	106.568.868	130.430.471	127.953.843	125.183.665	122.237.313	119.125.306
Bancos - C/Vinculadas		102.823.127	155.547.280	64.743.869	48.731.912	51.786.675	55.009.449	58.409.476	61.996.504
Aplicações financeiras (prejuiz e autorquias)		480.775.978	523.887.818	793.022.236	842.744.984	895.565.363	951.738.852	1.011.413.182	1.074.829.111
Subtotal		706.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922
(-) Dedições:									
Valores compromissados a pagar até 31/12									
TOTAL DA DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		706.480.386	814.213.409	964.394.192	1.021.965.229	1.075.325.881	1.131.931.966	1.192.059.970	1.255.950.922

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2015

489

fis.
proc.
490



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	14.234	355.671	2.685.274
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	14.234	355.671	2.685.274
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	14.234	355.671	2.685.274
SALDO FINANCEIRO (c)			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

fls.
499
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

	RECEITAS	2011	2012	R\$ 1,00 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		116.466.202,60	172.475.721,16	31.812.593,20
RECEITAS CORRENTES		114.534.396,46	170.310.542,38	29.177.788,84
Receita de Contribuições		42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Civil		42.328.224,00	32.826.437,07	38.561.954,54
Pessoal Militar				
Receita Patrimonial		65.053.203,07	123.104.245,73	(25.631.195,26)
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		7.152.969,39	14.379.859,58	16.247.029,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		761.583,62	7.382.404,31	9.626.170,62
Demais Receitas Correntes		6.391.385,77	6.997.455,27	6.620.858,94
RECEITAS DE CAPITAL		1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos		1.931.806,14	2.165.178,78	2.634.804,36
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
RECEITAS CORRENTES		34.755.869,17	76.038.422,57	88.434.475,79
Receita de Contribuições		34.755.869,17	76.001.839,44	88.434.475,79
Pessoal Civil		20.803.017,15	34.248.097,74	39.231.817,71
Pessoal Militar				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		13.952.852,02	40.743.435,71	48.059.610,68
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			1.010.305,99	1.143.011,69
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes			36.583,13	35,71
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		151.222.071,77	248.514.143,73	120.247.068,99

	DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		47.549.265,79	64.926.480,63	78.159.456,75
ADMINISTRAÇÃO		464.987,50	1.097.579,26	1.426.441,81
Despesas Correntes		464.987,50	1.081.371,92	1.415.587,81
Despesas de Capital		1.388	16.207,34	10.854,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94
Pessoal Civil		47.084.278,29	63.622.213,04	76.499.114,63
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias			206.688,33	233.900,31
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				58.478,09
Demais Despesas Previdenciárias			206.688,33	175.422,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		20.561,29		
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes		20.561,29		
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		47.569.827,08	64.926.480,63	78.159.456,75

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	103.652.244,69	183.587.663,10	42.087.612,24
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2011	2012	2013
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	160.116.590,09	179.052.904,52	186.910.604,69

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 17/02/2014	47.549.265,79	1.097.579,26	1.426.441,81
	47.084.278,29	63.828.901,37	76.733.014,94

Nota: As despesas com Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS (ano 2012), foram consideradas no item Previdência Pessoal Civil no total:	88.281.300,00	92.500.000,00	103.925.599,00
	179.052.904,52	186.910.604,69	

O item Demais Despesas Previdenciárias representam as sentenças judiciais pagas pelo fundo de benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

492

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2014	200.875.115,18	109.053.305,60	94.822.809,58	920.226.120,21
2015	208.387.793,94	113.354.652,74	95.033.141,20	1.015.259.261,41
2016	215.837.634,01	123.818.403,15	92.019.230,86	1.107.278.492,27
2017	223.299.669,70	128.535.067,07	94.764.602,63	1.202.043.094,90
2018	230.830.937,67	137.128.858,72	93.702.078,95	1.295.745.173,85
2019	238.253.923,76	147.908.067,63	90.345.856,13	1.386.091.029,98
2020	245.405.925,68	151.715.715,96	83.690.209,72	1.469.781.239,70
2021	290.615.595,52	171.598.704,82	119.016.890,70	1.588.798.130,40
2022	299.897.557,08	185.959.843,47	113.937.713,61	1.702.735.844,01
2023	309.012.482,39	196.567.763,20	112.424.719,19	1.815.160.563,20
2024	317.985.556,11	209.783.913,75	108.201.642,36	1.923.362.205,56
2025	326.816.803,02	220.135.962,98	106.680.840,04	2.030.043.045,60
2026	335.470.284,86	234.254.813,10	101.215.481,75	2.131.258.527,35
2027	343.899.197,57	245.821.319,52	98.077.878,05	2.229.336.405,40
2028	352.176.176,34	257.077.740,51	95.098.435,83	2.324.434.841,23
2029	360.281.192,21	269.017.372,72	91.263.819,49	2.415.698.660,72
2030	368.039.805,72	265.963.616,97	82.080.188,75	2.497.778.849,47
2031	375.236.945,07	303.766.695,74	71.470.249,33	2.569.249.098,80
2032	381.847.440,78	321.052.257,59	60.795.183,19	2.630.044.281,99
2033	388.232.531,88	325.448.122,43	62.784.409,45	2.692.828.691,44
2034	394.732.841,33	330.936.247,62	63.794.593,71	2.756.623.285,15
2035	401.327.692,09	336.263.347,11	65.064.344,98	2.821.687.630,13
2036	408.023.762,55	341.729.601,36	66.294.161,19	2.887.981.791,32
2037	414.852.125,13	346.231.150,38	68.620.974,75	2.956.602.766,07
2038	421.903.855,12	348.935.998,91	72.967.856,24	3.029.570.622,28
2039	429.253.389,25	351.413.678,21	77.839.691,04	3.107.410.313,32
2040	436.914.645,48	354.258.214,90	82.656.430,58	3.190.066.743,90
2041	444.908.914,52	356.661.880,64	88.247.033,88	3.278.313.777,78
2042	453.343.984,87	356.569.040,44	96.754.944,43	3.375.068.722,21
2043	460.375.982,27	355.177.663,53	51.198.318,74	3.426.267.040,95
2044	412.141.158,63	353.444.666,81	58.696.491,82	3.484.983.532,77
2045	418.387.782,90	351.540.181,24	66.847.601,66	3.551.811.134,43
2046	354.720.250,56	349.265.262,81	5.454.987,75	3.557.266.122,18
2047	357.142.230,94	346.672.920,40	10.463.310,54	3.567.735.432,72
2048	359.914.267,16	343.112.999,34	16.801.267,82	3.584.536.700,54
2049	362.850.194,94	347.432.967,87	15.417.227,07	3.599.953.927,61
2050	365.722.768,24	351.782.487,20	13.940.281,04	3.613.894.208,65
2051	368.526.659,98	356.160.175,14	12.368.484,84	3.626.260.693,49
2052	374.255.233,53	360.567.145,47	-10.685.088,06	3.636.949.781,55
2053	373.905.449,25	365.004.514,77	8.900.934,48	3.645.850.716,03
2054	376.487.914,91	369.470.909,05	6.997.005,86	3.652.847.721,89
2055	378.936.814,59	373.969.112,64	4.967.701,95	3.657.815.423,84
2056	381.304.888,14	378.498.588,28	2.806.269,86	3.660.621.693,70
2057	383.564.327,34	383.059.632,66	504.694,68	3.661.126.388,38
2058	385.707.000,29	387.653.376,49	(1.946.376,20)	3.659.180.012,18
2059	387.724.096,04	392.280.953,35	(4.556.857,31)	3.654.623.154,87
2060	389.606.290,76	396.941.837,59	(7.335.546,83)	3.647.287.608,04
2061	391.343.635,16	401.638.830,92	(10.295.195,76)	3.636.992.412,28
2062	392.925.541,79	406.370.582,54	(13.445.040,79)	3.623.547.371,49
2063	394.340.746,37	411.139.900,21	(16.799.153,84)	3.606.748.217,65
2064	395.677.267,42	415.945.439,23	(20.368.171,81)	3.586.380.045,84
2065	396.622.387,64	420.789.182,39	(24.165.794,75)	3.562.213.251,09
2066	397.462.584,80	425.670.622,32	(28.209.037,52)	3.534.005.213,57
2067	398.083.508,24	430.590.916,99	(32.507.408,75)	3.501.497.804,82
2068	398.669.928,93	435.549.565,38	(37.079.636,49)	3.464.418.168,39
2069	398.605.711,81	440.546.900,71	(41.941.189,10)	3.422.476.979,29
2070	399.473.760,16	445.582.426,49	(47.108.666,30)	3.375.368.310,99
2071	398.055.959,86	450.656.488,45	(52.600.528,59)	3.322.767.782,40
2072	397.933.116,01	455.768.592,68	(58.435.476,67)	3.264.332.305,73
2073	398.284.914,01	460.918.256,55	(64.633.342,54)	3.199.668.963,19
2074	394.889.811,85	468.106.392,77	(71.216.520,92)	3.128.482.442,27
2075	393.124.999,12	471.331.281,49	(78.206.252,37)	3.050.276.189,90
2076	390.966.377,97	476.591.953,45	(65.625.585,48)	2.964.650.604,42
2077	388.388.458,81	481.887.800,95	(93.499.342,14)	2.871.151.282,28
2078	385.364.10,09	487.203.274,22	(101.838.564,13)	2.769.312.698,15
2079	381.866.453,26	492.572.466,26	(110.706.013,00)	2.658.606.685,15
2080	377.862.877,83	497.975.091,16	(120.112.213,33)	2.538.494.471,82
2081	373.321.824,79	503.411.523,44	(130.089.598,65)	2.408.404.873,17
2082	368.209.591,81	509.882.141,30	(140.672.549,49)	2.267.732.323,68
2083	362.489.816,36	514.387.326,62	(151.897.510,26)	2.115.834.813,42
2084	355.124.352,04	519.927.465,04	(163.803.113,03)	1.952.031.700,39
2085	349.072.637,12	525.502.945,98	(176.430.308,84)	1.775.601.391,55
2086	341.291.855,76	531.119.162,61	(189.822.506,85)	1.585.778.884,70
2087	332.735.790,28	536.761.512,06	(204.025.721,78)	1.381.753.162,92
2088	323.356.664,95	542.445.395,28	(219.088.730,33)	1.162.664.432,59

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Nota: Os valores das receitas de Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício 2014.

Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013.

Atuário Responsável: Richard Dutzmann - MIBA 935



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA COMPENSAÇÃO		
			2015	2016	2017
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	858.582,75	901.511,89	946.587,48
IPTU	Imunidade	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	319.225,62	335.186,90	351.946,25
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações benéficas (sem fins lucrativos)	126.432,02	132.753,62	139.391,30
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	558.041,99	585.944,09	615.241,29
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	981.427,50	1.030.498,88	1.082.023,82
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	295.008,07	309.758,48	325.246,40
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.623,98	22.488,94	23.613,39
IPTU	Isenção	Feiras-livres	16.576,15	17.404,96	18.275,20
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	397.780,08	417.669,09	438.552,54
IPTU	Isenção	Portadores de Mérito (Hansenase)	2.123,42	2.229,60	2.341,09
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	71.268,49	74.831,91	78.573,51
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	25.992,76	27.292,40	28.657,02
		TOTAL	3.674.082,83	3.857.570,66	4.050.449,28

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

493
6
136



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

EVENTO	R\$ 1,00
	Valor previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	133.535.200
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	133.535.200
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	133.535.200
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	152.295.491
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(18.760.291)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2015**

LRF art. 5º, inc. I

							R\$ 1,00
							2017
							2016
			2012	2013	2014 (Lei Orçamentária)	2015	
			R\$	%	R\$	%	R\$
Receita Corrente Líquida			71.288.626,65 ¹ ,09	1.258.218,81 ⁴ ,32	1.539.486,44 ⁸ ,00	1.570.276,17 ⁶ ,96	1.601.681,70 ⁰ ,50
Despesas Totais com Pessoal			461.057.223	35,78%	510.592.246	40,55%	651.662.410
Limite Prudencial 95% (parágrafo art. 22 LRF)			351.856,83 ³	5,30	414.662,52 ²	5,30	585.715,93 ¹
Limite Legal (art. 20 LRF)			349.354,566	54,00	679.438,160	54,00	831.322,682
Excesso à Regularizar							54,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas							
Total de Despesa Líquida			30.797,465	2,39	39.692,114	3,15	36.300,000
Limite Legal (§1º art 2º Lei Federal 9.777/99)			154.655,199	12,00	150.986,258	12,00	184.788,374
Excesso à Regularizar							12,00
Dívida Consolidada Líquida							
Saldo devedor			0,00		0,00		37.762,000
Limite Legal (arts 3º e 2º Res. nº 40 Senado)			1.546.351,986	120,00	—1.509.862,577	120,00	1.847.383,738
Excesso à Regularizar					0,00		0,00
Concessões de Garantias							
Montante			—		—		
Limite Legal (arts. 9º, Res. nº 43 Senado) ¹			283.497,864	22,00	276.808,139	22,00	338.687,019
Excesso à Regularizar							345.460,759
Operações de Crédito (exceto ATO)							
Realizadas no período			9.207,657	0,71	2.949,207	0,23	1.188,010
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)			206.180,265	16,00	201.315,010	16,00	246.317,832
Excesso à regularizar							—
Antecipação de Rec. Orçamentárias							
Saldo devedor			90.203,866	7,00	88.075,317	7,00	107.764,051
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)							7,00
Excesso à regularizar							7,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2015

3F att. 4°, 8 2° inc 1

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	2014 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2013 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2012 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2011 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2010 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2009 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	
						2014 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO	2013 ORÇAMENTO REALIZAÇÃO
Receitas Correntes (A)	1.694.853.447	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.581	1.228.282.183	1.121.429.205
Tributárias	488.950.901	511.064.100	417.611.586	416.412.000	334.962.756	295.812.360	289.354.841
Impostos	446.784.121	473.490.000	381.073.674	346.060.147	299.000.000	306.144.331	261.773.391
IPTU	112.374.221	98.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	80.000.000	68.458.075
ISSQN	227.902.000	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	161.000.000	133.189.785
ITBI	51.319.000	49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079	27.000.000	33.355.370
IRRF	55.185.900	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	31.000.000	26.770.160
Taxas	42.166.780	37.574.100	36.557.912	32.039.000	31.036.365	34.994.000	31.812.360
Contribuição de Melhoria							
Contribuições	36.000.300	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	75.100.200	42.104.331
Patrimoniais	72.517.881	90.989.389	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	61.319.673	72.798.083
Industriais							80.505.745
Agropecuárias							
Serviços	25.751.170	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	20.322.800	19.131.756
Transferências Correntes		935.219.500	879.705.453	886.926.920	757.416.130	712.723.640	691.221.243
(-) Contas Redutoras (ICMS/FPM/IPI/Exp)		(164.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(108.941.000)	(101.808.030)	(93.211.000)
Outras Receitas Correntes	66.747.235	75.597.161	84.513.304	57.513.357	68.056.159	54.821.870	40.639.847
Receitas correntes não financeiras	1.466.368.567	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	1.088.021.510	933.166.792
Receitas de Capital (B)	35.366.400	8.402.068	19.759.086	18.199.733	6.833.875	13.996.075	25.365.177
Operações de Crédito	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000	2.324.592	20.850.000
Refinanciamento da Dívida							
Outras Operações de Crédito							
Alienação de Bens	1.138.010	1.138.010	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	1.084.000
Amortização de Empréstimos		209.572	5.747.000	14.233	661.586	355.671	1.032.000
Transferências de Capital			2.107.400	2.634.804	3.433.000	2.165.179	1.897.875
Outras Receitas de Capital			4.496.000	2.753.181	1.473.500	4.465.504	500.000
Receitas de capital não financeiras			10.466.000	50.644	2.005.722	2.290.000	6.100.787
Receitas (Intra-Organizações)			14.962.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226	2.344.300
Amortização de Empréstimos*			83.586.050	87.213.759	59.461.500	74.950.486	3.324.100
Receita Total (A+B)	1.694.853.447	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.581	1.228.282.183	1.121.429.205
Fonte: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA	1.664.979.039	1.366.678.750	1.350.033.807	1.380.553.650	1.392.455.022	1.177.855.058	1.265.116.058

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - Secretaria Municipal de Finanças

三

LDO 2015

497



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2015

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE	2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020					
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO		
Despesas Correntes (C)	1.428.986.600	1.383.897.000	1.428.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	958.250.532	852.724.785	951.928.779	951.928.779	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	889.984.434	
Passoal/Encargos Sociais	692.308.930	656.199.347	599.041.000	505.598.600	539.565.603	450.267.610	404.808.991	393.625.670	393.625.670	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	358.761.046	
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.900.000	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	28.441.110	21.612.582	28.140.560	28.140.560	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	24.233.244	
Juros/Encargos Dívida Externa																								
Outras Despesas Correntes	707.757.670	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	500.401.812	534.897.428	530.162.549	530.162.549	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	455.185.879	
Despesas de Capital (D)	144.591.430	148.505.260	96.475.637	134.745.685	105.452.836	84.363.226	60.221.458	164.192.341	164.192.341	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	136.897.342	
Investimentos	129.741.430	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	75.969.321	92.368.092	149.384.077	149.384.077	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	106.576.409	
Inversões Financeiras																								
Amortização da Dívida	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	14.308.264	14.308.264	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	17.576.409	
Amortização do Refin. Div. Mobil.																								
Outras Amortizações	14.850.000	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	11.603.905	9.992.887	14.808.264	14.808.264	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	12.770.933	
Outras Despesas de Capital																								
Reserva de Contingência (E)	91.420.999	105.276.500	93.831.000	88.255.005	89.491.300	89.021.172	40.704.157																	
Despesa Intra-orçamentárias																								
DESPESA TOTAL (C+D)	1.661.979.029	1.638.878.750	1.381.624.033	1.330.583.650	1.264.286.966	1.133.105.058	912.946.243	1.146.318.066	1.146.318.066	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	1.025.881.773	

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

115...
498
Cura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2015

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	377.102.146,00	-
2013	417.611.586,90	10,74%
2014	488.950.901,00	17,08%
2015	528.653.714,16	8,12%
2016	571.580.395,75	8,12%
2017	617.992.723,89	8,12%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	33.914.373,00	-
2013	39.783.414,00	17,31%
2014	36.000.300,00	-9,51%
2015	38.923.524,36	8,12%
2016	42.084.114,54	8,12%
2017	45.501.344,64	8,12%

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	153.603.194,00	-
2013	-13.802.295,96	-108,99%
2014	72.517.881,00	625,40%
2015	78.406.332,94	8,12%
2016	84.772.927,17	8,12%
2017	91.656.488,86	8,12%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	22.034.579,00	-
2013	24.200.233,45	9,83%
2014	25.751.170,00	6,41%
2015	27.842.165,00	8,12%
2016	30.102.948,80	8,12%
2017	32.547.308,25	8,12%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	644.594.412,00	-
2013	746.759.488,07	15,85%
2014	849.518.961,00	13,76%
2015	918.499.900,63	8,12%
2016	993.082.092,56	8,12%
2017	1.073.720.358,48	8,12%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	68.056.159,00	-
2013	64.798.543,70	-4,79%
2014	66.747.235,00	3,01%
2015	72.167.110,48	8,12%
2016	78.027.079,85	8,12%
2017	84.362.878,74	8,12%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

499
Cun

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2015

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	539.965.603,00	
2013	599.041.000,60	10,94%
2014	692.308.930,00	15,57%
2015	859.864.842,82	24,20%
2016	929.685.868,05	8,12%
2017	1.005.176.360,54	8,12%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	26.864.822,00	
2013	28.621.393,63	6,54%
2014	28.900.000,00	0,97%
2015	30.940.340,00	7,06%
2016	33.452.695,61	8,12%
2017	36.169.054,49	8,12%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	591.003.704,00	
2013	657.485.983,18	11,25%
2014	707.757.670,00	7,65%
2015	713.838.156,80	0,86%
2016	771.801.815,14	8,12%
2017	834.472.122,53	8,12%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	106.452.835,00	
2013	96.475.637,40	-9,37%
2014	144.591.430,00	49,87%
2015	96.456.384,34	-33,29%
2016	104.288.642,75	8,12%
2017	112.756.880,54	8,12%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012		
2013		
2014	90.119.999,00	
2015	119.263.545,63	32,34%
2016	127.262.345,00	6,71%
2017	121.541.152,48	-4,50%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAIS x CONTRATOS

Data: 10/04/2014
 Hora: 15:07:52

Contrato	Nº	Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	%	%
ano			R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO QZANAN, NESTA CIDADE.	38.774,412,24	44.705,598,66	32.827,280,82	73	80
2012	287	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. CLEMENTE ROSA S/N, NESTA CIDADE.	1.555.605,30	1.940.339,19	1.169.061,68	60	55
2013	88	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDIVALDO QUIRIL SANTANA S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE.	2.310.089,13	2.310.089,13	988.859,00	43	48
2013	123	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-JUPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.	5.520.897,68	5.520.897,68	1.390.722,26	25	29
2013	147	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, RUA 31 DE MARÇO E TRECHO DA RUA LIMA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.	577.039,84	641.892,48	252.726,43	39	70
2013	160	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA GERTRUDES, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 780 - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	324.204,62	324.204,62	53.667,18	17	37
2013	164	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO CIDADE ADMINISTRATIVA, A SER INSTALADA NA RODOVIA JOÃO CERESER, RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS E AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	5.582.658,34	5.582.658,34	149.861,29	3	3
2013	192	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "LUIZ THOMAZI", LOCALIZADA NA RUA ROQUE DOMINGOS MOLINARI N. 120 - JARDIM MOLINARI/CAXAMBÚ, NESTA CIDADE.	321.777,02	321.777,02	148.543,44	46	46
2013	205	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA N. 20 - PARQUE ALMERINDA CHAVES.	341.842,17	341.842,17	81.132,56	24	24
2013	206	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA LÚCIA ALMEIDA N. 100 - VILA ESPÉRIA, NESTA CIDADE.	187.240,48	187.240,48	0,00	0	0
2013	207	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADA NA RUA UVA NIÁGARA - RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	229.034,52	229.034,52	46.505,34	20	20
2013	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAR SIMÔNIO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE.	475.769,52	475.769,52	43.868,61	9	9
2013	215	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ GOTTHARD, TRECHO DA AVENIDA JUVENTAL ARANTES E DA RUA PAULO MOLENA, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE.	1.395.789,92	1.395.789,92	284.154,40	20	37
2013	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO BARDI N. 335 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE.	1.011.660,54	1.011.660,54	0,00	0	2
2013	217	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, LOCALIZADA NA RUA CICA, N 1345, VILA RAMI, NESTA CIDADE.	1.234.110,00	1.234.110,00	0,00	0	1
2014	3	EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CORREGO DA VILA JOANA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO (TRECHO ENTRE A RUA LIMA E A RUA ADRIANO BORGONOV), JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	681.445,80	681.445,80	631.881,12	93	100
2014	62	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO GORNATTI - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.178.501,35	1.178.501,35	0,00	0	1
2014	97	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	710.105,00	710.105,00	0,00	0	0
2014	105	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO P.A.T.E BANCO DO POVO, LOCALIZADOS NA RUA ZACARIAS DE GÓES S/N. - CENTRO, NESTA CIDADE.	301.975,78	301.975,78	0,00	0	0
2014	109	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 160 - BAIRRO VIANELO, NESTA CIDADE.	1.480.140,39	1.480.140,39	0,00	0	0

fls.
prec. 501
C

2014	134	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	2.632.212,00	2.632.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total	66.926.521,64	73.207.294,59	38.068.264,13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2015

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	R\$ 1.000 Previsão 2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.299.304.863	1.279.350.970	1.539.486.448	1.570.276.177	1.601.681.700	1.633.715.335
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.102.146	417.611.587	488.950.901	498.729.919	508.704.517	518.878.608
IPTU	80.623.639	89.340.654	112.374.221	114.621.705	116.914.140	119.252.422
ISS	180.092.219	194.500.827	227.902.000	230.181.020	234.784.640	239.480.333
ITBI	36.836.078	44.151.249	51.319.000	52.345.380	53.392.288	54.460.133
Outras Receitas Tributárias	77.550.210	89.618.857	97.355.680	101.581.814	103.613.450	105.685.719
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.914.373	39.783.414	36.000.300	36.720.306	37.454.712	38.203.806
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	153.603.194	(13.802.296)	72.517.881	73.968.239	75.447.603	76.956.555
Receita Patrimonial	1.079.872	199.063	62.808.599	64.064.771	65.346.066	66.652.988
Aplicações Financeiras (II)	152.523.322	(14.001.359)	9.709.282	9.903.468	10.101.537	10.303.568
RECEITA DE SERVIÇOS	22.034.579	24.200.233	25.751.170	26.266.193	26.791.517	27.327.348
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	74.950.486	88.434.476	99.145.149	101.128.052	103.150.613	105.213.625
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	74.913.903	88.434.440	89.842.199	91.639.043	93.471.824	95.341.260
Serviços Administrativos	36.583	36	9.302.950	9.489.009	9.678.789	9.872.365
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	644.594.412	746.759.488	849.518.961	866.509.340	883.839.527	901.516.318
FPM	35.636.598	41.090.096	46.240.000	49.084.032	50.065.713	51.067.027
ICMS	349.025.084	419.867.860	495.857.600	500.816.176	510.832.500	521.049.150
Outras Transferências Correntes	259.932.730	285.801.533	307.421.361	316.609.132	322.941.315	329.400.141
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	68.056.159	64.798.544	66.747.235	68.082.180	69.443.823	70.832.700
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)	1.146.781.541	1.265.349.611	1.529.777.166	1.560.372.709	1.591.580.164	1.623.411.767
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.199.733	5.767.266	21.647.432	45.919.610	45.338.003	32.764.763
Operações de Crédito (VI)	9.207.657	2.949.207	1.138.010	25.000.000	24.000.000	11.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	2.165.179	2.634.804	4.700.000	4.794.000	4.889.880	4.987.678
Alienação de Ativos (VIII)	355.671	14.234	209.572	213.763	218.039	222.399
Transferências de Capital	4.465.504	2.753.182	1.925.990	1.964.510	2.003.800	2.043.876
Outras Receitas de Capital	2.005.722	50.644	18.373.860	18.741.337	19.116.164	19.498.487
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	6.471.226	169.021	15.599.850	15.911.847	16.230.084	16.554.686
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS	1.226.203.253	1.353.953.108	1.644.522.165	1.677.412.608	1.710.960.860	1.745.180.078

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.157.834.129	1.285.148.377	1.428.966.600	1.513.814.471	1.544.090.761	1.574.972.576
Pessoal e Encargos Sociais	539.965.603	599.041.001	692.308.930	811.193.248	827.417.113	843.965.455
Juros e Encargos da Dívida (XII)	26.864.822	28.621.394	28.900.000	29.189.000	29.772.780	30.368.236
Outras Despesas Correntes	591.003.704	657.485.983	707.757.670	673.432.223	686.900.868	700.638.885
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.130.969.307	1.256.526.984	1.400.066.600	1.484.625.471	1.514.317.981	1.544.604.340
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	106.452.835	96.475.637	144.591.430	90.996.589	92.816.521	94.672.851
Investimentos	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	10.859.242	13.998.253	14.850.090	14.998.500	15.298.470	15.604.439
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	95.593.593	82.477.384	129.741.430	75.998.089	77.518.051	79.068.412
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	112.512.779	113.263.034	102.048.295
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XIX)=(XII+XVI+XVII+XVIII)	1.226.562.900	1.339.004.368	1.621.229.029	1.673.136.339	1.705.099.066	1.725.721.047

RESULTADO PRIMÁRIO (XX)=(X-XIX)	1.640.363	1.648.740	23.293.136	24.276.269	5.861.795	19.455.030
Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças						

503
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2015

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	R\$ 1,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.470.193.796	1.356.112.028	1.539.486.448	1.664.492.748	1.799.649.559	1.945.781.103	
RECEITA TRIBUTÁRIA	426.699.885	442.668.282	488.950.901	528.653.714	571.580.396	617.992.724	
IPTU	91.227.530	94.701.093	112.374.221	121.499.008	131.364.727	142.031.543	
ISS	203.778.552	206.170.877	227.902.000	243.991.881	263.804.022	285.224.809	
ITBI	43.943.929	46.800.324	51.319.000	55.486.103	59.991.574	64.862.890	
Outras Receitas Tributárias	87.749.874	94.995.988	97.355.680	107.676.722	116.420.072	125.873.382	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	38.374.905	42.170.419	36.000.300	38.923.524	42.084.115	45.501.345	
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-	
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	
RETA PATRIMONIAL	173.805.601	(14.630.434)	72.517.881	78.406.333	84.772.927	91.656.489	
Receita Patrimonial	1.221.900	211.007	62.808.599	67.908.657	73.422.840	79.384.775	
Aplicações Financeiras (II)	172.583.701	(14.841.441)	9.709.282	10.497.676	11.350.087	12.271.714	
RECEITA DE SERVIÇOS	24.932.641	25.652.247	25.751.170	27.842.165	30.102.949	32.547.308	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (III)	84.808.225	93.740.544	99.145.149	107.195.735	115.900.029	125.311.111	
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	-	-	56.681.500	97.137.386	105.024.941	113.552.966	
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	10.058.350	10.875.088	11.758.145	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.373.631	791.565.057	849.518.961	918.499.901	993.082.093	1.073.720.358	
FPM	40.323.643	43.555.502	46.240.000	52.029.074	56.253.835	60.821.646	
ICMS	394.930.033	445.059.931	495.857.600	530.865.147	573.971.396	620.577.874	
Outras Transferências Correntes	294.119.954	302.949.625	307.421.361	335.605.680	362.856.861	392.320.839	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	77.007.133	68.686.456	66.747.235	72.167.110	78.027.080	84.362.879	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II)	1.297.610.095	1.341.270.588	1.529.777.166	1.653.995.072	1.788.299.472	1.933.509.389	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.593.423	6.113.302	21.647.432	48.674.787	50.941.780	39.023.357	
Operações de Crédito (VI)	10.418.679	3.126.159	1.138.010	26.500.000	26.966.400	13.101.176	
Amortização de Empréstimos (VII)	2.449.951	2.792.893	4.700.000	5.081.640	5.494.269	5.940.404	
Alienação de Ativos (VIII)	402.450	15.088	209.572	226.589	244.988	264.881	
Transferências de Capital	5.052.822	2.918.372	1.925.990	2.082.380	2.251.470	2.434.289	
Outras Receitas de Capital	2.269.521	53.683	18.373.860	19.865.817	21.478.922	23.223.010	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	7.322.343	179.163	15.599.850	16.866.558	18.236.122	19.716.895	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (X)=(III+IV-HX)	1.389.740.663	1.436.190.295	1.644.522.166	1.778.057.366	1.922.435.623	2.078.657.395	

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	Orcamento 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
DESPESAS CORRENTES (XI)	1.310.116.356	1.362.257.280	1.428.966.600	1.604.643.340	1.734.940.379	1.875.817.538	
Pessoal e Encargos Sociais	610.983.690	634.983.461	692.308.930	859.864.843	929.685.868	1.005.176.361	
Juros e Encargos da Dívida (XII)	30.398.173	30.338.677	28.900.000	30.940.340	33.452.696	36.169.054	
Outras Despesas Correntes	668.734.493	696.935.142	707.757.670	713.838.157	771.801.815	834.472.123	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	1.279.718.183	1.331.918.603	1.400.066.600	1.573.703.000	1.701.487.683	1.839.648.483	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.453.869	102.264.176	144.591.430	96.456.384	104.288.643	112.756.881	
Investimentos	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XV)	12.287.486	14.838.148	14.850.000	15.898.410	17.189.361	18.585.137	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XV-XIV)	108.166.383	87.426.027	129.741.430	80.557.974	87.099.282	94.171.744	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	1.301.000	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVIII)	-	-	90.119.999	119.263.546	127.262.345	121.541.152	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XIX)=(XII+XIV+XVII+XVIII)	1.387.884.666	1.419.344.630	1.619.928.029	1.773.524.620	1.915.849.310	2.055.361.379	
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	1.866.098	15.846.664	24.594.136	4532.846	6.596.313	23.176.016	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
1 PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 25	
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
	Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.
 507
 proc.
 C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	Descrição da Ação:	
	PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	Justificativa POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
	Objetivo do Programa ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

lts.
5/11
proc.
Cura



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls.
512
proc.
[initials]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Objetivo do Programa POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO	Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Objetivo do Programa POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO	Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

514
Cura

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
		Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.
	Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO; ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.
		Objetivo do Programa COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
	Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL	
	Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa

fls. 5/5
G-SC
Cma



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

Justificativa

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls.
516
5700
Lima



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	Justificativa MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	Justificativa NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
	Objetivo do Programa	
	CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	
	PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.	

fls. 517
proc.
Casa



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 8

118
518
PPC



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2450

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2

1. **AC COCA**
2. **AC MASTIC**

fls. 520
proc.
C



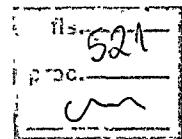
Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES. ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

fis.
522
ptcd
Cun



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FINS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

523



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO PAÇO.	
	Descrição da Ação: CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FÍSICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO.	
	Meta Física Unidade: PESSOAS Quantidade: 120	
	Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.	
	Descrição da Ação: ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 50	
	Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.	
	Descrição da Ação: CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPIO.

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50

fls. 526
proc.
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

fls. 527
p. 33...
L. U.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 12



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
	0 ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
	Descrição da Ação:	AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
	Descrição da Ação:	PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	

fls.
529
RECORR



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015****8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO**Descrição da Ação:**

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	
Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF	
Descrição da Ação: DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.	
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 25	

Nº 532
07/06/2015
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA	
Descrição da Ação:	SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	
Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE	
Descrição da Ação:	ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	
Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR	
Descrição da Ação:	PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 25	

11-533
27/06
Am



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1491 - IMPL.CONS.MUN.TRANSPARÊNCIA PÚBL.E PART.SOC.CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

534
Cunha

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO, DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO, MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO. Objetivo do Programa REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 4

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 134380

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000

fls.
538
L.F.C.
Cun



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 8



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 8

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

113.
540
CMA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 640

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1368

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

Descrição da Ação:

PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

591
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

fis
542
120
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS.
GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 600

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 6

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451475

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

594
Cura

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILÔMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.
CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNÍCIPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNÍCIPE)

Quantidade: 80

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 11660

346
PPA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HÉRBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 400

547
PPA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 150

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 2008000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Descrição da Ação: COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação: DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
	Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código	Título do Programa	Justificativa
163	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	<p>O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.</p>

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL.

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL
PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS
SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIRROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAL E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA, PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 40

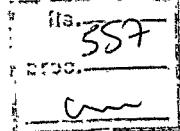
Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILÔMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 40



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1100

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO, GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 273

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 22000

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 312



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 92000

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 3600000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA	
	Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fis.
564
L PROC.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E JA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÁS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO,

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 32



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 400

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 700

Ação: 2050 - MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

fls
566
PPDQ.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 64931

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

113
568
proc.
w



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÉNIOS VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 139



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PÁRA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 574
PPC



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Objetivo do Programa		
PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.		
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.		
Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs		
Descrição da Ação:		
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
Meta Física		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

lote
576
1730
CMA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 719100



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

fls.
578
130.

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 31000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 933000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 298001

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

ts.
579
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 632604

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 4400

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação:

GARANTIR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ZOONOSES, BUSCANDO MELHORIA NA FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

115.
580
PRJC.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa	Justificativa
178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.
Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 845

Código Título do Programa	Justificativa
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR À IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
	Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 93760

Código Título do Programa	Justificativa
180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
	Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 37100

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 184255

fls. 585
C...
C...



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 2600

fls.
586
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa	
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS	
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	
DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física	
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade:	25
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física	
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade:	25
Código Título do Programa	Justificativa
164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
Objetivo do Programa	
ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.	
Ação: 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA	
Descrição da Ação:	
OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLENCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.	
Meta Física	
Unidade:	QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS
Quantidade:	1

fls. 587
F.C.G.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa	Justificativa
171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.</p> <p>PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO	
Descrição da Ação:	
PARA ATINGIRNOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.	
Meta Física	
Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)	
Quantidade: 3	
Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)	
Descrição da Ação:	
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M ² , NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.	
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
Quantidade: 0	
Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	
Descrição da Ação:	
A VIGILÂNCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.	
Meta Física	
Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)	
Quantidade: 20	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS; NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÉ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

Quantidade: 4

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLE AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USOFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMILIA/INDIV

Quantidade: 6

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234

**Prefeitura do Município de Jundiaí****PPA - Sistema Plurianual****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015****15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL****Ação:** 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAIFI - ABORDAGEM SOCIAL**Descrição da Ação:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS**Quantidade:** 140**Ação:** 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP**Descrição da Ação:**

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIALIZADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física**Unidade:** QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS**Quantidade:** 200**Ação:** 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA**Descrição da Ação:**

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física**Unidade:** QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS**Quantidade:** 96**Ação:** 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA**Descrição da Ação:**

OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINSERÇÃO.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100

lts.
591
Cura



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLÍTICA PÚBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

592
113
U

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÉ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍCILIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMICÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

fis...
proc.
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Pluriannual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2099 - REDE DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÉNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTÔNOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

fls.
594
1/25
[Handwritten mark]

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL, COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

fls.
595
LPT.C.
Cunha

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA Á PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 80

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARATINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SÓCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVENDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

596

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA...

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

597
PPA
C

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERÊNCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 190

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLE AÇÃO DIRETA NA INTERRUPÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 240

fis
598
PPG
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 135

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

113
599
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.
VALORIZAR AS RAIZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

115
601
PPA



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.		
ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
Objetivo do Programa		
CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.		
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.		
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÉNCIA

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 30



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1

fls.
604
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 38400

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO Povo, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 330

fls
605
CC
Cun



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação:	
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
		Objetivo do Programa ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

10.
606
PP00



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIOS QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo do Programa

criar possibilidades e oportunidades para o desenvolvimento e o futuro sustentável dos agentes envolvidos nos setores de agronegócios. estimular a agricultura comercial com desenvolvimento tecnológico.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 30

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIAÍ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTENDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 150

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

fls.
608
PPC



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF.SAÚDE TRABALHOR RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 600

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIRES COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29

fls. 610
1700



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 800

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

17 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5

fls. 612
1º DC...
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

115-614
PPA
LW

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.
PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC-INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
	Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	
	Descrição da Ação:	
	PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ	
	Meta Física	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 1	
	Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Descrição da Ação:	
	PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	
	Meta Física	
	Unidade: SERVIDORES/ANO	
	Quantidade: 10	
	Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NÓSSA	
	Descrição da Ação:	
	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS	
	Meta Física	
	Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)	
	Quantidade: 1450	

fls. 618
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 740

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBrio ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVENDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4530

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 60

fls...
619
PPC...



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 600

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7100

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

Justificativa

fls.
625
PPR006



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
Objetivo do Programa		

622
PPR006



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 400

Código Título do Programa

Justificativa

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLENCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TECNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPECTORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENUNCIAIS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 625
DPOC



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Descrição da Ação: DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
Objetivo do Programa		

626
F733



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 167500

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 10

fls. 627
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 265000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

fls. 628
prae
cme



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.
TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física	
Unidade:	PESSOAS
Quantidade:	5000

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELENCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física	
Unidade:	SERVIDORES/ANO
Quantidade:	10

Código	Título do Programa	Justificativa
181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	<p>FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p>

115.
629
PTC.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JUVENIL

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS
Quantidade: 8000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Quantidade: 600

Código Título do Programa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
	Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código	Título do Programa	Justificativa
170	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOPERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.
		Objetivo do Programa COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.
	Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CESES	
	Descrição da Ação:	PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
	Quantidade: 25	
	Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 168

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 42

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 50

15.
634
PPC0.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 71



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
179	POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
Objetivo do Programa		
ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL		
Ação: 2782 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE		
Descrição da Ação:		
GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		
Meta Física		
Unidade:	QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS	
Quantidade:	8	

636
PPC
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
Objetivo do Programa		
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.		
Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 8518 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		

fis. 637
proc.
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA ÓBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2145

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
	Ação: 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)	
	Descrição da Ação: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS
	Ação: 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
	Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

ile.
640
proc.
[Signature]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E JA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 3

fls. 641
proc.
CM



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

176 GESTÃO EM SAÚDE

Justificativa

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFÓRME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000

642
642
642



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
Objetivo do Programa		
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.		
Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

643
190
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

Justificativa

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.

DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

644
proc.
C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
	175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
Objetivo do Programa		
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO		
Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		
Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 12		
Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES		
Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 5		



645

Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS</p>
	Ação: 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Descrição da Ação:	
	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
	Descrição da Ação:	
	DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO	
	Meta Física	
	Unidade: FUNCIONÁRIO	
	Quantidade: 22	
	Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
	Descrição da Ação:	
	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p>
	Objetivo do Programa	

liss.
646
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FÍSICAS DO PRÓPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PÚBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 38

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 2

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTÂNCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

fls.
647
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL).

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 32

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24

fl...
proc.
698
(ass)



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 80

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

file...
frac.
650
C/C



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10

fls.
651
ptcc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINAIS.
Descrição da Ação: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
	Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 25

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3150

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 28

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 20

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÉNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA.	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
	Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA.
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	
	Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
	Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 25	



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
	174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARENCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		
CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.		
Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação:		
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

fls.
658
proc.



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
	174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
	Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 20	
	Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC
	Meta Física Unidade: HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE) Quantidade: 2	
	Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS	
	Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
	Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS Quantidade: 0	

tis.
659
proc.
[initials]



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 15

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 70



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
	162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>
		<p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
	Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA	
	Descrição da Ação: <p>IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.</p>	
	Meta Física Unidade: KM Quantidade: 14	
	Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.	
	Descrição da Ação: <p>REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.</p>	
	Meta Física Unidade: KM Quantidade: 8	
	Ação: 7113 - MEDAÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.	
	Descrição da Ação: <p>IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.</p>	
	Meta Física Unidade: VL. ESTIMAD Quantidade: 250000	

fis.
proc.
661
Cun



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNÍCIPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000

fls.
662
PTDC



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUporte Administrativo, Gestão e Manutenção dos Serviços ao Município	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Objetivo do Programa		
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINS		
Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.		
Descrição da Ação: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa		



Prefeitura do Município de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS, ETC)
Quantidade: 1600